



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 228

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 4 DE OUTUBRO DE 1947

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 13 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1947

Dispõe sobre empréstimo ao Montepio dos Empregados Municipais.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a permitir que o Montepio dos Empregados Municipais realize, em Banco ou outro qualquer Instituto de Crédito ou Previdência de notória idoneidade, um empréstimo até a importância máxima de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), destinado exclusivamente ao atendimento das propostas de empréstimo a servidores municipais inscritos no M. E. M., obedecida a seguinte ordem cronológica de inscrição.

§ 1.º A taxa de juro da operação, a ser paga pelo M. E. M., não poderá exceder de 7% (sete por cento) ao ano.

§ 2.º Os funcionários do antigo Serviço de Águas e Esgotos do Ministério da Educação e Saúde e os da antiga Companhia City Improvements que, com a passagem desses serviços para a Prefeitura, integram atualmente o Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras, poderão inscrever-se em relação especial, a fim de que também venham a ter direito à obtenção de empréstimos.

Art. 2.º A amortização do montante total do empréstimo será feita pelo sistema de reembolso mensal na forma que for estabelecida entre o Montepio dos Empregados Municipais e o Estabelecimento que realizar a operação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 8.970 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1947

Muda a denominação dos logradouros que mencionam, situados nos 9.º, 2.º e 1.º Distritos — Méier, Estácio de Sá e Centro.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1.º, letra g, combinado com o § 3.º, do art. 40, da Lei n.º 196 de 18 de janeiro de 1936, revogada pelo art. 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º A atual Rua Visconde de Cairu, reconhecida pelo Decreto número 6.692, de 28 de maio de 1940, situada no 9.º Distrito — Méier, passa a ter a denominação de "Rua Engenheiro Eufrásio Borges".

Art. 2.º A atual Rua Vieira Fazenda (antiga Bandeirantes), reconhecida pelo Decreto n.º 8.883, de 6 de agosto de 1947, situada no 2.º Distrito — Estácio de Sá, passa a ter a denominação de "Rua Visconde de Cairu".

Art. 3.º O logradouro situado entre as Avenidas Graça Aranha, Erasmo Braga e Nilo Peçanha, passa a ter a denominação de "Largo Vieira Fazenda". Situado no 1.º Distrito — Centro.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

MENSAGEM N.º 46

Em 12 de setembro de 1947.

Senhores Membros da Câmara do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 13, inciso XIV, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revogado pelo artigo 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, tenho a honra de devolver à Câmara do Distrito Federal o autógrafo do projeto de Lei n.º 10, deste ano, que me foi remetido por ofício de 9 do corrente e ao qual neguei sanção pelas razões que passo a expor.

O projeto n.º 10 da Câmara apresenta três proposições distintas:

a) concede a jubilação com vencimentos integrais aos professores do curso primário e primário supletivo que tenham 25 anos de serviço, e aos demais quando alcançarem 30 anos de trabalho;

b) estabelece a compulsória para estes, com vencimentos integrais, aos 55 anos, e para aqueles aos 50 anos de idade;

c) concede a jubilação, com os proventos também integrais, aos que se invalidarem por moléstia ou doença incurável.

Determina o § 2.º do artigo 52 da Lei Federal n.º 193, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, que são nulas de pleno direito as disposições de lei votadas e promulgadas ou sancionadas em desacordo com o que preceitua o § 1.º do mesmo artigo. A presente resolução importa em aumento de despesa, aliás considerável e majora vantagens asseguradas em lei aos serventários a que se refere, sem que tenha sido precedida de mensagem fundamentada do Prefeito. Se, pois, promulgada, seria nula de pleno direito por violar disposição imperativa da lei orgânica.

Independente do motivo ora exposto, que bem justificaria a discordância do Poder Executivo com a resolução em exame, outras razões existem, respeitáveis, que militam contra o projeto e aconselham a sua rejeição.

A jubilação com 25 e 30 anos de serviço e em consequência de moléstia incurável constitui matéria de legislação vigente, não havendo necessidade de lei nova para tratar do mesmo assunto, já perfeitamente resolvido e, em alguns casos, até com maior amplitude do que na resolução ora votada pela Câmara (Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, artigos 182, 183 e 184 e Decreto-lei n.º 9.009, de 17 de setembro de 1946, artigo 14.º).

Quanto à compulsória aos 50 e aos 55 anos de idade, que é, com efeito, a única novidade do projeto, peço vênha para ponderar que não vejo razões para alterar o critério atual, que fixa a compulsória aos 60 anos para os professores de curso primário. Admitiria eu que se operasse uma redução na compulsória para os demais professores, hoje fixada em 70 anos pela Constituição, nunca, porém, na proporção determinada pela resolução da Câmara.

Desde logo convém acentuar que a compulsória aos 50 e 55 anos de idade iria beneficiar professores com pequeno tempo de serviço prestado, em contraste injusto com aqueles que há longos anos se dedicam ao magistério.

Por outro lado, sem embargo do alto apelo em que tenho a missão dos professores municipais, cujo esforço sou o primeiro a reconhecer, parecem-me prematuros os limites de idade fixados pelo projeto, com o in-

(Continuação da página anterior).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 8.968 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1947

Aprova o projeto n.º 4.641 de alinhamento e n.º 12.787 de loteamento, que altera o projeto n.º 3.612 e 11.468 e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando a conveniência de instituir-se maior economia na execução dos planos de urbanização;

Considerando que o interesse financeiro da Prefeitura determina a necessidade de não serem agravadas as obrigações resultantes da execução de tais planos;

Considerando a oportunidade de aprovação das alterações que decorreram da revisão do projeto aprovado sob os números 3.612 e 11.468 e

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo artigo 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947,

Decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o projeto n.º 4.641 de alinhamento e n.º 12.787 de loteamento, que altera parcialmente o projeto n.º 3.612 e 11.468, relativo ao plano de urbanização da esplanada resultante do desmonte do morro de Santo Antônio e áreas adjacentes, bem como do prolongamento da Avenida Diagonal até a Praça da República, inclusive o relotamento das quadras.

Art. 2.º Ficam revogadas as desapropriações dos imóveis números 105, 107, 111 e 113, 117 da Rua Senador Dantas.

Art. 3.º Continua e mvigora o projeto n.º 3.612 e 11.468 e o Decreto n.º 7.064, de 31 de julho de 1941, nas partes que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pelo presente decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 8.969 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1947

Desapropria, por utilidade pública, o imóvel que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1.º, letra g, combinado com o § 3.º do art. 40, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, declara:

Art. 1.º Fica desapropriado, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, o imóvel situado à Rua Campos Sales n.º 148, necessário à execução do projeto de alinhamento n.º 4.342, aprovado em 27 de junho de 1946.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
SUBSTITUTO

RAUL DE SOUSA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Seção de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 18,00
Semestre	Cr\$ 35,00
Ano	Cr\$ 70,00
Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:	
Ano	Cr\$ 88,00

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais, deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exortorias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$.. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Continua na página seguinte).

tuito de beneficiá-los com a aposentadoria.

Nada indica que, aos 50 anos, esteja o indivíduo diminuído na sua aptidão, assinalando, ao contrário, essa idade certa madureza orgânica, sem dúvida útil ao desempenho da função docente. Quanto à disposição psicológica, o limite proposto, longe de marcar o fim de um período útil, constitui muito frequentemente a época em que a produção intelectual se mostra mais vigorosa e extensa. É em tal idade, de acordo com a observação universal, que a grande maioria dos homens, em qualquer ocupação, atinge a fase máxima do seu rendimento, colhendo os benefícios da experiência vivida. Estabelecer a compulsória nessa idade equivale mesmo a uma definição de incapacidade e secluse, que vai repercutir desastrosamente no espírito daqueles que, contrariamente às suas disposições e à consciência do seu vigor, se vissem atingidos pela

medida. Alguns poderiam alegrar-se com a possibilidade de auferir proventos sem trabalhar, mas a maioria, estou certo, se sentiria ferida com uma ociosidade deprimente, ou procuraria outro gênero de atividade, com prejuízo para o serviço público, assim privado de elementos ainda capazes de ação produtiva.

Devo, finalmente, acentuar que, também pelo lado financeiro, o projeto traria à Prefeitura uma despesa injustificável nas circunstâncias orçamentárias em que nos encontramos. Seriam desde logo aposentados, se sancionado o projeto, 440 professores e a despesa para os cofres municipais, já tão onerados pela massa do pessoal inativo, sofreria um aumento de cerca de um milhão de cruzeiros por mês, ou doze milhões anuais.

Não tenho maiores razões para modificar as considerações expendidas quanto à compulsória aos 55 anos.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

aposentar, nos termos do § 1.º do artigo 191 da Constituição, o Servente, classe E, do Q. P., Carmen Silva, matrícula n.º 18.639.

Decreto A n.º 478:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 32.375-47-SPR, resolve aposentar, nos termos do item I do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Diretor de Escola, padrão 01, do Q. S., matrícula 21.004, Lídia Barroso de Albuquerque Lima.

Decreto A n.º 479:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 42.080-47-SPR, resolve aposentar, nos termos do item IV do artigo 182, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Vigilante, referência IV, Altamiro Paes Sardinha, matrícula n.º 6.013.

Decreto A n.º 480:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 41.332-47-PSO, resolve aposentar, nos termos do § 1.º, do artigo 191 da Constituição, o Mestre padrão 23, do Q. S., Lino Campos Maciel, matrícula n.º 15.131.

Decreto A n.º 481:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 2.518-47-PSO, resolve aposentar, nos termos do item II, letra a, do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Maria Carolina de Moura Couto, matrícula n.º 8.704.

ATOS DO PREFEITO

Dia 2 de outubro de 1947

Portaria n.º 1.151:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 32.752-47-SPR, resolve, nos termos da letra a, do § 1.º, do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar a pedido, Jorge de Castro Dodsworth Martins, matrícula n.º 1.923, que ocupa a função de Médico, referência 71, da Tabela de Mensalista da Secretaria Ge-

ral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 29 de setembro de 1946.

Portaria n.º 1.152:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 38.153-47-SPR, resolve, nos termos da letra a, do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, Castor Machado, matrícula n.º 37.572, que ocupa a função de Auxiliar Acadêmico, referência 10, da Tabela de Mensalista da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.648, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 1.153:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 38.425-47-SPR, resolve, nos termos da letra a, do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, Edvaldo Esperança, matrícula número 45.623, que ocupa a função de Trabalhador, referência 11, da Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 8.650, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 1.154:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no processo n.º 20.588-47-PSO, resolve, nos termos da letra a, do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar a pedido, Francisco Montenegro Sobrinho, matrícula n.º 33.223, que ocupa a função de Vigilante, extranumerário mensalista, referência 22, na Tabela de Mensalista da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada, pelo Decreto n.º 8.651, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 1.155:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar, nos termos da letra a, do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946, o Monitor Contratado, Odete Rodrigues Gomes, matrícula n.º 43.647.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Expediente de 3 de outubro de 1947

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto E n.º 328:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no processo n.º 98.106-46-PSC, resolve tornar sem efeito o Decreto n.º P-862, de 11 de agosto de 1944, que proveu por promoção.

pelo critério de antiguidade de classe, o cargo de Professor de Curso Primário, classe 52, com o Professor de Curso Primário, classe 51, Beatriz Pereira Fousa matrícula n.º 21.353.

Decreto E n.º 329:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 98.106-46-PSC, resolve tornar sem efeito o Decreto P n.º 940, de 11 de agosto de 1944, que proveu por promoção, pelo critério de merecimento, o cargo de Professor de Curso Primário, classe 52, com o Professor de Curso Primário, classe 51, Léa de Sales Vilar, matrícula n.º 31.657.

Decreto E n.º 330:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a § 1.º, do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, do cargo de Trabalhador, padrão 14, do Q. S., Hermes Rodrigues de Carvalho, matrícula n.º 22.040.

Dia 25 de junho de 1947

Decreto E n.º 174-A:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no processo n.º 78.313-46, resolve, tornar sem efeito o Decreto P n.º 860, de 11 de agosto de 1944, que proveu por promoção, pelo critério de antiguidade de classes, o cargo de Professor de Curso Primário, classe 52, com o Professor de Curso Primário, classe 51 — Elsa Cortez, matrícula n.º 24.541.

Decreto A n.º 477:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 67.721-46-PSC, resolve

Portaria n.º 1.156:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 41.052-47-PSC, resolve, nos termos da letra c, § 1.º, do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, Pedro Brondi de Moura, matrícula número 33.672, que ocupa a função de Vigilante, extranumerário mensalista, referência 22, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto número 8.651, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 1.157:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no processo n.º 100.717-46-PSC, resolve, nos termos do item I do artigo n.º 223 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar por abandono da função, João Albino, matrícula n.º 17.913, que ocupa a função de Vigilante, extranumerário mensalista, referência 22, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 8.651, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 1.158:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 28.818-47-PSC, resolve, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar por abandono da função Nelson de Araújo Góis, matrícula n.º 50.665, que ocupa a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência 12, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 1.159:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no processo n.º 18.068-47-PSC, resolve, nos termos da letra a, § 1.º, do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar a pedido, Agualdo de Oliveira Camargo, matrícula n.º 49.071, que ocupa a função de Oficial Administrativo, extranumerário mensalista, referência 61, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto número 8.609, de 28 de fevereiro de 1947.

Portaria n.º 1.160:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 22.573-47-SPR, resolve, nos termos do item III do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por procedimento irregular, Fausto da Silva, matrícula n.º 48.638, que ocupa a função de Vigilante, referência 22, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 1.166:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no processo n.º 29.316-47-PSC, resolve, nos termos do item I do artigo 223 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar por abandono da função, Agenor Bento de Oliveira, matrícula n.º 51.387, que ocupa a função de Trabalhador Braçal, extranumerário diarista, referência 11, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 1.167:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 29.525-47-SPR, resolve, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono, João Almeida Soares, matrícula número 12.302, que ocupa a função de Guardador de Vida, referência 22, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.648, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 1.168:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nos termos do artigo 14, do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, exonera, Américo Pedro da Silva, do cargo de Preposto de Despachante da Prefeitura João Pedro Tomás Pereira, carteira funcional número 90.096.

Portaria n.º 1.169:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nos termos do artigo 11, do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, nomear Sebastião de Almeida Melo, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura João Pedro Tomás Pereira, carteira funcional n.º 90.096.

Portaria n.º 1.170:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a natureza do assunto de que trata a Portaria n.º 897, de 15 de setembro de 1947, de 15 de setembro de 1947, publicada no "Diário Oficial", Seção II, de 11, de 16, e pela qual ficou instaurado um inquérito administrativo para apurar as irregularidades apontadas na construção do Pavilhão Barata Ribeiro, anexo ao Instituto Médico-Pedagógico Osvaldo Cruz, do Departamento de Saúde Escolar da Secretaria Geral de Educação e Cultura, resolve alterar a referida Portaria, na parte da composição da respectiva Comissão ficando designados os Srs. Tancredo Pinto de Miranda, Engenheiro, classe N, matrícula n.º 23.245; Doutor Albino dos Santos Froufe, Engenheiro, classe L, matrícula n.º 7.262 e Dr. Djalma Côrtes, Médico, classe N, matrícula n.º 11.990, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão, ficando designado o Senhor João Batista Pereira Ramos, Escriturário, padrão 36, matrícula número 741, para servir como secretário da mesma.

Portaria n.º 1.171:

O Prefeito do Distrito Federal resolve dispensar, a pedido, o Engenheiro, classe N, Álvaro Brandão Neves da Rocha, matrícula 14.093, da comissão a que se refere a Portaria n.º 195, que designou para proceder ao estudo do problema da extinção das favelas do Distrito Federal.

Portaria n.º 1.172:

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o Prático de Engenharia, classe J, Gastão Pfahler Vinhais, matrícula 14.175, para proceder ao estudo do problema da extinção das favelas do Distrito Federal.

Apostila:

De acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário o cargo de Virgília Penfold Muniz, matrícula n.º 21.406, a que se refere o Decreto de Provimento n.º 11.092, de 24-4-40.

DESPACHOS DO PREFEITO

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 1 de outubro de 1947

Ofício n.º 3.938 da Secretaria Geral de Administração. — Autorizo.
Folha de pagamento dos serventários que prestaram serviços extraordinários à Secretaria do Prefeito, du-

rante o mês de agosto de corrente ano:

	Orç
José Maurício Ribeiro, matrícula 30.170	800,00
Eucledes da Rocha Schmidt, mat. 20.930	295,00
Carlos de Sousa Fernandes, mat. 28.594	170,00
Alcebiades de Carvalho, matrícula 29.474	100,00
Antônio Menezes, mat. 21.716	800,00
Esmeralda Simões da Silva, mat. 21.836	200,00
Artur Barreto Lins, matrícula 23.276	400,00
Fernando Alvares Rollim, matrícula 20.818	250,00
Osvaldo Dias Cardoso, matrícula 20.858	330,00
Osmar Neutel Bastos, matrícula 21.719	250,00
	515,00

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Dia 20 de setembro de 1947

Ofício n.º 61, de 9-9-47, do Tribunal Federal de Recursos, Processo 7.178 de 1947. — Autorizo.

Ofício n.º 114, de 26-8-47, do D.V.G., Processo 6.853-47. — De acordo. Arquivar-se.

Republicado por haver saído com incorreções.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Dia 2 de outubro de 1947

Ofício n.º 113-47 — do Serviço de Topografia da SGV — 7.246-47-FSE — Autorizo.

Ofício n.º 469-47 — do Departamento da Renda Imobiliária — 8.250-47-FSE — Idem.

Manuel Joaquim Pereira Ramos — 7.784-47-FSE — Idem.

Ofício n.º 700-B-47 — da Secretaria Geral de Educação e Cultura — 8.130-47-FSE — Idem.

Ofício n.º 367-47 — do Departamento da Renda de Licenças — 7.857-47-FSE — Idem.

Leonor Dias Pinto — 8.470-FSE — Aprovo.

Ofício n.º 2.396-47 — da Secretaria Geral de Finanças — 8.563-47-FSE — Idem.

Ofício n.º 2.394-47 — da Secretaria Geral de Finanças — 8.561-47-FSE — Aprovo.

Ernesto Augusto César — 8.472 de 1947-FSE — Aprovo. Autorizo.

Jorge Abdala — 8.741-47-FSE — Idem.

José Luís Segura — 8.495-47-FSE — Idem.

João Alves Pereira de Andrade — 8.475-47-FSE — Idem.

Adalberto Cumpido de Santa — 8.297-47-FSE.

Sindicato Nacional dos Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante — 8.163-47-FSE — Deixo de atender, por falta de amparo legal.

Papeleta n.º 553-47 — da Secretaria Geral de Finanças — Raulo Ferreira — Arquivar-se.

Zacarias Campos e outros — 7.769 de 1947-FSE — Idem.

Laticínios João de Barros Ltda. — 8.564-47-FSE — Compareça à Secretaria de Finanças, a fim de prestar esclarecimentos dos quais dependerão a concessão.

Ofício n.º 2.396-47 — da Secretaria Geral de Finanças — 8.562-47-FSE — Aceito. Lavre-se o ato.

Ofício n.º 8-M-47 — da Câmara do Distrito Federal — 6.413-47-FSE — De acordo.

José Hermes Sampaio — 8.466-47-FSE — Idem.

Ofício n.º 45-47 — do Departamento do Tesouro — 5.832-47-FSE — Estou de acordo. Aprovo a minuta anexa.

Adriano Augusto da Costa — 8.458-47-FSE — De acordo com o

DESPACHO, Seta, guidas as Secreta-

rias de Saúde e Interior, com o prévio esclarecimento de que a meu ver o "Parque" deverá permanecer no local o menor tempo possível.

Companhia Telefônica Brasileira — 4.720-47-FSE — Indeferido.

Companhia Telefônica Brasileira — 8.377-47-FSE — Idem.

Domingos José da Silva Cunha — 8.260-47-FSE — Atenda-se.

Rivadavia Corrêa Meier e outros — 8.303-47-FSE — Atenda-se, nos termos do parecer.

Albert Torós — 8.304-47-FSE — Idem.

Osvaldo Frias de Paula — 8.348 de 1947-FSE — Idem.

Empresa Mercantil e de Imóveis Ltda. — 8.349-47-FSE — Idem.

Lafayette Rodrigues dos Santos — 7.908-47-FSE — Mantenho o despacho.

Antônio de Oliveira e Silva — 2.218-47-FSE — Mantenho o ato.

Companhia Telefônica Brasileira — 2.453-47-FSE — Idem.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Dia 3 de outubro de 1947

Ofício n.º 3.918, de 1 de outubro de 1947 — Processo 36.475-47 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo a lavratura do contrato.

Ofício n.º 3.927, de 1 de outubro de 1947 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — De acordo.

Ofício n.º 3.923, de 2 de outubro de 1947 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.931, de 2 de outubro de 1947 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.933, de 2 de outubro de 1947 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.934, de 2 de outubro de 1947 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.935, de 2 de outubro de 1947 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.936, de 2 de outubro de 1947 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.937, de 2 de outubro de 1947 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.938, de 2 de outubro de 1947 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.939, de 2 de outubro de 1947 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.941, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.942, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.943, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.944, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.945, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.946, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.947, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.948, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Aprovo.

Ofício n.º 3.949, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — A Secretaria Geral de Administração.

Ofício n.º 3.950, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.951, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.952, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.953, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.954, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.955, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.956, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.957, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.958, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.959, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.960, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.961, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.962, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.963, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício n.º 3.964, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Hospitalar (Processo n.º 37.780) — Aprovo.

J. R. Gonçalves (Processo número 36.107-47) — Cancele-se.

Ofício n.º 266-3 CF, de 20 de agosto de 1947, do Departamento do Contencioso Fiscal, referente a Maria Glória Ferreira Pinto (Processo número 35.315-47) — Cancele-se.

Antonieta Monteiro Bernardo (Processo n.º 33.684-47) — Não convém, aos interesses da Prefeitura do Distrito Federal a aceitação da proposta. Arquite-se.

Ofício número 3.916, de 1 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Urgente. — A Secretaria Geral de Administração para atender, tendo em conta que os cemitérios deverão apresentar bom aspecto até 2 de novembro.

Ofício número 3.958, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo.

Ofício de 29 de setembro de 1947, do Serviço de Informação Sanitária — Ao Senhor Secretário de Finanças para dizer sobre os recursos solicitados.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Dia 3 de outubro de 1947

Ofício n.º GP-881-47 do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (Proc. n.º 500.922-47) — Atenda-se, dentro das possibilidades.

Guilhermina Domingues Fernandes (Proc. n.º 335.415-47) — Mantenho o ato.

Vasco Teixeira (Processo número 333.478-47) — Mantenho o ato.

Ofício n.º 127-7 do Serviço de Topografia (Proc. n.º 214.650-47) — Aprovo.

Ofício n.º 163-47 do Departamento de Parques (Proc. n.º 501.045-47) — Autorizo, nos termos dos pareceres da Secretaria de Finanças e Secretaria Geral de Viação e Obras.

Helena Goodman (Processo número 404.456-47) — Aguarde quando lhe tocar a vez.

S. T. E. de Túneis da Cidade (Processo n.º 5.236-47) — Aprovo.

Cia. Brasileira de Imóveis e Construções (Proc. n.º 210.346-47) — Aprovo.

Sociedade Brasileira de Geografia (Proc. n.º 205.432-48) — Aprovo.

Danton Camisão Costa (Processo n.º 349.963-43) — Aprovo.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — de 29 de setembro de 1947

Página n.º 5.799:

ATOS DO PREFEITO

Dia 27 de setembro de 1947

Portaria n.º 1.124:

Onde se lê:

Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe L, matr. 4.042.

Lê-se:

Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe L, matr. 4.042.

Diário Oficial — Seção II — de 2 de outubro de 1947

Página n.º 5.865:

Onde se lê:

Marcello Luorédo da Silva — Cr\$ 400,00.

Oscar Lopes da Cruz — Cr\$ 766,00.

Lê-se:

Marcello Luorédo da Silva — Cr\$ 400,00.

Artisteu Cassiano de Oliveira — Cr\$ 400,00.

Oscar Lopes da Cruz — Cr\$ 766,00.

Expediente de 3 de outubro de 1947

ATOS DO SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 1.217:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação

e Cultura, o Almojarife, classe G — interino, Daisy Cardoso de Castro, matrícula n.º 55.349.

Retificação de nome:

Foi retificado o nome do servidor abaixo relacionado de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 1.394-40.

Nome: Odaete Priamo de Lacerda. Retificado para: Odaete Lacerda dos Anjos.

Processo n.º: 20.216-47.

Apostilas:

Decreto de Provimento, n.º PP-13.745, de 30-3-1944, em nome de Luis Augusto Bittencourt, matr. n.º 04.929.

De acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei número 6.077, de 24-11-43, fica o funcionário de quem trata este decreto, a partir de 2 de janeiro de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 34.

Por força do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, o cargo a que se refere o presente título, foi situado no Quadro Permanente, alterando-se seu padrão de vencimento de 34 para "H".

Decreto P. n.º 498, de 20-4-44, em nome de Joaquim Seabra, matrícula n.º 1.631.

A vista do disposto no Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Zelador, classe H, do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto.

Decreto de Provimento n.º PP-15.779, de 1-1-40, em nome de Emídio Augusto Cabral, matr. n.º 17.476.

A vista do disposto no Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe N, do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto.

Decreto de Provimento n.º PP-15.752, de 1-1-40, em nome de José da Rocha Maia, matr. n.º 01.807.

A vista do disposto no Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe N, do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto.

Decreto de Provimento n.º PP-15.752, de 1-1-40, em nome de José da Rocha Maia, matr. n.º 01.807.

A vista do disposto no Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe N, do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto.

Decreto P. n.º 1.135, de 29-1-46, em nome de Ernani Soares Pereira, matrícula n.º 16.604.

A vista do disposto no Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe "M", do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto.

Decreto P. n.º 1.157, de 29 de outubro de 1946, em nome de Ernani Faria Alves, matrícula n.º 1.819.

A vista do disposto no Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe "M", do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto.

Decreto P. n.º 1.203, de 29 de janeiro de 1946, em nome de Nelson Maciel Pinheiro, matrícula n.º 22.566.

A vista do disposto no Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe "K", do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto.

Decreto de Provimento n.º PP 9.674, de 1 de janeiro de 1940, em nome de Zeffiretta Mallo Jacy Monteiro, matrícula n.º 03.934.

A vista do disposto no Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Escrivão, classe "G", do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto, assegurada a diferença mensal de Cr\$ 150,00.

Decreto de Provimento n.º PP-9.680, de 1 de janeiro de 1940, em nome de Manuel Pereira da Silva, matrícula n.º 03.908.

A vista do disposto no Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Escrivão, classe "G", do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto, assegurada a diferença mensal de Cr\$ 150,00.

Decreto P. n.º 1.592, de 20 de janeiro de 1946, em nome de Oacy Porfírio Antunes Galvão, matrícula número 1.801.

A vista do disposto no Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para "Prático de Farmácia", classe "F", do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere

o presente decreto, assegurada a diferença mensal de Cr\$ 100,00.

Decreto P. n.º 1.188, de 29 de janeiro de 1946, em nome de Artur Mendonça de Vasconcelos, matrícula n.º 17.193.

A vista do disposto no Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe "L", do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto.

Decreto P. n.º 1.188, de 29 de janeiro de 1946, em nome de Artur Mendonça de Vasconcelos, matrícula n.º 17.193.

A vista do disposto no Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe "L", do Q. P., o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Lucila de Aguiar Correale, processo (115.750-46) — Fixados em Cr\$ 46.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Faustino Simplicio de Oliveira Vallen Filho — (Processo 46.547) — Relatou-se, à vista das informações prestadas, presente despesa de Cr\$ 27.300,00, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

Dia 25 de junho de 1947

Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 78.313-46 — fica retificado, com efeito a partir de 16 de abril de 1940, para Professor de Curso Primário, classe 52, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 51, Elza Cortez, matrícula n.º 24.541.

N.º 56.650-47 — referente a Odete Lange, matrícula número 30.667.

Aguardem a execução do artigo 11 do Decreto 8.813 de 8-3-47.

N.º 34.813-47 — referente a Estelita Pedreira de Moura, matrícula número 22.161. — Abono.

N.º 33.093-47 — referente a Alzira Gil Chiment.

N.º 51.606-47 — referente a Dalva da Silva Pinto. — Não pode ser atendido, dada a inexistência de vaga. Arquite-se.

N.º 45.988-47 — referente a Francisco Guimarães matrícula número 55.134.

N.º 48.962-47 — referente a Benedito Marinho Xavier, matrícula número 20.500.

N.º 49.298-47 — referente a Antônio Nunes de Oliveira, matrícula número 13.570. — Indeferido por falta de apoio legal. Arquite-se.

N.º 48.656-47 — referente a Alvaro Joacir Rocha. — Não pode ser atendido, dada a existência de vaga na S. G. S. Arquite-se.

N.º 33.247-47 — referente a Paulo Ferreira de Araújo, matrícula número 53.384. — Indeferido por falta de amparo legal e tendo em vista o informado pela SGV. Arquite-se.

N.º 45.248-47 — referente a Luzia Jabotá de Araújo, matrícula número 44.432. — Indeferido por inexistência de vaga na S. F.

N.º 53.417-47 — referente a Vicente Fontoura, matrícula n.º 15.946. — Indeferido o pedido, devendo o requerente submeter-se a concurso quando oportuno, conforme o estabelecido no artigo 16 do Estatuto.

N.º 55.450-45 — referente a João Batista Silva da Fonseca e outros. — Aguardem solução a ser dada de modo geral ao assunto, pelo processo número 99.144-46. Arquite-se.

N.º 55.552-47 — referente a Moyses Moreira de Oliveira, matrícula n.º 8.416. — Indeferido por imposição de ordem legal. Submeta-se a concurso, quando oportuno, na forma da lei. Arquite-se.

N.º 55.334-47 — referente a João Caetano de Melo. — Indeferido, por não ser conveniente para o Serviço público a readmissão solicitada. — Arquite-se.

N.º 28.948-47 — referente a Ester Dias de Sousa Mendes, matrícula número 33.737. — Indeferido. A requerente deverá exercer preliminarmente o estágio de que trata o artigo 6.º do Decreto-lei número 9.909. Arquite-se.

N.º 45.623-47 — referente a João Lucas da Rocha, matrícula n.º 20.694. — Indeferido a vista do laudo médico e por não contar o requerente 35 anos de serviço. Arquite-se.

N.º 23.544-47 — referente a Vantil de Oliveira, matrícula n.º 51.737. — Reassuma o exercício em face do considerado-se afastado sem vencer do Senhor Chefe do 11-D. Q., cimentos o período de ausência.

N.º 40.732-47 — referente a Miriam Ribeiro Rosadas, matrícula número 34.276. — Indeferido. A requerente, deverá exercer preliminarmente, o estágio de que trata o art. 6.º do Decreto-lei n.º 9.909-1947.

N.º 54.509-47 — referente a Delcia Ferreira da Costa, matrícula número 37.223.

N.º 54.510-47 — referente Paulo Calmon do Pim e Oliveira, matrícula n.º 39.253.

N.º 56.304-47 — referente a Carlos Alberto Torres Quintanilha, matrícula número 34.821.

N.º 56.253-47 — referente a Carlos Luis de Sousa, matrícula n.º 9.793.

N.º 56.647-47 — referente a Oscar Chipetini, matrícula n.º 30.660.

N.º 56.648-47 — referente a Homero Doyle Maia, matrícula número 20.680.

N.º 56.649-47 — referente a Homero Doyle Maia, matrícula número 20.680.

N.º 56.650-47 — referente a Odete Lange, matrícula número 30.667.

N.º 56.651-47 — referente a Odete Lange, matrícula número 30.667.

N.º 56.652-47 — referente a Odete Lange, matrícula número 30.667.

N.º 56.653-47 — referente a Odete Lange, matrícula número 30.667.

N.º 56.654-47 — referente a Odete Lange, matrícula número 30.667.

N.º 56.655-47 — referente a Odete Lange, matrícula número 30.667.

N.º 56.656-47 — referente a Odete Lange, matrícula número 30.667.

N.º 56.657-47 — referente a Odete Lange, matrícula número 30.667.

N.º 56.658-47 — referente a Odete Lange, matrícula número 30.667.

Serviço de Informações

DESPACHO DO DIRETOR DO DPF:

Processos:

N.º 49.476-47 — Julieta Camarinha — mat. 25.997 — Deferido.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO:

N.º 19.604-45 — João Geraldo da Silva — mat. 26.268 — Junta Decreto de provimento.

N.º 23.024-47 — Antônio Alves Bandeira — mat. 14.476 — Junta D. Provimento.

N.º 35.790-47 — Maria do Carmo Mousinho — Junta atestado firmado por dois servidores efetivos, nos termos da minuta aprovada. No atestado deverá ser declarado que a requerente ficou como tutora da menor Glória.

N.º 47.853-47 — Jaci de Almeida — mat. 13.951 — Junta D. P. e título de nomeação.

N.º 48.210-47 — Marçal José Alves — mat. 25.563 — Junta D. P.

N.º 53.987-47 — Inalda Cavalcanti do Nascimento — mat. 44.607 — Declare profissão do esposo.

N.º 54.018-47 — Romana Fonseca França — mat. 19.268 — Junta D. P. do cargo de Professor de Curso Primário.

N.º 54.159-47 — Olindina Ferreira da Silva — mat. 13.731 — Fundamente o pedido.

N.º 54.312-47 — Antonieta Porto de Macedo — mat. 38.824 e outros — Fundamente o requerido.

N.º 54.761-47 — Maria da Nova Eiras — mat. 34.016 — Declare profissão do esposo e preencha nova D. F.

N.º 115.593-46 — Gastão Mário da Siqueira — mat. 16.905 — Junta portaria de admissão como extranumerário, anterior ao reajustamento de 1939.

Compareçam:

N.º 31.692-47 — Maria Oriandina dos Santos Ataíde — mat. 46.092 — Para receber portaria.

N.º 45.256-47 — Benedito Machado — mat. 8.571 — Munido dos contra cheques do período de 1 de janeiro de 1940 a 31 de dezembro de 1946.

N.º 56.156-47 — Ernando Couto Gomes — munido de carteira de identidade e substitua o atestado de bons antecedentes e a folha corrida que não possuem mais validade.

N.º 87.616-46 — Jorge dos Santos Leitão — mat. 6.060 — Para receber D. P.

Compareçam para receber documentos:

N.º 9.254-47 — Armando Pimentel.

N.º 9.539-47 — Iracema de Amazonas Daltro.

N.º 20.062-47 — Maria Travassos Braga — mat. 23.016.

N.º 28.474-47 — Antônio da Silva Filho — mat. 30.238.

N.º 32.787-47 — Adolfo David — mat. 26.753.

N.º 33.990-47 — José de Azevedo — mat. 21.282.

N.º 34.057-47 — Angelica Bassillo — mat. 34.935.

N.º 34.852-47 — Maria de Lourdes Pereira Caldas — mat. 8.018.

N.º 35.853-47 — Glória Bianco — mat. 35.047.

N.º 36.995-47 — Lauro Antunes Paes de Andrade — mat. 21.440.

N.º 37.659-47 — Fidells Gomes da Silva — mat. 31.481.

N.º 39.799-47 — Felismina Ramos Figueiredo — mat. 20.051.

N.º 39.872-47 — Ondina da Costa Guimarães — mat. 25.246.

N.º 40.317-47 — Inah Coimbra — mat. 20.207.

N.º 40.570-47 — Alberto Luis Matland — mat. 8.055.

N.º 40.757-47 — Ana Maria dos Santos Silva — mat. 32.327.

N.º 41.387-47 — Antônio Francisco Xavier — mat. 39.051.

N.º 41.747-47 — Alcindo França — mat. 38.946.

N.º 41.997-47 — Zeferino Neves dos Santos — mat. 17.023.

N.º 42.984-47 — Orbela Gonçalves da Silva — mat. 46.373.

N.º 43.891-47 — Edgar Ferreira de Carvalho Soutello e Margarida de Oliveira.

N.º 46.204-47 — Olovis Corrêa Pinto — mat. 12.177.

N.º 46.587-47 — Acacio Lima — mat. 49.067.

N.º 47.243-47 — Arandy Miranda — mat. 12.359.

N.º 47.461-47 — Saturnina Ugia — mat. 45.799.

N.º 53.004-47 — Leopoldina Rodrigues da Cruz Machado — mat. ... 8.697.

N.º 54.719-47 — Ilma de Miranda — mat. 35.846.

N.º 83.761-46 — Merino Spinelli.

N.º 105.399-46 — Renato Gomes de Paiva — mat. 1.661.

Compareçam para receber decreto de exoneração:

N.º 32.404-47 — André Machado de Azevedo — mat. 47.009.

N.º 41.372-47 — Milton Rodrigues — mat. 20.487.

N.º 47.211-47 — Nicanor Fontoura — mat. 26.792.

Antônio de Sousa Teixeira — matrícula 18.810.

José Mega — mat. 577.

Francisco Antônio dos Santos Guida — mat. 22.401.

Gastão Soares de Moura — matrícula 6.397.

N.º 50.471-47 — Gil Stein Ferreira — mat. 54.139.

Humberto Bruno — mat. 52.600.

Maria de Lourdes Velasco Portinho — mat. 8.223.

N.º 51.721-47 — Jorge Ferreira Gomes — mat. 1.243.

Orestes Magalhães — mat. 7.126.

Compareçam para tratar de assunto de seus interesses:

N.º 36.645-47 — Olinda Ponce de Leão Cayadas — mat. 33.764.

N.º 59.827-47 — Abuzed Sabra.

N.º 54.975-47 — Manuel José Ferreira — mat. 3.327.

N.º 55.398-47 — Osvaldo Francisco Faria — mat. 10.220.

Compareçam para ciência:

N.º 42.720-47 — Mário Cardoso Durão — mat. 6.043.

N.º 44.106-47 — Francisco Fernandes — mat. 55.097.

N.º 45.109-47 — Nelson Olive — matrícula 43.358.

N.º 47.886-47 — Emílio Grupilo — mat. 50.925.

N.º 47.959-47 — Plínio Vieira dos Santos — mat. 14.223.

N.º 50.770-47 — Antônio Paulino do Rosário — mat. 7.415.

N.º 52.003-47 — Lúcio Luis Pereira — mat. 10.186.

N.º 52.158-47 — Lúcia Anita Lopes — mat. 6.332.

N.º 53.057-47 — Luis Gomes da Silva — mat. 29.875.

N.º 55.243-47 — Leopoldo de Oliveira Braga — mat. 29.322.

N.º 55.480-47 — Torquato Vieira Machado — mat. 113.

N.º 55.733-47 — Francisco da Silva Ventura.

N.º 55.786-47 — Albino Cunha — mat. 41.621.

N.º 55.895-47 — Benedito do Amaral — mat. 52.458.

N.º 56.582-47 — Nami João David Domett — mat. 50.386.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 46.636-47 — Belarmino Gonçalves — mat. 6.186.

N.º 46.746-47 — Gladston Guimas — mat. 49.883.

N.º 46.911-47 — Valdir Monteiro — mat. 53.314.

N.º 51.060-47 — Carlos de Oliveira Filho — mat. 23.970.

N.º 52.030-47 — Osmar José Martins — mat. 47.292.

N.º 53.826-47 — Antônio Fonseca Júnior — mat. 27.083.

N.º 56.147-47 — José Martins de Brito — mat. 48.926.

N.º 55.797-47 — Dante Melo — matrícula 27.529.

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala 225, munido de comprovante de idade, uma fotografia de 3x4 e Cr\$ 8,00 em selos municipais:

N.º 53.975-47 — Darci Soares Cavalcanti — mat. 39.686.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecção do dia 29 de setembro de 1947

Em outubro de 1947

Concedidas aos servidores:

Efetivos: — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 26 de outubro de 1941.

Extranumerários: — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 26 de outubro de 1941.

Diaristas: — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais: — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.733, de 26 de outubro de 1939.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Iniciis

Mat. — Núcleo.

01.691 — 6.933 — Antônio da Costa — Trabalhador Padrão 14 — 30 dias art. 153, de 30 de setembro a 29 de outubro de 1947.

02.512 — 4.967 — Murilo Lourenço Fernandes — Motorista Referência 25 — 12 dias, art. 153, de 24 de setembro a 5 de outubro de 1947.

06.328 — 0.853 — Moisés Lourenço — Trabalhador referência 11 — 10 dias, art. 153, de 20 a 29 de setembro de 1947. — Reassuma.

06.363 — 2.041 — Manuel de Sousa Vieira — Vigilante Padrão 14 — 85 dias, art. 153, de 28 de setembro a 21 de dezembro de 1947.

0.902 — 0.660 — Adelina Gusmão de Sousa Leão — Enfermeiro Referência 31 — 62 dias, art. 160, de 28 de setembro a 28 de novembro de 1947.

09.102 — 0.660 — Adelina Gusmão de Sousa Leão — Enfermeiro Referência 31 — 62 dias, art. 160, de 28 de setembro a 28 de novembro de 1947.

09.710 — 7.935 — Alfredo Hereter Gil — Trabalhador Padrão 14 — 89 dias, art. 160, de 29 de setembro a 26 de dezembro de 1947, com 2/3 de vencimentos.

09.847 — 3.963 — Henrique de Assunção — Motorista Referência 23 — 31 dias, art. 153, de 11 de setembro a 11 de outubro de 1947.

11.273 — 3.933 — Cláudio Mariano Ramos — Trabalhador Limpeza Urbana Referência 12 — 62 dias, artigo 153, de 22 de setembro a 22 de novembro de 1947.

11.324 — 3.933 — Sebastião Marcondes Pires Medeiros — Trabalhador Padrão 14 — 18 dias, art. 153, de 12 de setembro a 29 de setembro de 1947. — Reassuma.

14.429 — 4.851 — Lino Ferreira — Trabalhador Padrão 15 — 20 dias, artigo 153, de 27 de setembro a 16 de outubro de 1947.

14.518 — 4.851 — Manuel Batista de Oliveira — Trabalhador Referência 11 — 24 dias, art. 153, de 27 de setembro a 20 de outubro de 1947.

16.154 — 5.962 — Alvaro Paulino da Silva — Servente Padrão 23 — 16 dias, art. 153, de 27 de setembro a 12 de outubro de 1947.

17.662 — 7.660 — Odete Portugal Mourão — Atendente Referência 16 — 72 dias, art. 160, de 16 de setembro a 26 de novembro de 1947.

21.263 — 9.343 — Adelia de Freitas Fernandes — Professor de Curso Primário — 90 dias, art. 159, de 22 de setembro a 20 de dezembro de 1947.

21.913 — 7.850 — Alcides Sousa Gomes — Trabalhador Padrão 14 — 18 dias, art. 153, de 15 de setembro a 27 de setembro de 1947. — Reassuma.

27.473 — 9.663 — Mari Onofre de Sousa — Enfermeiro Classe E — 39 dias, art. 153, de 22 de setembro a 30 de outubro de 1947.

27.714 — 8.932 — Francisco Fernandes de Campos — Trabalhador Limpeza Urbana Referência 12 — 19 dias, art. 153, de 26 de setembro a 14 de outubro de 1947.

29.535 — 2.349 — Haydée Fernandes Lorena — Professor de Curso Primário — 15 dias, art. 153, de 29 de setembro a 13 de outubro de 1947.

29.680 — 0.690 — Beatriz Medina de Oliveira — Trabalhador P. Referência 11 — 31 dias, art. 153, de 22 de setembro a 22 de outubro de 1947.

29.891 — 6.650 — Jovellino Jacinto de Abreu — Pedreiro Referência 23 — 22 dias, art. 153, de 29 de setembro a 20 de outubro de 1947.

30.787 — 2.443 — Elza Edith Bodestein — Oficial Administrativo Referência 61 — 31 dias, art. 153, de 22 de setembro a 22 de outubro de 1947.

31.934 — 9.933 — Waldemar Gomes de Matos — Trabalhador Padrão 14 — 31 dias, art. 153, de 22 de setembro a 22 de outubro de 1947.

36.519 — 1.104 — Maria Nilza Passos Guimarães — Oficial Administrativo Referência 61 — 31 dias, artigo 153, de 26 de setembro a 26 de outubro de 1947.

36.869 — 0.345 — Maria Rosa Caravelos Barra — Professor de Curso Primário — 90 dias, art. 159, de 1 de outubro a 12 de dezembro de 1947.

38.013 — 5.374 — Helena da Silva Pinto Vieira — Professor de Curso Primário — 90 dias, art. 159, de 29 de setembro a 27 de dezembro de 1947.

38.367 — 9.346 — Nelson da Rocha Silva — Trabalhador Diarista Referência 11 — 36 dias, art. 2.º, letra A, de 15 de setembro a 20 de outubro de 1947, com 30% de descontos.

39.154 — 9.378 — Verediana Paulo da Rocha — Trabalhador diarista Referência 11 — 45 dias, art. 2.º, letra A, de 22 de setembro a 5 de novembro de 1947, com 30% de descontos.

43.283 — 5.939 — Manuel Rodrigues — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Referência 12 — 15 dias, art. 2.º, letra B, de 26 de setembro a 10 de outubro de 1947.

44.436 — 7.692 — Marina Ribeiro Torres — Atendente Referência 12 — 17 dias, art. 153, de 24 de setembro a 10 de outubro de 1947.

46.661 — 7.662 — Alvaro Rodrigues dos Santos — Trabalhador Diarista Referência 11 — 46 dias, art. 2.º, letra A, de 12 de setembro a 27 de outubro de 1947, com 30% de desconto.

46.901 — 1.080 — Artemina Gonçalves Leite — Escriturário Referência 22 — 7 dias, art. 153, de 15 de setembro a 21 de setembro de 1947.

46.615 — 0.850 — Reinaldo Boa Nova de Araújo — Trabalhador Diarista Referência 11 — 27 dias, art. 2.º, letra A, de 24 de setembro a 20 de outubro de 1947, com 30% de desconto.

49.971 — 0.890 — Mário Borba Matoso — Condutor Diarista Referência 22 — 35 dias, art. 2.º, letra A, de 26 de setembro a 30 de outubro de 1947, com 30% de desconto.

51.092 — 0.951 — Albino Coelho Barbosa — Rebatador Referência 22 — 61 dias, art. 153, de 29 de setembro a 26 de novembro de 1947.

51.792 — 1.088 — Genário Joaquim de Santana — Servente Referência 21 — 62 dias, art. 158, de 15 de setembro a 16 de novembro de 1947.

53.633 — 4.933 — Francisco Barros dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Referência 12 — 15 dias, art. 2.º letra A, de 26 de setembro a 10 de outubro de 1947, com 30% de descontos.

54.398 — 5.953 — Cristian Marins Ruendahl — Escriturário — 22 dias, art. 153, de 29 de setembro a 20 de outubro de 1947.

Indeferimentos:

20.995 — 5.961 — Alcides Campes do Nascimento — Trabalhador Referência 11

29.909 — 1.083 — Hercília Liberato Alves — Operador Mecanográfico Referência 41.
45.961 — Osvaldo Ferreira de Lima — Trabalhador Diarista Ref. 11.
48.835 — 2.048 — José da Luz — Vigilante Referência 22.
— Indeferido à vista do laudo médico.

Prorrogações

197 — 1.115 — Alvaro Pereira Guimarães — Of. Administrativo referência 62 — 30 dias, artigo 153, de 29 de setembro a 8 de novembro de 1947.
1.404 — 8.260 — Alice Neto Ribeiro — Prof. C. Secundário padrão K — 17 dias, artigo 153, de 29 de setembro a 15 de outubro de 1947.
1.425 — 3.260 — Nadir Raja Gabaglia de Oliveira Toledo — Professor Curso Secundário, padrão K — 80 dias, artigo 159, de 27 de setembro a 25 de dezembro de 1947.
3.529 — 1.201 — Nahide Pedrosa Cunha — Of. Administrativo referência 63 — 15 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 14 de outubro de 1947.
3.572 — 1.294 — Argentina Dias Nisenon — Corista ref. 31 — 90 dias, artigo 153, de 30 de setembro de 27-12-47.
4.689 — 4.934 — Moisés Augusto Meireles — Trabalhador Limp. Urbana ref. 13 — 30 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 29 de outubro de 1947.
5.200 — 2.048 — Carlos Navarro de Andrade — Vigilante ref. 22 — 60 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 28 de novembro de 1947.
5.294 — 5.190 — Flôrencio de Almeida — Fiscal referência 22 — 85 dias, artigo 153, de 30 de setembro de 1947 a 23 de dezembro de 1947.
5.619 — 4.862 — Bruno Pinto de Moraes — Médico classe 92 — 31 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1947 a 29-10-47.
6.185 — 2.086 — Mario Barroso da Silva — Estatístico ref. 61 — 13 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 12 de outubro de 1947.
6.933 — 5.262 — Maria Luísa Bandeira de Melo — Prof. Curso Primário — 30 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 29 de outubro de 1947.
7.843 — 5.932 — Manuel Augusto — Trabalhador Limp. Urbana ref. 13 — 59 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 27 de novembro de 1947.
8.314 — 9.310 — Juvenal Pereira Soares — Carpinteiro ref. 22 — 61 dias, artigo 153, de 29 de setembro a 28-11-47.
8.336 — 9.310 — Amintas da Silva — Carpinteiro padrão 24 — 57 dias, artigo 153, de 30 de setembro de 1947 a 25-11-47.
9.903 — 3.963 — Aldovrando Gomes Neto — Vigilante ref. 22 — 77 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 15-12-47.
12.107 — 6.933 — Ernesto Duarte da Rocha Laranjeiras — Carpinteiro padrão 25 — 5 dias, artigo 153, de 25 a 29 de setembro de 1947. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
18.151 — 5.964 — Ademar Correia Dias — Mecânico padrão 26 — 62 dias, artigo 153, de 30 de setembro de 1947 a 30 de novembro de 1947, sendo até 14 de outubro de 1947 integral e o restante com 2/3 do vencimento.
14.968 — 7.366 — Júlia de Azevedo Furtado — Servente padrão 21 — 30 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 29-10-1947.
15.105 — 4.855 — João Alves Bezerra — Trabalhador padrão 14 — 63 dias, artigo 153, de 1 de dezembro de 1947, sendo até 3 de novembro de 1947 com 2/3 do vencimento e o restante com 1/3.
15.217 — 1.854 — Firmino Batista Teixeira — Pintor padrão 24 — 52 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 20 de novembro de 1947.
17.248 — 6.935 — Lucas Soares Rodrigues — Trabalhador Limp. Urbana ref. 12 — 21 dias, artigo 153, de 30-9 a 20-10-47.

17.721 — 4.706 — Yedda Autran Messeder — Escriturário ref. 22 — 24 dias, artigo 153, de 29 de setembro a 22-10-47.
16.294 — 854 — Fernando Lima — Trabalhador padrão 13 — 31 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 30 de outubro de 1947.
18.339 — 5.850 — José Laureano Loreto — Trabalhador padrão 13 — 82 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 20 de dezembro de 1947, sendo até 8 de dezembro de 1947, integral e o restante com 2/3 do vencimento.
18.993 — 6.935 — Cândido Maleval — Trab. Limp. Urbana ref. 13 — 13 — 61 dias, art. 153, de 30-9 a 29-11-47.
19.022 — 6.935 — Manuel José dos Santos — Trb. braçal diarista ref. 12 — 30 dias, art. 2.º letra a, de 30-9 a 29-10-47, com 30% de desconto.
19.440 — 3.660 — Maria Emília Guimarães Leite — Enfermeiro cl. H — 30 dias, art. 153, de 30-9 a 29-10-47.
20.141 — 1.044 — Luís Gonzaga Lins — Vigilante ref. 22 — 10 dias, art. 153, de 30-9 a 9-10-47.
21.780 — 7.341 — Maria Helena Alves Portinho — Prof. C. Primário — 28 dias, art. 153, de 30-9 a 27-10-47.
22.113 — 7.041 — Elpidio Gomes de Carvalho — Vigilante p. 14 — 30 dias, art. 153, de 30-9 a 29-10-47.
22.212 — 7.354 — Maria da Glória Correia — Prof. C. Primário cl. 55 — (Proc. 14.322-45) — Considere-se licenciado nos termos do art. 156, do Estatuto, a partir de 22-9-47 e té a véspera da publicação do decreto de aposentadoria.
23.037 — 2.443 — Agenor Monteiro — Of. Administrativo ref. 61 — 4 dias, art. 153, de 26-9 a 29-9-47.
— Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
23.707 — 9.962 — Leopoldo Alves Cardenal — Motorista p. 26 — 61 dias, art. 153, de 29-9 a 28-11-47.
24.128 — 9.850 — Américo Francisco de Freitas — Trab. p. 14 — 62 dias, art. 163, de 29-9 a 29-11-47.
24.938 — 9.880 — Darcil DDaDantas — Trab. p. 14 — 180 dias, art. 165, de 30-9 a 27-9-48.
26.822 — Jupira Teixeira de Oliveira — 29 dias, art. 153, de 30-9 a 28-10-47.
26.874 — 1.137 — Lélia Almada Gomes Airosa — Escriturário ref. 24 — 11 dias, art. 153, de 30-9 a 10-10-47.
29.112 — 8.933 — João Alves de Oliveira — Cordeiro p. 14 — 88 dias, art. 153, de 30-9 a 26-12-47.
30.157 — Eduardo José de Almeida — Trab. braçal ref. 11 — 30 dias, art. 156, de 28-9 a 27-10-47.
30.973 — 4.900 — Custódio Silva de Oliveira — Jardineiro p. 22 — 35 dias, art. 156, de 30-9 a 3-11-47.
32.453 — 260 — Lucília de Araújo Belfort Vieira — Prof. C. Técnico p. K — 27 dias, art. 153, de 30-9 a 26-10-47.
32.526 — 2.472 — Maria Ferreira Mesquita — Of. Administrativo cl. I — 90 dias, art. 159, de 30-9 a 28-12-47.
33.187 — 7.692 — José Pinheiro — Trab. ref. 11 — 46 dias, art. 153, de 29-9-47 a 3-11-47.
33.618 — Flora da Silva — Prof. C. Primário p. 31 — 61 dias, art. 153, de 19-9-47 a 18-11-47.
34.058 — 2.349 — Nélia Lima da Costa Paiva — Prof. C. Primário — 90 dias, art. 159, de 30-9 a 28-12-47.
35.238 — 1.533 — Magda Maura Barros — Escriturário ref. 23 — 31 dias, art. 153, de 26-9 a 26-10-47.
25.569 — 6.600 — Doralice de Sousa Vieira — Enfermeiro ref. 31 — 23 dias, art. 153, de 30-9 a 22-10-47.
36.677 — 360 — Ivone de Miranda — Atendente ref. 12 — 23 dias, artigo 153, de 30-9-47 a 21-10-47.
38.429 — 3.671 — Lília Meireles Palm — Atendente ref. 12 — 29 dias, art. 153, de 30-9 a 28-10-47.
45.978 — 1.024 — Aristóteles Rodrigues Vaz — Of. Administrativo referência 61 — 34 dias, art. 153, de 26-9 a 29-10-47.
46.491 — 7.931 — Ezequiel Ramos da Silva Lopes — Trab. Limp. Urbana diarista ref. 12 — 19 dias, art.

2.º, letra a, de 27-9 a 15-10-47, com 30% de desconto.
46.825 — 8.041 — José Bispo dos Santos — Vigilante referência 22 — 21 dias artigo 153, de 30 de setembro a 20 de outubro de 1947.
47.244 — 3.956 — Waldemberg Machado Dias — Trabalhador Braçal, diarista referência 11 — 21 dias, artigo 2.º, letra a, de 30 de setembro a 20 de outubro de 1947, com 30% de desconto.
47.728 — 7.951 — Nadir Moreira Sampaio — Escriturário referência 22 — 30 dias artigo 153, de 30 de setembro a 29 de outubro de 1947.
47.884 — 7950 — Etheberto de Carvalho — Encarregado de Serviços ou Instalações, referência 53 — 31 dias, artigo 153, de 30 de setembro a 30 de outubro de 1947.
48.280 — 4.950 — Alcebiades Lage — Trabalhador referência 13 — 64 dias artigo 153, de 29 de setembro de 1947 a 1 de dezembro de 1947.
48.780 — 3.052 — Adamom de Lima — Vigilante referência 22 — 14 dias artigo 153, de 28 de setembro de 1947 a 11 de outubro de 1947.
49.807 — 3.260 — Jacira Rocha Leão — Inspetor de Alunos, referência 22 — 21 dias artigo 153, de 30 de setembro a 20 de outubro de 1947.
48.837 — 6.040 — Altino Ribeiro — Vigilante referência 22 — 60 dias, artigo 153, de 28 de setembro a 26 de novembro de 1947.
50.488 — 8.930 — José Farias — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência 12 — 30 dias artigo 2.º, letra a, de 30 de setembro a 29 de outubro de 1947, com 30% de descontos.
50.954 — 3.339 — Antônio Inês Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência 12 — 15 dias artigo 2.º, letra a, de 30 de setembro a 14 de outubro de 1947, com 80% de desconto.
51.917 — 8.850 — Manoel Gomes do Nascimento — Trabalhador Braçal diarista referência 11 — 23 dias artigo 2.º, letra a, de 28 de setembro a 10 de outubro de 1947, com 30% de desconto.
55.022 — 5.950 — Felício de Oliveira — 62 dias artigo 153, de 30 de setembro a 30 de novembro de 1947.
55.053 — 3.950 — Manoel Esteves Pinto — 180 dias artigo 156, de 30 de setembro de 1947 a 27 de março de 1948.
55.076 — 3.951 — José Ascanio da Silva — 20 dias, artigo 153, de 29 de setembro a 18 de outubro de 1947.
229.444 — 7.692 — Maria Silva Souza — Servente classe C — 29 dias, artigo 165, de 39 de setembro a 28 de outubro de 1947.
233.346 — 7.705 — Olindo Gomes Monteiro — Guarda Sanitário classe C — 180 dias artigo 168, de 30 de setembro de 1947 a 27 de março de 1948.

Altas:

569 — 8.042 — Rita Figueiredo Fernandes de Sousa — Oficial Administrativo classe J.
2.773 — 4.962 — Raul da Silva Ferrão Filho — Mecânico referência 22.

4.014 — 2.600 — Maria José de Oliveira Roxo — Orientador de O. Contratado.
7.993 — 5.932 — Valdemar de Abreu — Trabalhador padrão 14.
9.566 — 2.854 — Laureano Teixeira da Silva — Calceiteiro padrão 22.
12.952 — 4.934 — Valdimiro da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana referência 12.
15.372 — 4.855 — Artur Ribeiro da Costa — Pedreiro padrão 23.
15.522 — 2.047 — José Pereira Duarte Júnior — Fiscal de Vigilância referência 32.
15.595 — 8.936 — Enéas Sant'Ana — Trabalhador padrão 14.
17.454 — 7.040 — José Maury Méga — Vigilante referência 22.
18.143 — 3.901 — Mário de Souza Campos — Trabalhador Braçal referência 11.
18.257 — 6.850 — Antônio Manoel Monteiro — Calceiteiro padrão 23.
19.017 — Aurélio Joaquim Tomás — Trabalhador Limpeza Urbana padrão 13.
19.091 — 6.935 — Sebastião Alves da Silva — Trabalhador referência 13.
19.958 — 8.338 — Esmeralda de Faria Martins — Professor de Curso Primário.
21.729 — 4.336 — Estela Gonçalves Pinto de Mendonça — Professor de Curso Primário.
22.118 — 7.041 — Luís Joaquim Ribeiro — Vigilante padrão 14.
22.817 — 9.662 — Glória Occhiuzzi de Figueiredo — Costureiro padrão 15.
28.068 — 4.661 — José Soares dos Santos — Trabalhador padrão 13.
28.070 — 7.682 — Teodoro de Carvalho — Enfermeiro classe E.
33.376 — 6.750 — Dalmo Joaquim Silva — Trabalhador referência 11.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
33.730 — 8.339 — Célia de Matos Gervazoni — Professor de Curso Primário.
34.284 — 2.321 — Sílvia José Monteiro — Dentista referência 51.
38.298 — 8.398 — Ione Mnz Reis — Professor de Curso Primário.
43.661 — 6.935 — Rubem da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 12.
44.194 — 7.680 — Noêmia Souza de Melo — Trabalhador diarista referência 11.
45.573 — Neres dos Santos Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência 12.
48.698 — 1.410 — Maria Luíza Pinho da Costa — Oficial Administrativo referência 61.
50.247 — 3.108 — Vermundo Ferreira dos Santos — Trabalhador referência 12.
50.630 — 4.934 — Francisco Alves — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 12.
52.447 — 9.692 — Maria da Glória Monteiro — Atendente referência 12.
53.787 — 3.858 — Rubens Alves da Silva — Trabalhador Braçal diarista referência 11.
239.234 — Valdemar da Silva Santos — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Licença omitida no "Diário Oficial" do dia 5 de setembro de 1947.

33.367 — 6.750 — Neuza Gomes Bastos — Atendente referência 12 — 90 dias, artigo 159, de 1 de setembro a 29 de novembro de 1947.

Retificação de Licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 1-10-47

577 — 2.024 — José Méga — Oficial Administrativo classe L — Arquive-se.
45.889 — 6.850 — José Deocleciano Lisboa — Aprendiz diarista referência 10 — 15 dias artigo 2.º, letra b, de 20 de setembro a 4 de outubro de 1947.

53.442 — 890 — José Barroso — Condutor Diarista referência 22 — 16 dias artigo 2.º, letra b, de 21 de setembro a 6 de outubro de 1947.

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

REGIMENTO INTERNO

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA

Septo de vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1
Aptazila 1: Palácio da Fazenda
Aptazila 2: Prédio

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 2 de outubro de 1947

ATO DO SECRETARIO GERAL

Boletim n.º 44

Portaria n.º 37-ISA:

Removendo do Departamento de Geografia e Estatística para o Departamento de Fiscalização o Oficial Administrativo classe J Matilde de Melo Moraes, matrícula n.º 6.213.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 3 de outubro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 34.851 — José Storry dos Santos. — Mantenho o auto, visto a tabela comportar dizeres além dos facultados pela lei.

N.º 34.459 — Sada Gelman.

N.º 34.460 — Sara Gelman.

N.º 33.509 — Ubirajara P. Azevedo.

N.º 35.475 — José Nunes da Silva.

N.º 7.462 — João Alves Avellêda.

Mantenho o auto.

N.º 35.474 — Saula do Fonseca. — Mantenho os autos.

N.º 35.099 — Diamantino Ferreira d'Almeida. — Cancelo a intimação, em face de sua substituição.

N.º 35.641 — Davidson, Pullen & Cia.

— Deferido de acordo com o artigo 51, Item 4, do Decreto n.º 4.818, de 2-1-1934.

N.º 35.640 — Sociedade Industrial de Venezianas e Acessórios Ltda.

N.º 35.645 — João Argento & Cia.

N.º 35.646 — João Argento & Cia.

N.º 35.648 — João Argento & Cia.

N.º 35.649 — Martins do Amaral.

Comércio e Indústria S. A.

N.º 35.655 — Martins do Amaral.

Comércio e Indústria S. A.

N.º 35.656 — Martins do Amaral.

Comércio e Indústria S. A.

N.º 35.657 — Martins do Amaral.

Comércio e Indústria S. A.

N.º 35.660 — Coca-cola Refrescos.

Cobre-se (uma vez feita a prova da quitação do imposto do tapume).

N.º 35.630 — Antônio Manuel Rodrigues.

N.º 35.631 — J. M. Cesário.

N.º 35.632 — Adeline Medeiros Chaves.

N.º 35.633 — G. Correia, Adão & Cia.

N.º 35.634 — Deziberia de Melo.

N.º 35.635 — Gregório Vieira de Freitas.

N.º 35.636 — Antônio Alexandre.

N.º 35.637 — Juraci Cristiano.

N.º 35.638 — A Especialista Modas Ltda.

N.º 35.638 — Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.

N.º 35.639 — Clímério Veloso de Oliveira e outros.

N.º 35.642 — Gunther & Cia. Ltda.

N.º 35.643 — Paul Charles Jules Alfred Maitre.

N.º 35.644 — Sociedade Comercial de Tecidos "Teci" Ltda.

N.º 35.651 — João Batista Lima.

N.º 35.652 — Vitor Losito.

N.º 35.654 — Edifício Léo (Dondomínio).

N.º 35.658 — Luis Gubintzky.

N.º 35.659 — Condomínio do Edifício "Rio Azul".

N.º 35.661 — José da Fonseca Pereira.

N.º 35.662 — Benedito B. Carneiro.

N.º 35.663 — Sociedade Estrela d'Alva Tapiche Ltda.

N.º 35.675 — J. Lourenço & Irmão.

N.º 35.676 — Barros & Casa Nova.

N.º 35.677 — Milton Acicli Lindoso.

N.º 35.678 — Ari R. Carmo & Cia. Ltda.

N.º 35.682 — H. Oliveira.

N.º 35.683 — M. de Sousa Rocha & Cia. Ltda.

N.º 35.684 — Representações Castro Ltda.

N.º 35.685 — Augusta Caldeira de Miranda.

N.º 35.686 — Francisco de Carvalho.

N.º 35.687 — Raimundo Alves dos Santos.

N.º 35.688 — Dalila Canucio dos Reis.

N.º 35.689 — Agência de Representações São Cristóvão S. A.

N.º 35.690 — Alberto Loureiro.

N.º 35.691 — José Fernandes.

N.º 35.692 — M. Mendes — Relojoeiro.

N.º 35.896 — Humberto Santos.

N.º 35.629 — Rjão Elétrica Real Ltda.

Cobre-se.

Distritos Fiscais

4.º DISTRITO — BOTAFOGO

Autos de flagrantes:

N.º 59.198, de 15 de setembro de 1947 — Maria Gabriela Andrade Ferreira — Rua General Polidoro 94 — Autuada por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 22 de maio de 1947, que a obrigava, no prazo de dez dias, consertar o passeio na frente do prédio de sua propriedade à rua General Polidoro 94. — Multa — Cr\$ 500,00.

N.º 60.193, de 15 de setembro de 1947 — Amélia Sozinio dos Santos — Representada por Atlas Administradora Limitada — Avenida Rio Branco n.º 128, sala 1.114 — Autuada por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 29 de agosto de 1947, que a obrigava, no prazo de dez dias, consertar o passeio na frente do prédio de sua propriedade, à rua Rua Paulino Fernandes 47. — Multa — Cr\$ 500,00.

N.º 61.198, de 17 de setembro de 1947 — Hotel Legrand Limitada — Representado pelo sócio gerente Sr. Evarardo Perlingsiro — Rua Muniz Barreto 34 — Autuada por ter, sem estar de posse do alvará de localização iniciado o negócio de hotel, à rua Muniz Barreto 34 — Multa Cr\$ 300,00.

N.º 62.198, de 19 de setembro de 1947 — Helvécio Xavier Lopes — Avenida Graça Aranha 35 — Autuada por não ter cumprido a intimação 85.225, de 12 de maio de 1947, que ordenava o pagamento da importância de Cr\$ 108,90, correspondente aos emolumentos de máquinas, calculados no processo 207.358-46, da Avenida Epitácio Pessoa 1.676. — Multa — Cr\$ 50,00.

Autos de constatação:

N.º 78.337, de 12 de setembro de 1947 — Alix Niemeier — Avenida Niemeier 418 — Autuada por estar extra-ordinária, para fins comerciais, sem a necessária licença, no lugar denominado Lagoinha, próximo a Avenida Niemeier. — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 79.337, de 15 de setembro de 1947 — Antônio Silva — Rua General Polidoro 258 — Autuada por não ter cumprido a intimação 33.206, de 6 de setembro de 1946, que determinava no prazo de 20 dias, consertar o passeio na frente do prédio de sua propriedade, à rua General Polidoro 260 — Multa Cr\$ 50,00.

N.º 80.337, de 15 de setembro de 1947 — Mário Dias da Cruz — Rua General Polidoro 23 — Autuada por não ter cumprido a intimação 21.206, que determinava no prazo de 20 dias, consertar o passeio do prédio de sua propriedade, à rua General Polidoro 23 — Multa Cr\$ 50,00.

N.º 81.337, de 15 de setembro de 1947 — Helena da Silva Borda — Rua Marquês de Abrantes 173 — Autuada por não ter cumprido a intimação 24 e 206 de 6 de setembro de 1946, que determinava, no prazo de 20 dias, consertar o passeio na frente do prédio n.º 13 da rua General Polidoro — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 82.337, de 15 de setembro de 1947 — Joaquim Pereira, rep. por Ju-

venal Barros — Avenida Presidente Wilson 163, 3.º andar — Autuada por não ter cumprido a intimação 9.206, de 4 de setembro de 1946, que determinava no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio na frente do prédio 170 da rua Real Grandeza 490. — Multa Cr\$ 50,00.

N.º 83.337, de 15 de setembro de 1947 — João da Costa Meira — Rua Sorocabana 436 — Autuada por não ter cumprido a intimação 95.188, de 20 de 8 de 46 que determinava, no prazo de vinte dias, reconstruir o passeio na frente do prédio da rua General Polidoro 133. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 84.337, de 15 de setembro de 1947 — Arnaldo de Medeiros — Rua General Polidoro 192 — Autuada por não ter cumprido a intimação 23.206, de 6 de setembro de 1946, que determinava no prazo de vinte dias, consertar o passeio na frente do prédio n.º 192 da rua General Polidoro — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 85.337, de 16 de setembro de 1947 — Empresa Construções Gerais — Rua Jardim Botânico 206-F — Autuada por estar, sem licença (prorrogação) proscedendo a desmonte de pedra a fogacho no terreno da rua Jardim Botânico 206-fundos — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 86.337, de 16 de setembro de 1947 — Mateus Martins Noronha — Rua Goulart 71 — Autuada por não ter cumprido a intimação 46-147 de 30 de maio de 1945, que marcava o prazo de 30 dias, para construir passeio no terreno de sua propriedade à rua Almirante Pereira Guimarães entre a rua Campos de Carvalho e Avenida Ataulfo de Paiva — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 87.337, de 16 de setembro de 1947 — Mateus Martins Rocha — Rua Goulart 71 — Autuada por não ter cumprido a intimação 47-147 de 30 de maio de 1945, que marcava o prazo de 30 dias, para construir muro no terreno de sua propriedade à rua Almirante Pereira Guimarães, entre a rua Campos de Carvalho e Avenida Ataulfo de Paiva.

N.º 88.337, de 17 de setembro de 1947 — Irineu de Sousa Sampaio — Praça Getúlio Vargas número 2, apartamento 703 — Autuada por não ter cumprido a intimação 76.225, de 2 de maio de 1947, que determinava construir passeio na frente do determinado terreno de sua propriedade à rua Miguel Pereira, junto e antes do 47 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 89.337, de 17 de setembro de 1947 — Irineu de Sousa Sampaio — Praça Getúlio Vargas 2, apartamento 703 — Autuada por não ter cumprido a intimação 70.206, de 16 de outubro de 1946 que determinava construir passeio na frente do terreno de sua propriedade à rua Miguel Pereira, junto e depois do n.º 33. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 90.337, de 17 de setembro de 1947 — Irineu de Sousa Sampaio — Praça Getúlio Vargas n.º 2, apartamento 703 — Autuada por não ter cumprido a intimação 71.206, de 16 de outubro de 1946, que determinava construir muro de frente no terreno de sua propriedade, à rua Miguel Pereira, junto e depois do n.º 33 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 91.337, de 19 de setembro de 1947 — José Moura Muniz — Rua D. Mariana 219 — Autuada por estar, sem licença, executando obras de modificações (prorrogação) no prédio de sua propriedade à rua D. Mariana 219 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 92.337, de 19 de setembro de 1947 — Edite Guimarães Moraes — Rua Humaitá 42 — Autuada por ter, sem licença, subdividido, com divisão de madeira, uma sala do prédio comercial, onde funciona com seu negócio de pensão, à rua Humaitá 42 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 93.337, de 19 de setembro de 1947 — Guilhermina Ribeiro do Vale de Araújo Lima — Rua Hilário Gouveia 116 — Autuada por estar, sem licença, executando obras de acréscimo, na garagem, do prédio n.º 4 da rua Má-

rio Pederneiras de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 94-337 — de 20-19-47 — Valdir Linhares Ramos — Rua Diniz Cordeiro n.º 26. — Autuada por ter, sem licença, construído um muro divisorio no terreno de sua propriedade, à Rua Diniz Cordeiro n.º 26. Multa de Cr\$ 200,00.

Intimações:

N.º 20-261, de 17-9-47 — Companhia Imobiliária Metropolitana — Avenida Nilo Peçanha n.º 18, 9.º andar, sala 109. — Intimada, no prazo de 20 dias, a fechar por muro o terreno de sua propriedade, à Rua São Clemente, junto e antes do n.º 340, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 21.261, de 17-9-47 — Cia. Imobiliária Metropolitana — Av. Nilo Peçanha n.º 18, 9.º andar, sala 109. — Intimada, no prazo de 20 dias, a construir o passeio na frente do terreno de sua propriedade, à rua São Clemente, junto e antes do n.º 340, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 22.261, de 17-9-47 — Luiz Amadeu Capriglione — Rua Estácio Coimbra n.º 54. — Intimado a fechar, no prazo de 20 dias, por muro, o terreno de sua propriedade, à Rua Guilhermina Guinle n.º 88, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 23.261, de 17-9-47 — Luiz Amadeu Capriglione — Rua Estácio Coimbra n.º 54. — Intimado a, no prazo de 20 dias, construir o passeio na frente do terreno de sua propriedade, à Rua Guilhermina Guinle n.º 88, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 24-261, de 17-9-47 — José de Magalhães Pacheco Junior — Rua dos Andradas n.º 43. — Intimado a, no prazo de 20 dias, fechar, por muro, o terreno de sua propriedade, à Rua Bambina, junto e antes do prédio 14, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 25-261, de 17-9-47 — Construtora Dourado S. A. — Avenida Almirante Barroso n.º 90. — Intimada a, no prazo de 20 dias, fechar por muro o terreno de sua propriedade, à Rua Humaitá, entre os ns. 163 e 171, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 26-261, de 17-9-47 — Ferdnandina Antunes Braga — Av. Erasmo Braga n.º 255, 4.º andar. — Intimada a, no prazo de 20 dias, fechar por muro o terreno de sua propriedade, à Rua Voluntários da Pátria n.º 221, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 27-261, de 17-9-47 — Imobiliária Comercial S. A. — Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar. — Intimada a, no prazo de 20 dias, fechar por muro o terreno de sua propriedade, à Rua Voluntários da Pátria n.º 471, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 28-261, de 17-9-47 — Ferdnandina Antunes Braga, representada por seu procurador, Dr. Jorge Magalhães Braga — Av. Erasmo Braga n.º 255 — 4.º andar. — Intimada a, no prazo de 20 dias, consertar o passeio na frente do terreno de sua propriedade, à Rua Voluntários da Pátria n.º 221, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 29-261, de 17-9-47 — Guilhermina Ribeiro do Vale de Araújo Lima — Rua Hilário de Gouveia n.º 116 — apart. 405. — Intimada a, no prazo de 20 dias, fechar por muro o terreno de sua propriedade, à Rua Humaitá n.º 18, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 30-261, de 17-9-47 — Guilhermina Ribeiro do Vale de Araújo Lima — Rua Hilário de Gouveia n.º 116 — apart. 405. — Intimada a, no prazo de 20 dias, construir o passeio na frente do terreno de sua propriedade, à rua Humaitá n.º 18, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 31-261, de 17-9-47 — Feliciano Pina Chaves e Roberto Pina Chaves. — Rua Tabira n.º 122. — Intimados a, no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio na frente do prédio de sua propriedade, à Rua Cesário Alvim número 44, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 32.261, de 17-9-47 — Companhia América Fabril, Rua Pacheco Leão n.º 506. — Intimada, no prazo de 20 dias, fechar por muro o terreno de sua propriedade, à 20m da Rua Barão de Oliveira Castro, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 33.261, de 17-9-47 — Companhia América Fabril, Rua Pacheco Leão n.º 506. — Intimada, no prazo de 20 dias, a construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade, à 20m da Rua Barão de Oliveira Castro, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 34.261, de 17-9-47 — Anacleto Iório, Rua Jardim Botânico número 696. — Intimado a, no prazo de 20 dias, fechar por muro o terreno de sua propriedade, à Rua Barão de Oliveira Castro, esquina da Marquês de Sabará, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 35.261, de 17-9-47 — Anacleto Iório, Rua Jardim Botânico número 696. — Intimado a, no prazo de 20 dias, construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade, à Rua Barão de Oliveira Castro, esquina da Marquês de Sabará, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 36.261, de 17-9-47 — Estêves Badaru, Rua Marquês de Sabará número 36. — Intimado a, no prazo de 20 dias, fechar por muro o terreno de sua propriedade, à Rua Barão de Oliveira Castro, junto e antes do número 16, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 37.261, de 17-9-47 — Estêves Badaru, Rua Marquês de Sabará número 36. — Intimado a, no prazo de 20 dias, construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade, à Rua Barão de Oliveira Castro, junto e antes do n.º 16, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 38.261, de 17-9-47 — Estêves Badaru, Rua Marquês de Sabará número 36. — Intimado a, no prazo de 20 dias, fechar por muro o terreno de sua propriedade, à Rua Marquês de Sabará, junto e antes do n.º 16, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 39.261, de 17-9-47 — Estêves Badaru, Rua Marquês de Sabará número 36. — Intimado a, no prazo de 20 dias, construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade, à Rua Marquês de Sabará, junto e antes do n.º 16, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 40.261, de 19-9-47 — Eduardo Souto de Oliveira, Rua México número 168, 3.º andar. — Intimado a, no prazo de 20 dias, fechar por muro o terreno de sua propriedade, à Travessa João Afonso, junto e depois do 99, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 41.261, de 19-9-47 — Eduardo Souto de Oliveira, Rua México número 168, 3.º andar. — Intimado a, no prazo de 20 dias, construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade, à Travessa João Afonso, junto e depois do 99, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 42.261, de 19-9-47 — Eduardo Souto de Oliveira, Rua México número 168, 3.º andar. — Intimado a, no prazo de 20 dias, fechar por muro o terreno de sua propriedade, à Travessa João Afonso, entre os ns. 84 e 108, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 43.261, de 19-9-47 — Eduardo Souto de Oliveira, Rua México número 168, 3.º andar. — Intimado a, no prazo de 20 dias, construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade, à Travessa João Afonso, entre os ns. 84 e 108, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 44.261, de 19-9-47 — Agenor Fraga Brandão, Praça Marechal Floriano n.º 85, 12.º. — Intimado a, no prazo de 20 dias, reconstruir o muro de frente no terreno de sua propriedade, à Rua Marechal Cantuária, entre os ns. 106 e 114, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 45.261, de 19-9-47 — Caixa de Construções de Casas para o Pes-

soal do Ministério da Guerra, Avenida Augusto Severo n.º 42, 3.º. — Intimada, a, no prazo de 20 dias, reconstruir o muro de frente do terreno de sua propriedade, à Rua Joaquim Caetano n.º 21, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 46.261, de 19-9-47 — Olavo Canavarro Pereira, Rua do Rosário número 110, 1.º andar. — Intimado, a, no prazo de 20 dias, fechar por muro o terreno de sua propriedade, à Rua da Passagem, junto e depois do 66, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 47.261, de 19-9-47 — Noêmia Pina, Rua Paulino Fernandes n.º 94. — Intimada, a, no prazo de 20 dias, fechar por muro o terreno de sua propriedade, à Rua Barão de Itambé, junto e depois do n.º 70, mediante prévia licença da Prefeitura.

N.º 48.261, de 23-9-47 — Espólio de Eugênio A. Carvalhais, rep. por Aristides Fuchon, Avenida Almirante Barroso n.º 13, loja. — Intimado a, no prazo de 90 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, em 12-8-47, no prédio de sua propriedade, à Rua Dona D. Mariana n.º 113, que ordena a reconstrução ou demolição do puxado, na parte acima do porão, reforma geral dos pisos, revestimento externo e obras de conservação em geral.

N.º 49.261 — Aires da Fonseca, Avenida Portugal n.º 20. — Intimado a, no dia 8 de outubro deste ano, às 14 horas, assistir à vistoria, que será realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade, à Avenida Portugal n.º 20.

N.º 50.261, de 23-9-47 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda., rep. por Augusto Miranda Ludelf, Avenida Graça Aranha n.º 226. — Intimado, a no dia 8 de outubro deste ano, às quatorze horas e trinta minutos, assistir à vistoria que será realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade, à Rua Humberto de Campos n.º 766.

N.º 51.261, de 23-9-47 — Justina de Jesus Gonçalves, Rua Jardim Botânica n.º 657. — Intimada a, no dia 8 de outubro deste ano, às 15 horas, assistir à vistoria que será realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade, à Rua Saturnino de Brito, lote 1, loteamento 1.279.

Ediais:

O Chefe deste 4.º D.F.-Botafogo, faz saber que Moreira & Cardoso, foram autuados por ter, sem licença, colocado um letreiro com os dizeres em idioma estrangeiro "Drink Coca-Cola Ice Cold", no seu posto de gazolina, à Rua Humaitá, 145, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto 335, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou a retirada do referido letreiro, sob pena de nova multa esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de dez dias.

O Chefe deste 4.º D.F.-Botafogo, faz saber que David & José Ltda., foram autuados por ter, sem licença, colocado um letreiro com dizeres em idioma estrangeiro "Drink Coca-Cola" no seu posto de gazolina, à Rua Voluntários da Pátria 308, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização, ou a retirada do referido letreiro, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de dez dias.

O Chefe deste 4.º D.F.-Botafogo, faz saber que, David & José Ltda., foram autuados por ter, sem licença, assentado e feito funcionar uma ins-

talação mecânica, no posto de gazolina de sua propriedade, à Rua Voluntários da Pátria 308, infringindo o artigo 646 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a paralização imediata da mesma, até a sua legalização ou desmonte, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da força elétrica para o referido prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

7.º DISTRITO — TIJUCA

Autos de infração:

N.º 306-074 — Carlos Teixeira Rebelo — Rua dos Araújo n.º 5 — Autuado em Cr\$ 100,00, visto não ter cumprido a intimação 229-052, de 23 de julho de 1947, que ordena, no prazo de vinte dias, mediante requerimento, construir o passeio da entrada da rua particular de sua propriedade.

N.º 306-075 — Tinturaria Arco Iris Limitada — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 143-A — Autuada em Cr\$ 500,00, visto ter procedido ao assentamento de uma instalação mecânica no interior da loja sem necessária licença.

N.º 306-075 — João Machado Nunes responsável Antônio Machado Nunes Júnior — Autuado em Cr\$ 100,00, visto ter construído, sem licença, um barracão de madeira coberto de telhas nos fundos do prédio de sua propriedade; lado esquerdo, situado na rua Major Avila n.º 36, fundos.

N.º 306-077 — Ataliba Borges Monteiro — Rua Garibaldi n.º 105 — Autuado em Cr\$ 200,00, visto não ter dado cumprimento à intimação 207-009 de 4 de novembro de 1946, que determina, no prazo de 90 dias, substituir o madeiramento e reparar as fendas existentes no prédio de sua propriedade, conforme determina o laudo de vistoria realizado em 23 de outubro de 1946, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

N.º 306-078 — João Machado Nunes, responsável Antônio Machado Nunes Júnior — Rua Major Avila 36, fundos — Autuado em Cr\$ 100,00, por ter construído sem licença, um barracão de madeira coberto de telha nos fundos do prédio de sua propriedade (lado direito).

Ediais:

N.º 222 — O Chefe deste 7.º D.F. — Tijuca, faz saber que no prédio situado na rua Rocha Miranda n.º 365, de propriedade de Hermógenes Gonçalves dos Santos estão fazendo, sem licença, obras de modificações, tais como sejam alteamento e mudança total da cobertura e madeiramento da garagem, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, e 719 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, embarga as referidas obras, ordenando sua paralização imediata até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 600,00, nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N.º 223 — E, de acordo com os artigos 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou a demolição das referidas obras, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), do artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de vinte dias.

Ediais:

N.º 224 — O Chefe deste 7.º D.F. — Tijuca, faz saber que Carlos Teixeira Rebelo, foi autuado pelo a.c.306-074, de 22 de setembro de 1947, visto não ter cumprido a intimação 229-052, de 23 de julho de 1947, que determina a construir passeio na entrada da vila

(rua particular), situada na rua dos Araújo n.º 5, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena seja cumprida a referida intimação, mandando construir o passeio, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), do artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de vinte dias.

N.º 225 — O Chefe deste 7.º D.F. — Tijuca, faz saber que, no interior da loja situada na Rua Carlos de Vasconcelos n.º 143-A, de propriedade de Tinturaria Arco Iris Ltda., foi assentada, sem licença, uma instalação mecânica, infringindo o artigo 646 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 226 — E, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro combinado com o artigo 719 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, embarga o funcionamento da referida instalação mecânica, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da Força Pública.

N.º 226 — E, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o desmonte da referida instalação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da força elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N.º 227 — O Chefe deste 7.º D.F. — Tijuca, faz saber que, no prédio situado na rua Major Avila n.º 36, fundos, de propriedade de João Machado Nunes, responsável, Antônio Machado Nunes Júnior, construíram sem licença, um barracão de madeira coberto de telhas (nos fundos lado esquerdo), infringindo o artigo 73, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou a demolição das referidas obras sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de vinte dias.

N.º 228 — O Chefe deste 7.º D.F. — Tijuca faz saber que, no prédio da rua Major Avila 36, fundos, de propriedade de João Machado Nunes, responsável João Machado Nunes Júnior, construíram, sem licença, um barracão de madeira, coberto de telhas (nos fundos lado direito), pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou a demolição das referidas obras sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de vinte dias.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Auto de constatação de infração: N.º 358-085 — João de Oliveira Resende — Rua Tórris Homem n.º 861. — Autuado por estar, sem licença, fazendo obras de reforma e acréscimo. Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrante:

N.º 202-063 — Osvaldo de Carvalho — Rua Viana Drummond n.º 55 — Autuado por ter iniciado e estar funcionando sem alvará de localização uma oficina mecânica. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 202-064 — A. P. de Sousa & Irmão — Rua Sousa Cruz n.º 115 — Autuado por estar funcionando com depósito de materiais para construção, sem ter pago o alvará de localização

do D.R.L., à Rua Ernesto de Souza junto e depois do n.º 152. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 202-065 — Dr. J. Teixeira Diniz — Rua Pereira Nunes n.º 413 — Autuado por ter, sem licença, colocado uma placa na fachada do prédio sua residência. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 202-066 — Amada Quina Pires — Rua Almirante Cândido Brasil número 54 — Autuado por ter, sem licença, colocado um letreiro na fachada do prédio de apartamentos de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

Edictais:
N.º 380, de 16-9-47 — Otácio Macedo de Andrade — Travessa Vasconcelos junto e antes do n.º 57 — Embarga as referidas obras ordenando a sua completa paralisação no prazo imediato, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00.

N.º 381, de 22-9-47 — Gilberto Costa — Rua Tapirema n.º 158 — Ordena a desobstrução da galeria, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 382, de 22-9-47 — João de Oliveira Resende — Rua Torres Homem n.º 861 — Ordena a legalização ou a demolição das referidas obras, no prazo de 30 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 383, de 22-9-47 — João de Oliveira Resende — Rua Torres Homem número 861 — Embarga as referidas obras, ordenando a sua completa paralisação no prazo imediato, sob pena de multa de Cr\$ 990,00.

N.º 384, de 23-9-47 — Dr. J. Teixeira Diniz — Rua Pereira Nunes número 413 — Ordena a legalização da mesma placa ou a sua retirada no prazo de 20 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N.º 385, de 24-9-47 — Amada Quina Pires — Rua Almirante Cândido Brasil n.º 54 — Ordena a legalização do letreiro ou a sua retirada no prazo de 20 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N.º 210

Expediente de 3 de outubro de 1947

DESPACHOS DO SECRETARIO

Léa Fernanda do Nascimento Bittencourt — Defiro.
Níza Rodrigues Mourão — Registre-se provisoriamente.
Nilson de Matos Moreira — Idem.
Mancy Chaves Magalhães — Idem.

DESPACHOS DO CHEFE DO E. S. E.

Albertina da Cunha — Certifique-se o que constar.
Josefa Tupinambá D'Albuquerque — Compareça para esclarecimentos.
Islan Sauchois Rollemberg — Idem.
Conceição Magalhães Andrade — Restitua-se.
Nahide Rosa Toledo — Idem.
Dulce Dantas Jorge — Idem.
Cezile Gonçalves de Jesus — Idem.
Albany Pereira dos Santos — Idem.
Maria Graziela Lopes — Idem.
Maria Ester de Oliveira — Idem.
Noemila Teixeira Volpertum — Idem.
Judith Linhares Pimenta — Idem.
Paulo Pereira de Medeiros — Idem.
Waldir Araújo Ramos — Idem.
Euridice Martins Ferreira — Idem.
Amandio Pereira Coutinho — Idem.
José Justino de Fátima — Idem.
Paulino de Oliveira — Idem.
Sílvia Alves Catão — Idem.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 3 de outubro de 1947

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— dos professores de curso primário:

Corinta Louzada Werneck — Matrícula n.º 27.884, para a escola 7-10 "Silva Jardim" (2.ª Zona) núcleo número 9.344.
Ester Matoso de Menezes — Matrícula n.º 25.317, para a escola 20-13 "Getúlio Vargas" (2.ª Zona) núcleo n.º 0.353.

Maria Teresa Louzada Pereira Mendes — Matrícula n.º 34.165, para a escola 10-10 "Cruz e Souza" (2.ª Zona) núcleo n.º 8.371.

Herclilla Torres Cardoso — Matrícula n.º 23.574 para responder pelo expediente da escola 22-10 "Espírito Santo" núcleo n.º 8.342.

— do servente padrão 23:

Maria Martins Barbosa — Matrícula n.º 23.547 para a escola 10-7 "Soares Pereira" núcleo n.º 6.351.
— do trabalhador referência 11:
Tereza Cardoso — Matrícula número 33.173 para a escola 5-4 "J. I. Marçal" Hermes núcleo n.º 3.353.

Remoções:

— dos professores de curso primário:

Marisa Lage Ferraz — Matrícula n.º 52.947 da escola 17-8 "Pernambuco" (2.ª Zona) núcleo 9.365 para a escola 10-6 "Tenente Antônio João" (1.ª Zona) núcleo n.º 7.331.

Lia de Freitas Carneiro — Matrícula n.º 52.441 da escola 6-13 "Paranaguá" (2.ª Zona) núcleo n.º 9.379 para a escola 6-4 "Pedro Ernesto" (3.ª Zona) núcleo n.º 4.354, provisoriamente de acordo com o laudo médico do D. A. F. por 180 dias ficando os quais deverá novamente se submeter a inspeção.

— Por proposta do Sr. Chefe do 13.º D. E.:

Ivone Braz Braga — Matrícula 20-13 "Getúlio Vargas" (2.ª Zona) núcleo n.º 0.353 para a escola 16-13 "Senador Camará" (1.ª Zona) núcleo n.º 8.332.

Marina de M. Dias Martins — Matrícula n.º 34.136 da escola 13-13 "Santos Dumont" (2.ª Zona) núcleo (1.ª Zona) núcleo n.º 9.350, para a escola 3-13 "Santos Dumont" (2.ª Zona) núcleo n.º 9.394 e desta para aquela Elizabeth Bonow — Matrícula n.º 34.280.

Maria Eugênia Oliveira Maia — Matrícula n.º 34.136 da escola 13-13 (1.ª Zona) núcleo n.º 9.350 para a escola 2-13 "Evangélica Duarte Batista" (2.ª Zona) núcleo n.º 9.395 e desta para aquela Ila Maria do A. Viana — Matrícula n.º 34.191.

Designações:

— do professor de curso primário:

Rosa Pinheiro Reis — Matrícula n.º 38.216 para responder pelo expediente da escola 13-8 "José Soares Dias" núcleo n.º 8.344 no período de 23 de junho de 21 de agosto de 1947.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 3 de outubro de 1947

BOLETIM N.º 147

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, resolve elogiar, por solicitação da Sra. Diretora da E. T. "Bento Ribeiro" o oficial administrativo referência 61, Maria de Lourdes Penteado matrícula 20.340 pela competência zelo e dedicação com que respondeu pelo expediente dos serviços da Secretaria da referida Escola durante o impedimento do respectivo Chefe.

Despachos:
Maria Julieta da Silva, Dias, Irene Novaes Romeu. "Autorizo devido porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de História e Documentação

Expediente de 2 de outubro de 1947

DESPACHO DO DIRETOR

Zeferino José d Costa 913.47 — Certifique-se em termos pagas os emolumentos da lei.

DESPACHO DO CHEFE

Lavi de Magalhães Bastos 901.47 — Certifique-se em termos, pagas as taxas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Espeça-se em termos.

Manuel da Silva Pereira 590.47 — Certifique-se em termos pagas as taxas.

Alvaro da Cunha 928.47 — Apresente o talão do imposto predial de 1926 no prazo de dez dias, sob pena de preempção na forma do decreto n.º 4.927 de 30 de junho de 1934.

Serafim Alves de Carvalho 824.47 — Certifique-se em termos pagas as taxas devidas.

Armanda América Correia de Azevedo 903.47 — Certifique-se em termos.

Eurico Henriques Capos 937.47 — Compareça para esclarecimentos sobre a citação positiva que faz do 1.º 298 para o prédio em causa.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 3 de outubro de 19

BOLETIM N.º 15

Apresentação:

Apresentou-se em 3-10-47 o servidor Referência 21 — Jorge de Andrade matrícula n.º 10.562 por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designação tornada sem efeito:
Tornando sem efeito a designação da dentista padrão 51, Elisabeth San Anna matrícula n.º 34.624 para o 2.º Distrito de Saúde Escolar, com exercício na Escola Canadá núcleo número 5.345.

Designação:

Designando o dentista padrão 61, — Elisabeth de Sant'Anna Monteiro matrícula n.º 34.624, para o 2.º distrito de Saúde Escolar com exercício na escola Visconde de Ouro Preto núcleo n.º 4.335.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico Gabinete do Superintendente

Expediente de 1 de outubro de 1947

S. T. E. DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS E ESPLANADA DO CASTELO.

Fôlha de gratificação referente ao mês de julho de 1947.

	Cr\$
Moacyr da Cunha Barbosa	1.050,00
João Nagib Moysés	1.700,00
Edwaldo Moreira de Vasconcelos	1.940,00
Armando Stamile Genarino	1.940,00
Alfredo Modrach Filho	640,00
Durval Garcia Lima	640,00
Edgard Carlos Alberto da Fonseca	780,00
Lourival Boechat Filho	700,00
Hermínio Estevão de Sousa	350,00
Hélio de Sousa Mendes	400,00
Etienne de Souza Alves	430,00
João Marquez	380,00
Geraldo Leal	300,00
Guilherme de Souza	170,00
José Maria Jorge	250,00
	11.670,00

Importa a presente folha de pagamento em onze mil seiscentos e setenta cruzados.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1947.
— Assinado: *Hélio de Sousa Mendes*, matrícula 869. — *Moacyr da Cunha Barbosa*, matr. 1.148. — Visto: *Carlos Soares Pereira*, Engenheiro Chefe.

S. T. E. DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS E ESPLANADA DO CASTELO.

Fôlha de pagamento referente ao mês de agosto de 1947 da gratificação de representação, de acordo com o § 2.º art. 8.º do Decreto-lei número 8.629, de 10 de janeiro de 1946.

	Cr\$
Moacyr da Cunha Barbosa	1.050,00
Carlos Soares Pereira	5.666,40
João Nagib Moysés	1.700,00
Edwaldo Moreira de Vasconcelos	1.940,00
Armando Stamile Genarino	1.940,00
Durval Garcia Lima	640,00
Edgard Carlos Alberto da Fonseca	780,00
Lourival Boechat Filho	700,00
Hermínio Estevão de Sousa	350,00
Hélio de Sousa Mendes	400,00
Etienne de Souza Alves	430,00
	22.943,50

Importa a presente folha e Cr\$ 22.943,50 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta centavos).

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1947. — Assinado: *José Augusto da Motta*, matr. 787. — *Paulo Barbosa Gonçalves Penna*, matr. 907. — Visto: *Hélio de Brito*, Engenheiro Chefe.

Geraldo Leal	300,00
Guilherme de Souza	170,00
José Maria Jorge	250,00
João Marquez	350,00
	16.690,00

Importa a presente folha de pagamento em dezessis mil seiscentos e noventa e seis cruzados e quarenta centavos.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1947.
— Assinado: *Hélio de Sousa Mendes*, matrícula 869. — *Moacyr da Cunha Barbosa*, matr. 1.148. — Visto: *Carlos Soares Pereira*, Engenheiro Chefe.

C. T. E. DAS OBRAS DO TUNEL DO LEME

Fôlha de pagamento referente ao mês de agosto de 1947, da gratificação de representação de acordo com o § 2.º do Art. 8.º do Decreto-lei n.º 8.629 de 10 de janeiro de 1946.

	Cr\$
José Augusto da Motta	890,00
Hélio Alves de Brito	2.500,00
Antônio de Sousa Melo Junior	2.300,00
João Alves de Morais	2.300,00
Luiz Paulo Diniz Carneiro	1.700,00
Jader Bittencourt	1.550,00
Aldo Belisário Romano Bete-telho	1.940,00
Ulisses Máximo A. de Alcântara	2.300,00
João Paulo de Melo Palhares	850,00
Otávio Lassance Pontoura	800,00
Alvaro Gonçalves da Rocha	420,00
Benedito Izidoro dos Santos	230,00
Manuel José Fernandes Junior	560,00
Joaquim da Rocha Gomes	380,00
Carlos Arianti	380,00
Antônio Domingos de Sousa	493,50
Edgard Cunha	490,00
José Ramos	580,00
Ardolino Bastoni	490,00
Jaime dos Reis	380,00
Paulo José da Silva	430,00
Antônio Manuel Gomes	280,00
Alfredo Modrach Filho	640,00
	22.943,50

Importa a presente folha e Cr\$ 22.943,50 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta centavos).

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1947. — Assinado: *José Augusto da Motta*, matr. 787. — *Paulo Barbosa Gonçalves Penna*, matr. 907. — Visto: *Hélio de Brito*, Engenheiro Chefe.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 1 de outubro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 35.327-47 — Paschoal Spina e outros, Rua Santo Amaro 36 e 36-A. — Certifique-se em termos.

N.º 28.681-47 — Otaviano Fernandes de Sousa Chorem, Rua Major Barros 24. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1947, com o vt de Cr\$ 18.720,00.

N.º 23.353-47 — Domingos Dias, Rua Pereira de Figueiredo 212. — Proceda-se na forma do parecer supra, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 25.761-47 — Arcanjo Pereira Gomes, Rua Cataguazes 142 e outro. — Proceda-se nos termos do parecer de 29-9-47, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 22.846-47 — João Rodrigues Coelho, Rua Tácito Esmeriz lt. 1 e 2. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-RI, em 23-9-47.

N.º 31.062-47 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, Rua Mirinduba lts. 7-8-9 Qd. 3.º. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-9-47, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 31.871-47 — Cia. Territ. da Ilha do Governador, Estrada Visconde de Labare lts. 1-2-3 e 4. — Proceda-se na forma do parecer de 23-9-47, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 23.793-47 — Alvaro André, Estrada do Guari 356. — Retifique-se as dimensões do terreno do prédio, inscrição 432.317, na forma proposta.

N.º 31.979-47 — José Maria Vaz de Lobo, Rua Valério 190. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1-RI de 24-9-47.

N.º 30.210-47 — Cia. Rural e Urbana do Distrito Federal Ltda., Avenida Santa Cruz lado par lts. 1 a 6 e outros. — Proceda-se de acordo com o parecer supra, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 16.571-39 — Cacyque Pinto de Almeida Franco, Rua Raquari 45. — Autorizo na forma proposta.

N.º 14.284-47 — Cia. Ter. do Rio de Janeiro, Rua 25 lt. 2 Qd. 70. — Proceda-se nos termos do parecer de 23-9-47, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 33.897-45 — Delfina Pereira Corrêa de Assunção, Praça Lagoa Mirim lts. 19 e outros Qd. 13 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer da CIP de 26-9-47.

N.º 23.498-47 — Manuel Ramos, Rua Orlic lt. 168 lado par. — Proceda-se como propõe a CIO, em 24-9-47.

N.º 11.984-47 — Cia. Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra), Rua Santana 77. — De acordo.

N.º 27.577-47 — Of. 420 do Ministério da Fazenda, Rua do Monte 68. — Proceda-se na forma proposta pela CIP em 24-9-47.

N.º 26.975-47 — João Gonçalves de Melo, Rua Assunção 81 c-1 a 10. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 970,00 a partir de 1947.

N.º 73.808-46 — Franz Icken, Rua Itapira 53 atual 171. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 16.560,00, a partir do exercício corrente.

N.º 36.868-46 — Maria José de Oliveira Salão, Rua do Senado 83. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 21.750,00, a partir de 1947.

N.º 18.971-47 — Abdila Ferreira da Silva, Caminho Particular Mato Alto lts. 1.969 a 1.974. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1925, na forma proposta pela CIP, em 22-9-47.

N.º 30.522-47 — Rafael Russo, Rua Mercurio lt. 6. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1928, na forma proposta.

N.º 81.023-46 — José Gomes, Rua 7 de setembro 161. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 13.000,00, a partir de 1947.

N.º 78.348-46 — Manuel Ferraz de Sousa, Rua 7 de setembro n.º 137. — Retifique-se o vt. da inscrição para Cr\$ 42.000,00, a partir de 1947.

N.º 60.416-46 — Jacob Rubinstein, Rua Ferreira de Andrade 348. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de novembro de 1945, com o vt de Cr\$ 7.200,00.

N.º 31.776-47 — Joaquim de Oliveira, Estrada Nazareth 814-A atual 238-A. — Cancele-se a inscrição número 459.297, a partir do exercício de 1941.

N.º 19.589-47 — Odete de Matos Rocha. — Espólio — Rua Itahú 90. — Restabeleça-se a inscrição 334.644, a partir do exercício de 1941, na forma do parecer da CIP de 24-9-47.

N.º 20.388-47 — Francisco Cassiano Sobrinho, Rua Quatorze lt. 22 Qd. 19. — Retifique-se a área do terreno inscrito sob n.º 872.211, na forma proposta e o vt para Cr\$ 10.500,00 a partir de 1948.

N.º 32.125-47 — Júlio Luís José Farain, Rua Clovis Bevilacqua 156. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.160,00, a partir de 1948.

N.º 29.517-47 — Port. 1.703 do Sr. Chefe do 3-RI, Rua Paraopeba 165. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 34.800,00, a partir de agosto de 1947, assim discriminado.

Cr\$
1.º pavimento 22.800,00
2.º pavimento 12.000,00

N.º 26.283-47 — Adélia Coutinho Teixeira, Rua Alcobaça 173. — Restabeleça-se a inscrição, a partir de 1948, com o vt de Cr\$ 600,00, alterando-se para Cr\$ 780,00, a partir do exercício corrente.

N.º 12.876-47 — Nelson Horta de Sousa, Avenida Cezario de Melo lt. 1. — Transfira-se a inscrição número 532.965, cancelando-se a mesma a partir do exercício corrente, na forma proposta.

N.º 893-47 — Jacinto Pereira Corronha — Rua Soares Meireles, 8, 8A, 10 e 10A. — Inscrevam-se os lotes de terreno ns. 5 e 6, a partir do exercício de 1919, na forma proposta e inclua-se a benfeitoria, a partir de março de 1942, com o vt de Cr\$ 16.200,00, assim discriminado:

Cr\$
N.º 8 pav. térreo 3.840,00
N.º 8A sobrado 4.200,00
N.º 10 sobrado 4.200,00
N.º 10A pav. térreo 3.360,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 972,00, nos termos do artigo 54, letra b do Decreto-lei número 157-37.

N.º 24.677-47 — Ambrosina Moura Dias — Rua Fernandes Lima, lado ímpar. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir de 1925, na forma proposta.

N.º 27.112-47 — Manuel Mateus de Freitas — Estrada do Palmare. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1919, na forma proposta, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 612,00, de acordo com o Decreto-lei n.º 157-37 art. 54 letra b.

N.º 15.391-46 — Antônio Fernandes de Oliveira — Rua Santana número 127. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.160,00 a partir do exercício de 1942, alterando-se para Cr\$ 18.490,00 no exercício corrente, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 182,00, nos termos do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37 (art. 54 letra b).

N.º 75.749-46 — Aron Abitan — Rua Pereira Franco, 9. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.460,00 a partir de 1942, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 101,50, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157-37.

N.º 82.780-46 — Libânia Pinto de Castro — Rua Senador Pompeu, n.º 173. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 38.400,00, a partir do exercício corrente, ressalvado o direito de revisão dos valores parciais, abaixo discriminados, nos termos do

§ 1.º do art. 4.º do Decreto-lei número 9.669-46:

Cr\$
1.ª loja 16.800,00
2.ª loja 1.800,00
Porta 1.800,00
Sobrado 18000,00

N.º 30.278-47 — Idalina Pinho Rodrigues — Rua Joaquim Rodrigues, lote 117. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1919, na forma proposta pela CIP, em 24-9-47.

Remeta-se o processo em seguida ao D.C.F.

N.º 32.682-47 — I.A.P. dos E.T. e Cargas — Rua Itapissuna, 284. — Deferido à vista do que dispõe o artigo 31, inciso V da Constituição Federal e nos termos da Resolução 1-47 — SGT — Substitua-se a guia de pagamento, computando-se apenas as taxas.

N.º 31.005-47 — Vitorino de Freitas — Rua João Vicente, 349 fundos. — Inscreva-se o terreno, a partir de julho de 1945, na forma proposta pela CIP, em 26-9-47.

N.º 31.554-47 — I.A.P. dos E.T. e Cargas — Rua Araújo Leitão lote 20. — Deferido à vista do que dispõe o art. 31 inciso V da Constituição Federal e nos termos da Resolução número 1-47 SGT. Faça-se o expediente de substituição da guia de pagamento, computando-se apenas as taxas de serviços municipais.

N.º 29.509-47 — Américo Soares Maciel e outros — Rua Alto Limoeiras lote B. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1938, de acordo com o parecer de 26-9-47 da CIP.

N.º 29.508-47 — Américo Soares Maciel e outros. — Rua Alto Limoeiras lote A. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1919 de acordo com a proposta da CIP de 25-9, de 1947.

N.º 28.337-47 — Antônio Alves Couto — Rua Quito lote 12 quadra 29. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1948, na forma proposta pela CIP, em 25-9-47.

N.º 22.939-47 — Jorge José de Andrade — Rua Martins Francisco, lote 3 pred. 33. — Inscreva-se o terreno, a partir de setembro de 1946, na forma proposta pela CIP, em 22-9-47.

N.º 57.407-46 — Carlinda Sousa da Silva — Rua Guapiara, 32 apartamentos 1, 2, 3, 4, 5. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 419.182, para Cr\$ 32.040,00, a partir do exercício de 1942, alterando-se para Cr\$ 36.840,00, no exercício corrente, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 384,50 nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157-37.

N.º 31.556-47 — I. A. P. dos Empregados T. e Cargas — Rua Fábio da Luz, 158. — Deferido à vista do que dispõe o art. 31 inciso V da Constituição Federal e nos termos da Resolução n.º 1-47 — SGT — Faça-se o expediente de substituição da guia de pagamento, computando-se apenas as taxas.

N.º 31.564-47 — I. A. P. dos Empregados Transp. e Cargas — Rua Canavieiras n.º 439 — Deferido à vista do que dispõe o artigo 31 do inciso V da Constituição Federal e nos termos da Resolução 1-47 — SFG — Substitua-se a GP computando-se apenas as taxas de serviços municipais.

N.º 22.824-47 — Carlamam da Silva Oliveira — Rua Professor Gaboso n.º 166 casa 10 — Reconsidero em parte o despacho de 20-5-47 processo n.º 11.239-47) quanto ao exercício que deve ser retificado o V. T. do imóvel para Cr\$ 3.870,00 a qual é a partir de 1942.

N.º 54.248-46 — Mariano José Camilo — Rua Silva Xavier n.º 90 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 3.120,00 a partir do ex.º corrente.

N.º 35.803-47 — José de Carvalho e Melo — Travessa Jacaré n.º 32 — Certifique-se em termos.

N.º 23.465-47 — Carlos Eiras — Rua Maria Amália n.º 137 — Anote-se o lançamento consideração imposto predial tendo em vista o que dis-

põe o artigo 27 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N.º 31.920-47 — Ana Luiza Bastos Esp. — Rua Belizario Pena Lado par — Proceda-se de acordo com o parecer de 25-9-47, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 29.617-47 — Igreja Batista do Eng. de Dentro — Rua Arabori número 679 — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1-RI, de 25-9-47.

N.º 20.000-47 — João Alves — Rua Benjamin Magalhães n.º 23 — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1944, com o V. T. de Cr\$. 3.360,00 como benfeitoria, exonerando-se do imposto territorial de acordo com o decreto-lei n.º 4.041-42.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 33,60 nos termos do artigo 55 letra b do decreto-lei n.º 157-47.

N.º 17.112-47 — Antonino Manuel de Matos — Rua Xavier Pinheiro 514 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 2.490,00 a partir de 1948.

N.º 69.509-46 — Valentim Fernandes Cabo — Rua Ferreira Pontes número 145, apartamento 10 e 201 — Reconsidero o despacho de 21-7-47, quanto a retificação dos V. Ts. das inscrições 220.587 e 220.589, os quais deverão ser retificados, respectivamente, para Cr\$ 3.860,00 e Cr\$ 4.560,00.

N.º 34.039-47 — João Odon de Souza Filho — Estrada do Realengo 464

N.º 36.030-47 — Heitor Pinto de Almeida Teixeira — Rua Teixeira Ribeiro n.º 509.

Certifiquem-se em termos fazendo constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências da legislação da construção formuladas ou a formular pelo Den. de Fiscalização ou pela repartição técnica competente do Secretariado Geral de Viação e Obras.

N.º 13.183-47 — Américo Ribeiro da Silva — Rua Voluntários da Silva n.º 422 apartamento 101 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 46.200,00 a partir do exercício corrente, alterando-se para Cr\$ 48.240,00 no exercício de 1948 assim discriminado:

Cr\$
422 loja 9.600,00
Apartamento 101 6.210,00
Apartamento 201 8.970,00
Apartamento 202 7.590,00
Apartamento 301 8.280,00
Apartamento 302 7.590,00

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.

N.º 84.286-46 — Portaria n.º 744 do Sr. Chefe do 3-RI. — Rua da Alegria n.º 1.928 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 11.260,00 a partir de 1947 cobrando o imposto de obras sobre Cr\$ 33.000,00.

N.º 73.898-47 — Bernardino Lopes de Almeida — Rua Bela n.º 973 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 21.600,00 a partir de 1945. — Impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 260,00 nos termos do artigo 54 letra b do decreto-lei n.º 157-37.

N.º 31.398-45 — Mário Chagas Doria — Praia de Botafogo 152 e outros — Exonerar-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1946, em 1947 devolvendo-se o processo em seguida ao 3-RI.

N.º 6.002-45 — Arminda Ferreira — Rua Paraná 176 e outros — Proceda-se a unificação das inscrições a partir do ex.º de 1946 com o V. T. de Cr\$ 23.400,00 na forma proposta do Sr. Inspetor de 24-5-45 (Of. anexo n.º 9.393-42) com a seguinte discriminação de valores parciais:

Cr\$
N.º 624 21.600,00
N.º 630 960,00
N.º 685 840,00

N.º 31.556-47 — I. A. P. E. T. e Cargas — Rua Araújo Leitão número 664 — Deferido à vista do que dispõe o artigo 31 inciso V da Constituição Federal e nos termos da Resolução 1-47 — SGT — Faça-se o expediente de substituição da guia de pagamento computando-se apenas as taxas.

N.º 51.047-46 — Port. n.º 89 do Sr. Chefe do 3-RI. — Estrada do Mon-

teiro n.º 86 — Reconsidero o despacho de 29-1-47 mantenha-se o V. T. de Cr\$ 840,00 na inscrição número n.º 450.898 para Cr\$ 3.000,00 a partir de outubro de 1946.

N.º 31.558-47 — I. A. P. E. T. e Cargas — Rua Combu Qd. 38 Lt. 19 — Deferido a vista do que dispõe o artigo 31 inciso V da Constituição Federal e nos termos da Resolução 1-47 — SGF — Faça-se o expediente de substituição da guia de pagamento computando-se apenas as taxas.

N.º 22.780-47 — João Gabriel Costa — Rua Visc. de Pirajá onde ex.º prédios 32 e 44 — Taxem-se as inscrições n.º 330.509 e 330.510 pelo imposto territorial, a partir do ex.º corrente com o V. T. global de Cr\$ 1.566,00.

Ofício n.º 3.364-44 — Rua Silveira Martins n.º 129 — Apartamento 101-8 e outros — Inclua-se o apartamento 308, a partir de dezembro de 1943, com o vt de Cr\$ 9.000,00.

Imponho a multa de Cr\$ 108,00.

Ofício n.º 6.330-44 — Rua Ceriba n.º 476 — Inclua-se o prédio, a partir de julho de 1944, com o vt de Cr\$ 1.320,00.

N.º 19.156-45 — Estrada Monsenhor Felix n.º 850 casa 2 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de julho de 1945, com o vt de Cr\$ 6.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 39,60.

N.º 19.522-45 — Estrada Monsenhor Felix n.º 850 casa 14 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de 1945, com o vt de Cr\$ 6.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 39,60.

N.º 19.523-45 — Estrada Monsenhor Felix n.º 850 casa 14 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de julho de 1945, com o vt de Cr\$ 6.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 39,60.

Ns. 19.517-45 — 19.518-45 — 19.520-45 — 19.521-45 — Estrada Monsenhor Felix 850 casas 4 — 6 — 10 — 12 — Inclua-se as benfeitorias, a partir de julho de 1945, com o vt de Cr\$ 6.600,00 para cada um dos imóveis acima mencionados.

Imponho a multa de Cr\$ 39,60 para cada uma das casas, 4 — 6 — 10 e 12.

N.º 35.528-45 — Rua João Vicente n.º 1.663 — Retifique-se o vt da inscrição n.º 701.534 para Cr\$ 12.000,00, a partir de janeiro de 1947, cobrando-se a dívida integral, em nome de João Furtado de Faria, a partir de março de 1945.

N.º 33.374-45 — Rua Adolfo Mota n.º 35 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de outubro de 1945, com o vt de Cr\$ 132.360,00, assim discriminados:

Apartamentos	
101	12.160,00
102	12.160,00
201	12.160,00
202	12.160,00
301	12.160,00
302	12.160,00
103	9.900,00
104	9.900,00
203	9.900,00
204	9.900,00
303	9.900,00
304	9.900,00

Imponho a multa de Cr\$ 1.588,30.

N.º 34.284-47 — Rua Ubiratan número 287 — Inclua-se o prédio, a partir de novembro de 1944, com o vt de Cr\$ 7.320,00.

Imponho a multa de Cr\$ 58,70.

N.º 31.829-47 — Estrada S. Pedro de Alcântara n.º 1.411 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

Imponho a multa de Cr\$ 14,40.

N.º 31.831-47 — Rua Mário Mota n.º 376 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de outubro de 1944, com o vt de Cr\$ 1.890,00.

Imponho a multa de Cr\$ 11,30.

N.º 25.811-47 — Luis Vale Palhano de Jesus — Rua General Glicério

n.º 326 apartamento 1.204 — Inclua-se o apartamento 1.204, a partir de janeiro de 1946, com o vt de Cr\$ 20.400,00, transfira-se 15-780 do terreno para Luis Vale Palhano de Jesus.

Imponho a multa de Cr\$ 244,80.

N.º 10.539-74 — Felipe Cúrcio — Rua José Linhares n.º 85 — Proceda-se de acordo com o proposto em 24 de setembro de 1947 pelo Sr. Inspetor e retifique-se o vt territorial, para Cr\$ 560.000,00, a partir de 1947.

N.º 10.589-47 — (10.587-47) — José Maurício Ribeiro — Rua José Linhares (1-6 do terreno) — Transfira-se na forma proposta em 22 de setembro de 1947 pelo Sr. Inspetor.

N.º 8.269-47 — Rua Mariaga número 9 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de março de 1947, com o vt de Cr\$ 1.920,00.

Imponho a multa de Cr\$ 11,50.

N.º 7.259-47 — Estrada Monsenhor Felix n.º 724 — Inclua-se como benfeitoria a partir de março de 1947, com o vt de Cr\$ 6.000,00.

Imponho a multa de Cr\$ 18,00.

N.º 1.495-47 — Rua Carolina Amado n.º 956 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1947, com o vt de Cr\$ 1.800,00.

Imponho a multa de Cr\$ 10,80.

N.º 1.491-47 — Rua Mercúrio 79 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de dezembro de 1946, com o vt de Cr\$ 4.800,00.

Imponho a multa de Cr\$ 28,00.

N.º 49-47 — Rua Grauna 142 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de janeiro de 1947, com o vt de Cr\$ 2.160,00.

Imponho a multa de Cr\$ 13,00.

N.º 722-47 — Rua Barão de Melgaço n.º 400 apartamento 201-202 — 400-A-B — Inclua-se como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1947, com o vt de Cr\$ 28.800,00.

Imponho a multa de Cr\$ 172,80.

N.º 6.109-47 — Avenida Projetada n.º 207 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1947, com o vt de Cr\$ 3.000,00.

Imponho a multa de Cr\$ 18,00.

N.º 1.373-47 — Rua Irapuá n.º 541 — Retifique-se o VT da inscrição número 133.497 para Cr\$ 3.600,00 a partir de janeiro de 1947.

Imponho a multa de Cr\$ 21,60.

N.º 45-47 — Rua Projetada K número 258 — Inclua-se como benfeitorias a partir de janeiro de 1947, com o VT de Cr\$ 2.160,00.

Imponho a multa de Cr\$ 13,00.

N.º 8.832-47 — Rua Tomás Lopes n.º 127 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de março de 1947, com o VT de Cr\$ 10.920,00.

Imponho a multa de Cr\$ 95,50.

N.º 8.831-47 — Rua Tomás Lopes n.º 123 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de março de 1947, com o VT de Cr\$ 10.800,00.

Imponho a multa de Cr\$ 64,80.

N.º 14.436-47 — Rua 68 n.º 453 — In- N.º 31.837-47 — Rua Claraiba n.º 15 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de dezembro de 1944, com o VT de Cr\$ 1.800,00.

Imponho a multa de Cr\$ 10,80.

N.º 13.589-47 — Rua Guapiassú número 243 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de junho de 1947, com o VT de Cr\$ 12.000,00.

Imponho a multa de Cr\$ 120,00.

N.º 31.949-46 — Rua Honório de Almeida n.º 226 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de setembro de 1946, com o VT de Cr\$ 1.560,00.

Imponho a multa de Cr\$ 10,80.

N.º 48.448-46 — Estrada do Realengo n.º 74 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de outubro de 1946, com o VT de Cr\$ 3.300,00.

Imponho a multa de Cr\$ 19,80.

N.º 48.464-46 — Rua Gustavo de Andrade n.º 134 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de outubro de 1946, com o VT de Cr\$ 2.400,00.

Imponho a multa de Cr\$ 14,40.

N.º 1.128-46 — Rua S n.º 143 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de maio de 1947, com o VT de Cr\$ 2.760,00.

Imponho a multa de Cr\$ 16,60.

N.º 26.931-16 — Rua M n.º 281 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de setembro de 1946, com o VT de Cr\$ 3.000,00.

Imponho a multa de Cr\$ 18,00.

N.º 3.455-46 — Rua R n.º 53 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1946, com o VT de Cr\$ 4.560,00.

Imponho a multa de Cr\$ 10,80.

N.º 3.457-46 — Rua M n.º 374 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1946, com o VT de Cr\$ 3.360,00.

Imponho a multa de Cr\$ 20,20.

N.º 5.529-46 — Rua M n.º 229 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de março de 1946, com o VT de Cr\$ 3.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 21,60.

N.º 35.583-46 — Rua M n.º 293 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de outubro de 1946, com o VT de Cr\$ 3.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 21,60.

N.º 5.525-46 — Rua Luiza Prata número 90 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de março de 1946, com o VT de Cr\$ 3.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 21,60.

N.º 15.931-46 — Rua Dezoito n.º 30 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de junho de 1946, com o VT de Cr\$ 2.160,00.

Imponho a multa de Cr\$ 13,00.

N.º 16.590-46 — Av. Projetada n.º 36 — Inclua-se como benfeitoria a partir de janeiro de 1945, com o VT de Cr\$ 1.650,00.

N.º 1.853-46 — Av. Meriti n.º 2.781 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1946, com o VT de Cr\$ 10.320,00.

Imponho a multa de Cr\$ 82,80.

N.º 4.630-46 — Rua Guaporé n.º 79 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de março de 1946, com o VT de Cr\$ 9.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 57,60.

N.º 4.632-46 — Praça Lagoa Mirim n.º 6 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de março de 1946, com o VT de Cr\$ 3.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 21,60.

N.º 836-46 — Rua Gurupá n.º 102 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1946, com o VT de Cr\$ 10.200,00.

Imponho a multa de Cr\$ 81,60.

N.º 27.965-46 — Rua 6 n.º 123 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de agosto de 1946, com o VT de Cr\$ 1.440,00.

N.º 22.289-46 — Rua Tomás Lopes n.º 119 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de 1946, com o VT de Cr\$ 7.800,00.

Imponho a multa de Cr\$ 46,80.

N.º 20.128-46 — Travessa Brandura n.º 351 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de janeiro de 1940, com o V. T. de Cr\$ 3.120,00.

Imponho a multa de Cr\$ 18,70.

N.º 16.654-46 — Rua Frizia n.º 230 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de junho de 1946, com o VT de Cr\$ 6.240,00.

Imponho a multa de Cr\$ 37,40.

N.º 2.091-46 — Rua Coirana número 220 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1946, com o vt de Cr\$ 7.800,00.

Imponho a multa de Cr\$ 62,40.

N.º 22.299-46 — Rua Bariri número 12 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de julho de 1946, com o vt de Cr\$ 4.800,00.

Imponho a multa de Cr\$ 28,80.

N.º 20.048-46 — Rua Eliomena Nunes n.º 911 — Casa 1. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de julho de 1946, com o vt de Cr\$ 3.000,00.

Imponho a multa de Cr\$ 24,00.

N.º 35.704-46 — Rua Bamboré número 131 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de outubro de 1946, com o vt de Cr\$ 7.200,00.

Imponho a multa de Cr\$ 86,40.

N.º 17.793-46 — Rua Bamboré n.º 286 — Inclua-se como benfeitoria, a partir de junho de 1946, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

Imponho a multa de Cr\$ 14,40.

Imponho a multa de Cr\$ 14,40.

N.º 23.331-46 — Rua Lino Teixeira

n.º 464. — Transfira-se a inscrição 333.334 para o nome de Manuel Eliano Gomes dos Santos. — Retifique-se o vt para Cr\$ 30.000,00, a partir de agosto de 1946.

Imponho a multa de Cr\$ 360,00.

N.º 28.763-46 — Rua Guatemala n.º 270. — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1946, com o vt de Cr\$ 6.000,00.

Imponho a multa de Cr\$ 36,00.

N.º 19.667-46 — Estrada Monsenhor Felix n.º 743. — Apto. 101 e outros. — Inclua-se o prédio, a partir de julho de 1946, com o vt de Cr\$ 30.000,00 assim discriminado:

	Cr\$
Apartamento 101	6.000,00
Apartamento 201	7.200,00
Apartamento 202	8.400,00
Loja e Dependência	8.400,00
Imponho a multa de Cr\$ 240,00.	

N.º 4.549-46 — Rua Domingos dos Santos n.º 51. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de setembro de 1945, com o vt de Cr\$ 3.960,00.

Imponho a multa de Cr\$ 23,80.

N.º 3.456-46 — Rua Carunã número 305. — Inclua-se como benfeitoria a partir de julho de 1945, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 10,80.

N.º 26.929-46 — Rua "L" n.º 361. — Inclua-se como benfeitoria a partir de setembro de 1946, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 21,60.

N.º 29.620-46 — Rua Arari n.º 169. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de setembro de 1946, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

Imponho a multa de Cr\$ 13,40.

N.º 27.960-46 — Avenida Meriti número 335. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de setembro de 1946, com o vt de Cr\$ 2.160,00.

Imponho a multa de Cr\$ 13,00.

N.º 28.764-46 — Rua Correia Dias n.º 385. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de outubro de 1946, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 30,20.

N.º 24.179-46 — Rua Santa Luzia n.º 685 — Salas S. I. ns. 201-15 e outros. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Inspetor em 23 de setembro de 1947.

N.º 29.628-46 — Rua José Lopes n.º 71. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de setembro de 1946, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 21,60.

N.º 29.530-46 — Rua "R" n.º 58. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1945, com o vt de Cr\$ 1.920,00.

Imponho a multa de Cr\$ 11,50.

N.º 29.618-46 — Rua Bulhões Mascote n.º 835. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de setembro de 1946, com o vt de Cr\$ 5.160,00.

Imponho a multa de Cr\$ 41,30.

N.º 29.159-46 — Rua "C" n.º 72. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de janeiro de 1946, com o vt de Cr\$ 1.200,00.

N.º 35.699-46 — Rua Tomás Lopes n.º 2. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de outubro de 1946, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

Imponho a multa de Cr\$ 21,60.

N.º 48.113-46 — Rua Gurupá n.º 24 — Apto. 101 e outros. — Retifique-se o vt da inscrição 305.888 para Cr\$ 34.800,00, a partir de outubro de 1946.

Imponho a multa de Cr\$ 278,40.

N.º 17.794-46 — Rua General Carvalho n.º 882. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de julho de 1946, com o vt de Cr\$ 1.800,00.

Imponho a multa de Cr\$ 10,80.

N.º 17.148-46 — Rua "D" n.º 35. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de março de 1943, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

Imponho a multa de Cr\$ 14,40.

N.º 20.126-46 — Rua Projetada

"Q" n.º 349. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de junho de 1946, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

Imponho a multa de Cr\$ 14,40.

N.º 20.126-46 — Rua Projetada

"Q" n.º 349. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de junho de 1946, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

Imponho a multa de Cr\$ 14,40.

N.º 20.126-46 — Rua Projetada

"Q" n.º 349. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de junho de 1946, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

Imponho a multa de Cr\$ 14,40.

N.º 20.126-46 — Rua Projetada

"Q" n.º 349. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de junho de 1946, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

feitoria, a partir de julho de 1946, com o vt de Cr\$ 4.560,00.
 — Imponho a multa de Cr\$ 27,40.
 N.º 17.796-46 — Rua Taquari número 29. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de julho de 1946, com o vt de Cr\$ 2.640,00.
 — Imponho a multa de Cr\$ 15,80.
 N.º 22.310-46 — Rua "Q" n.º 112. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de setembro de 1946, com o vt de Cr\$ 2.400,00.
 — Imponho a multa de Cr\$ 14,40.
 N.º 23.608-46 — Rua da Coragem n.º 39. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de agosto de 1946, com o vt de Cr\$ 3.840,00.
 — Imponho a multa de Cr\$ 23,00.
 N.º 25.820-46 — Rua Joaquim Rodrigues n.º 217. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de agosto de 1946, com o vt de Cr\$ 4.200,00.
 — Imponho a multa de Cr\$ 25,20.
 N.º 25.264-46 — Rua Antônio João n.º 152. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de agosto de 1946, com o vt de Cr\$ 3.000,00.
 — Imponho a multa de Cr\$ 18,00.
 N.º 35.571-46 — Rua Iracú n.º 540. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de fevereiro de 1944, com o vt de Cr\$ 3.240,00.
 — Imponho a multa de Cr\$ 19,40.
 N.º 93.075-46 — Rua Cabreva número 82. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de janeiro de 1947, com o vt de Cr\$ 1.440,00.
 — Imponho a multa de Cr\$ 13,84.
 N.º 13.694-46 — Estrada do Porto Velho n.º 860. — Retifique-se o vt da inscrição 506.039 para Cr\$ 3.240,00, a partir de junho de 1946.
 — Imponho a multa de Cr\$ 19,40.
 N.º 26.806-46 — Rua Jaci n.º 8 — Casa 2. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de agosto de 1946, com o vt de Cr\$ 7.200,00.
 — Imponho a multa de Cr\$ 43,20.
 Devendo ser apurada a situação territorial por ocasião da apresentação da F.I. nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto 157-37.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 1 de outubro de 1947

N.º 32.496-47 — Moisés Rosenfeld, Rua 21 de Abril n.º 30. — Cumpra a exigência de 7-8-47, pagando a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 216,00.
 N.º 28.797-47 — Ariam Pessoa. — Paguem as seguintes taxas de arbitramento do prédio sito à Rua Aires Saldanha n.º 24:
 Apt. 101 — 1 taxa de Cr\$ 66,70.
 Apt. 102 — 1 taxa de Cr\$ 133,80.
 Apts. 201, 301 e 401 — 3 taxas de Cr\$ 168,70.
 Apts. 302, 202 e 402 — 3 taxas de Cr\$ 110,00.
 Apts. 203, 303 e 403 — 3 taxas de Cr\$ 70,00.
 Apts. 501, 601, 701, 801, 901, 1.001 e 1.002 — 7 taxas de Cr\$ 172,00.
 Apts. 502, 602, 702, 802, 902 e 1.002 — 6 taxas de Cr\$ 113,30.
 Apts. 503, 603, 703, 803, 903 e 1.003 — 6 taxas de Cr\$ 73,30.
 Apt. 1.002 — 1 taxa de Cr\$ 203,30.
 Apt. 1.201 — 1 taxa de Cr\$ 296,70.
 N.º 11.466-47 — Manuel de Carvalho, Rua Humboldt n.º 128. — Inclua-se o prédio em apelo com o vt de Cr\$ 8.640,00 com a benfeitoria, a partir de outubro de 1946.
 N.º 22.598-47 — Manuel Duarte, Rua Indaiaçu n.º 12, apts. 101-201. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 73,40.
 N.º 26.343-47 — Serafim de Brito, Rua Diogo de Vasconcelos n.º 80, casa 1 e outro. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 438.445 para Cr\$ 11.160,00, a partir de fevereiro de 1947 anotando-se a discriminação constante da informação de 12-9-47:
 N.º 60, casa 1 — vt de Cr\$ 4.200,00.
 Ns. 60 e 60-A — vt de Cr\$ 6.960,00.

N.º 28.550-47 — Martinho da Rocha, Rua Gorceix n.º 23, apts. 101-201. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 186,70.
 N.º 26.032-47 — Rua Padre Januário n.º 290, apts. 201-2, 290-A e 290-B — Manuel Lourenço. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 96,00.
 N.º 30.952-47 — Maria José Fagundes Braga, Rua Enes de Sousa n.º 64. — Retifique-se o vt, a partir de outubro de 1947, para Cr\$ 28.800,00, de acordo com a discriminação do Sr. Inspetor:
 Térreo — vt de Cr\$ 14.400,00.
 Sob — vt de Cr\$ 14.400,00.
 N.º 34.982-47 — Antônio Marques da Rocha, Rua Jarina n.º 103. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 43,30.
 N.º 32.452-47 — Maria Guimarães Ramos, Rua Santa Clara n.º 330, apts. 101-2, 201-2 e 301-2. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 688,00.
 N.º 25.998-47 — Nagib Abrahim Bahri, Rua Alvaro de Miranda ns. 172-A-B e 172, apts. 201-202. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 248,70.
 N.º 24.437-47 — Ernesto Primo da Costa Pereira e outros, Rua Joaquim Nabuco ns. 50-56. — Paguem as seguintes taxas de arbitramento:
 Uma de Cr\$ 196,00 relativa ao apt. 101.
 Três de Cr\$ 157,60 relativas aos apts. 201, 301 e 402.
 Três de Cr\$ 144,30 relativas aos apts. 202, 302 e 401.
 Quatro de Cr\$ 160,90 relativas aos apts. 501, 702, 801 e 802.
 Quatro de Cr\$ 147,60 relativas aos apts. 502, 601, 602 e 701.
 Uma de Cr\$ 512,70 relativa ao apt. 901.
 N.º 80.936-46 — Décio Geraldo Branco Lefevre e outro, Rua Bulhões de Carvalho n.º 77. — Reconsideramos os despachos de 3-7-47 e 13-9-47, em face dos esclarecimentos constantes do processo. Paguem as taxas de arbitramento relativas aos apts. locados na importância de Cr\$ 754,50, assim discriminadas:
 Apt. 304 — Cr\$ 111,00.
 Apt. 404 — Cr\$ 111,00.
 Apt. 503 — Cr\$ 142,00.
 Apt. 504 — Cr\$ 111,00.
 Apt. 702 — Cr\$ 124,30.
 Apt. 803 — Cr\$ 155,20.
 N.º 34.490-47 — Ana Dias, Rua Moraes de Macedo n.º 15. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 80,70.
 N.º 3.901-47 — Agostinho Acióli de Sá, Avenida Visconde de Albuquerque n.º 862, apt. 201. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 1.000,00.
 N.º 35.562-47 — Francisco Benjamim Galloti — Rua Severino Brandão n.º 18 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 200,00.
 N.º 35.561-47 — Francisco Benjamim Galloti — Rua Severino Brandão n.º 11 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 233,30.
 N.º 28.616-47 — Peysach Ulmacher — Rua Barros Barreto n.º 14 e outros — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 240,00.
 N.º 16.299-47 — Rodolfo Santos Freitas — Rua Marquês de São Vicente n.º 9-A — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 76,60.
 N.º 34.363-47 — José Lúcia Lopes — Rua Irineu Marinho n.º 88, ap. 303 s — Indefiro o pedido.
 O próprio interessado declara que a hipótese não enquadra no art. 21 do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946.
 A nova inquilina apenas lhe sucede na ocupação do imóvel.
 Para que a Prefeitura intervisse seria necessário que ela fosse sua locatária ou sub-locatária, o que não ocorre.

N.º 86.891-46 — Justino Ribeiro de Carvalho — Rua Rocha Miranda número 44, apartamentos S-101 — Retifique-se o vt para Cr\$ 24.420,00 anuais a partir de dezembro de 1946, assim discriminado:
 Apartamento 101 — Cr\$ 14.820,00; apartamento S-101 — Cr\$ 9.600,00.
 N.º 21.351-47 — Maria de Castro — Rua Mauá n.º 5 — Retifique-se o vt para Cr\$ 66.000,00 anuais a partir de junho de 1947.
 N.º 24.943-47 — Chaim Zac — Rua Vinte e Quatro de Maio n.º 272 — Retifique-se o vt para Cr\$ 15.600,00 anuais a partir de 1948.
 N.º 23.298-47 — Jôlio Gonçalves — Rua José Roberto n.º 137 — Retifique-se o vt para Cr\$ 13.800,00 anuais a partir de julho de 1947, assim discriminado: terreno frente — Cr\$ 10.200,00; sub-solo — Cr\$ 3.600,00.
 N.º 26.105-47 — Omitido o nome do proprietário — Rua Visconde de Itabaiana n.º 99 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 36,00.
 N.º 30.642-47 — Arminde Ferreira Lagoa Metelo — Rua Rocha Miranda n.º 91, apartamentos 101 e outros — Pague a taxa de arbitramento na importância de 487,40.
 N.º 30.594-47 — Júlia Rega Magalhães — Praça Saens Peña ns. 63 e 63-A, apartamentos 101 e outros — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 354,80.
 N.º 23.513-47 — Plínio Carneiro Jordão — Rua Tiaçu n.º 45 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 62,60.
 N.º 32.933-47 — Maria Denise Paiva Cavalcanti e outros — Rua Pereira Barreto n.º 82 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 121,40.
 N.º 26.423-47 — Antônio Joaquim Ribeiro Moreira — Rua Eduardo Ramos n.º 8, apartamento 101 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 155,40.
 N.º 86.086-46 — Horácio Soares Pinto — Rua Lemos Brito n.º 194 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 42,70.
 N.º 16.265-47 — Celso Lóiola Rêgo — Rua Cláudio da Costa n.º 85 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 19,70.
 N.º 26.264-47 — José Francisco Fernandes — Rua César Muzzio número 36 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 66,70.
 N.º 29.940-47 — Antônio Pereira Felício e outro — Rua Cacequi número 183 — Retifique-se a partir de fevereiro de 1947 para Cr\$ 7.920,00.
 N.º 29.787-47 — Ricardo Augusto Bialo — Rua Comendador Pinto número 84, apartamentos 101-2 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 80,00.
 N.º 7.969-47 — João Alves — Rua Namur — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 30.000,00.
 N.º 21.943-47 — Alberto Dourado Lopes — Rua Conde de Bonfim número 159 — Retifique-se a partir de julho de 1947 para Cr\$ 42.600,00.
 N.º 94.104-46 — Raimundo Bandeira Vaghan — Rua Campos de Carvalho n.º 749, apartamento 101 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 213,20.
 N.º 17.080-47 — José Figueiredo Pascoal — Rua Diamantina n.º 13, apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-3 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 693,20.
 N.º 20.319-47 — Custódio Constâncio — Rua Tamboril n.º 63 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 15,00.
 N.º 21.840-47 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Júlio Cesar n.º 571, apartamentos 201-101 e 202 — Casa 3, apartamentos 201-101 e 202 e outros.
 Casa 1 Cr\$ 23,00
 Casa 3 Cr\$ 23,00

Casa 5 23,00
 N.º 539 23,00
 N.º 539, casa 4:
 Apartamento 101 23,00
 Apartamento 201 23,00
 Apartamento 202 23,00
 N.º 539, casa 6:
 Apartamento 101 23,00
 Apartamento 201 23,00
 Apartamento 202 23,00
 N.º 18.039-47 — Elvira Amorim Cintra Vidal — Rua Correia Dutra n.º 152 — Retifique-se o vt para Cr\$ 32.570,00 a partir de 1948, assim discriminado:
 Cr\$
 Do prédio 27.050,00
 Dos móveis 5.520,00
 Global 32.570,00
 N.º 11.738-47 — Michel Amin — Rua Maracaipe n.º 148, apartamentos 101 — 201 — Inclua-se a partir de maio de 1947, com o vt de Cr\$ 32.640,00, com a seguinte discriminação:
 Cr\$
 N.º 148:
 Apartamento n.º 101 8.180,00
 Apartamento n.º 201 8.160,00
 Rua Marapendi n.º 459:
 Cr\$
 Apartamento n.º 101 8.180,00
 Apartamento n.º 201 8.160,00
 N.º 3.564-47 — Nair da Costa Lima — Avenida N. S. de Copacabana número 1.418, apartamento 703 — Retifique-se o vt para Cr\$ 26.400,00 a partir do exercício corrente, assim discriminado:
 Cr\$
 Apartamento 11.040,00
 Móveis 15.360,00
 N.º 10.136-47 — Emília de Sousa Pereira — Rua Ajurubá n.º 70-78 — Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 19.440,00 a partir de agosto do corrente assim discriminado:
 Cr\$
 N.º 70 9.720,00
 N.º 78 9.720,00
 N.º 21.000-47 — Antônio Manuel Lopes — Rua Antônio João n.º 11 — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.200,00 a partir de 1948.
 N.º 22.921-47 — Mário Moraes Duarte — Rua 2 de Maio n.º 572 — Retifique-se o vt para Cr\$ 19.320,00 a partir de 1947 assim discriminado:
 Cr\$
 Frente 1.º moradia 7.200,00
 Frente 2.º moradia 5.640,00
 Fundos 1.º moradia 3.240,00
 Fundos 2.º moradia 3.240,00
 N.º 11.973-47 — Antônio Luís — Rua Dionísio Fernandes n.º 90 — Retifique-se para Cr\$ 4.440,00 a partir de 1941 e para Cr\$ 7.320,00 a partir de 1947.
 N.º 28.898-47 — Joaquim Pereira Bernardes — Rua Antunes Garcia n.º 8 — Retifique-se a partir de 1946, para Cr\$ 11.400,00.
 N.º 12.138-47 — Jamel Muanes — Rua Desembargador Izidro n.º 145, apartamentos 101 e outros — Inclua-se os apartamentos de ns. 304 — 305 e 306 a partir de maio e os de números 103 a 106 — 203 a 206 e 303 a partir de junho de 1947, com os vits constantes do despacho de 3 de julho de 1947, verificada a situação territorial.
 N.º 30.221-47 — Antônio Rodrigues Lage — Rua Pereira Nunes n.º 413-413-A — Inclua-se a partir de outubro de 1947 para Cr\$ 54.000,00.
 N.º 25.581-47 — José Salgado Ferreira — Rua Pontes Correia n.º 264, casa 1 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 53,30.
 N.º 138-46 — Desidério Washington Jobstein — Rua Calmon Cabral número 67 — Fica fixado em Cr\$ 9.200,00 o valor locativo anual do imóvel com a seguintes discriminação:
 Cr\$
 Garage 1.140,00
 Quarto n.º 312 1.140,00
 Quarto n.º 313 780,00
 Quartos 314 e 315 2.600,00
 Quarto n.º 316 1.140,00
 Parte comum 1.320,00
 Barracão 1.080,00

N.º 30.230-47 — Antônio Rodrigues Lage — Rua Gonzaga Bastos n.º 412, A e B — Inclua-se a partir de outubro de 1947 para Cr\$ 54.000,00.
N.º 64.145-47 — João Machado de Castro Filho — Retifique-se 5..... Castro Filho — Rua Cardoso Júnior n.º 346, casa 2 — Retifique-se para Cr\$ 7.680,00, o vt do imóvel a partir de 1947.

Serviço de Arquivo

4 — R. I.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 1 de outubro de 1947

São convidados a apresentarem fichas de inscrição, na forma da lei, os proprietários, com processos em curso neste Serviço, abaixo discriminados.

N.º 32.725-47 — Virgínia Duarte — Rua Professor Gabizo n.º 29.

N.º 32.960-47 — Pedro Lopes Monteiro — Rua Mal. Aguiar n.º 107.

N.º 32.529-47 — Domingos da Silva Fortes — Travessa Costa Matos n.º 2.

N.º 33.472-47 — Albertina Ferreira de Carvalho — Rua do Couto n.º 344.

N.º 8.422-44 — José Augusto Rito — Travessa Zilda n.º 5, casas 1 e 3.

N.º 32.743-47 — João Martins Carneiro — Rua dos Araújo n.º 91.

N.º 33.151-47 — Antônio Pinto Guedes — Rua Teixeira de Azevedo número 84.

N.º 33.326-47 — Antônio Vieira de Araújo — Avenida Arapogi n.º 436.

N.º 33.678-47 — José Araújo da Silva — Rua Angelina n.º 107.

N.º 33.079-47 — José Antônio de Sousa Renha e outros — Rua S. José n.º 61.

N.º 33.111-47 — Alexandrina Castro Fernandes — Rua Taborati, lote n.º 542.

N.º 32.440-47 — Simão Antônio dos Santos — Rua Agrário de Menezes, lote 29, quadra 13.

N.º 32.445-47 — José Fernandes de Carvalho — Rua União, lote 3, quadra 15.

N.º 28.627-47 — Américo Moreira da Silva — Rua Crollina Machado, lote 3.

— Arquivar-se.

O que é pretendido, na réplica, já foi satisfeito, no processo, com a reconsideração pelo Sr. Diretor, do despacho anterior, de 20-8-47.

Serviço de Contrôlo Fiscal

2 — R. I.

Expediente de 2 de outubro de 1947

N.º 37.278-45 — Inocêntio Henriques — Rua Mack n.º 173. — Prove o direito de dispôr.

N.º 16.447-46 — Samuel Alvares Puentes e outros — Rua Bráulio Cordeiro n.º 205, casa I e outros. — Pague o débito da inscrição n.º 541.775.

N.º 12.638-47 — José Maria Rodrigues — Estrada do Portela ns. 78 e 80. — Pague os débitos de 1938 a 1940, da inscrição n.º 802.439, bem como o correspondente a 9 meses de 1941 remetido ao D. C. F. pelo ofício D. A. n.º 1.564-47.

N.º 16.890-47 — Paulo Duvivier — Avenida N. S. de Copacabana. — Pague o imposto territorial de 1945 da inscrição n.º 870.3386 a fim de que se efetive o cancelamento de direito.

N.º 19.055-47 — Colégio Batista — Rua José Higino, 416. — Devolva a G. P. de 1947, referente a inscrição número 318.216.

N.º 27.479-47 — Domingos Lago — Rua Maria Angé. — Pague o débito remetido ao D. C. F. pelo ofício D. A. n.º 1.549-47.

N.º 28.511-47 — União Beneficente dos Chaufeurs do Rio de Janeiro — Rua do Riachuelo n.º 373. — Pague o débito de 1947 das inscrições números 413.011 a 413.013.

N.º 29.665-47 — Carlos Reisen e outros — Rua General Canabarro número 227. — Prove a autenticidade das fotocópias apresentadas.

N.º 34.785-47 — Empresa de Terras São Paulo e Rio de Janeiro — Rua Juno s-n. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 35.126-47 — Urbania Cia. Nacional de Seguros — Avenida Rio Branco n.º 20, 5.º andar. — Junte a certidão do registro geral de imóveis.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 1 de outubro de 1947

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N.º 7.686-47 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 7 e 11. — Declare o n.º do processo que está promovendo a mudança de taxaço do imóvel.

N.º 15.001- — 15.003-47 — Rua Cardoso de Melo. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 812.098 C.L. 1.640 (m/porção).

N.º 15.013 — 15.016-47 — Rua Nascimento Gurgel. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 877.762 C. L. 2.999 (m/porção).

Ns 14.950 — 14.951-47 — Rua Nascimento Gurgel. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 814.814 C.L. 2.487 (m/porção).

N.º 10.831-47 — Rua Apia n.º 20. — Transfira o nome do transmitente o do terreno de inscrição n.º 827.085 onde foi construído o prédio n.º 20 da rua Apia.

N.º 14.493-47 — Rua Sanatório. — Inscreva o terreno em nome do transmitente.

N.º 14.715-47 — Rua Major Medeiros. — Pague o débito de 1942 a 1946 da inscrição n.º 889.564 C. L. 2.970 e o de multa de 1945 da inscrição número 521.684 C. L. 2.970.

N.º 14.952-47 — Estrada Henrique de Melo. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 814.893 C. L. 2.487 (m/porção).

N.º 14.965-47 — Rua Nascimento inscrição n.º 847.751 C. L. 2.999 Gurgel. — Pague o débito de 1946 da (m/porção).

N.º 15.022-47 — Rua Nascimento Gurgel. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 834.422 C. L. 2.999 (m/porção).

N.º 15.024-47 — Rua Nascimento Gurgel. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 834.422 C. L. 2.999 (m/porção).

N.º 15.026-47 — Rua Nascimento Gurgel. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 834.4425 C. L. 2.999 (m/porção).

N.º 15.239-47 — Estrada do Mato Alto. — Pague o débito de 1946 da inscrição 820.488 C. L. 3.129.

N.º 15.264-47 — Rua Vitorino Amaral n.º 22. — Transfira todo o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 15.269-47 — Rua Bartolomeu Portela n.º 42. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 15.287-47 — Rua Senador Eusébio ns. 13 e 15. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente e pague o débito de 1946 da inscrição 522.415 C. L. 8.297.

N.º 15.318-47 — Rua Augusto Franco n.º 90. — Pague o débito de 1943, 1944 e 1946. Inscrição 507.351 C. L. 6.565.

N.º 15.382-47 — Rua Martins Ribeiro n.º 18, apt. 201. — Pague o débito de 1947. Inscrição 539.285 C. L. 7.683.

N.º 15.397-47 — Rua Major Salão n.º 7. — Promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 12.817-47 — Rua Campos da Paz. — Pague o débito de multa de 1945 da inscrição 826.241 C. L. 6.203.

N.º 15.366-47 — Avenida Presidente Vargas. — Pague o débito de 1946 da inscrição 538.915 C. L. 6.106.

N.º 15.411-47 — Estrada Magarça. — Pague o débito de 1945 e 1946. Inscrição 533.423 C. L. 2.958.

N.º 15.417-47 — Rua Tacoarí. — Pague o débito de 1943. Inscrição 511.174 C. L. 1.505.

N.º 15.419-47 — Avenida Atlântica ns. 68-68. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 15.435-47 — Rua D. Amélia número 124. — Pague o débito de 1937 e 1946 das inscrições 457.724 e 457.247 C. L. 6.984.

N.º 15.448-47 — Rua Aimoré. — Pague o débito de 1941 a 1946 da inscrição 533.611 C. L. 1.263.

N.º 15.448-47 — Rua Rimoré. — Pague o débito de 1941 a 1946 da inscrição 533.611 C. L. 1.263.

N.º 15.511-47 — Rua Licínio Barcelos n.º 358. — Pague o débito de 1946. Inscrição 600.606 C. L. 4.065.

N.º 15.535-47 — Rua Senador Bernardo Monteiro. — Pague o débito de 1945 e 1946. Inscrição 851.737 C. L. 8.154.

N.º 4.694-47 — Rua do Carmo n.º 6. — Aguarde a ulatimação do processo 35.320-DRI, protocolado em 23-9-47.

N.º 10.032-47 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 7 e 11. — Declare o n.º do processo que está promovendo a mudança de taxaço do imóvel.

N.º 15.100-47 — Rua México números 142-150. — Promova, por ofício, a retificação da guia quanto ao n.º da inscrição que é 884.989 e pague o débito de 1946 bem como a guia de 1947 e a diferença de 1946.

N.º 15.238-47 — Rua Carunã. — Promova por ofício a retificação da guia quanto ao n.º da inscrição da benfeitoria que é 517.927 e n.º 517.475 conforme está mencionada na guia.

N.º 15.562-47 — Rua Marechal Joffre n.º 138. — Promova, por ofício, a retificação da guia quanto ao n.º da inscrição que é 835.916.

N.º 15.520-47 — Rua Japeguá. — Promova, por ofício, a retificação da guia quanto ao n.º da inscrição que é 889.589.

N.º 15.992-46 — Rua Oricã. — Promova, por ofício, a retificação da guia quanto ao n.º de inscrição do terreno para 541.874.

N.º 15.236-47 — Rua Alzira Valdetaro. — Transfira-se o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 15.342-47 — Rua Santo Amaro n.º 55. — Transfira-se o imóvel para o nome dos transmitentes, pague a multa de 1947 e a diferença de 1944 a 1947. Inscrição 114.704 C. L. 8.096.

N.º 15.343-47 — Rua Santo Amaro n.º 57. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 15.344-47 — Rua Santo Amaro n.º 59. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente, pague a multa de 1947 e a diferença do imposto. Inscrição 114.697 C. L. 8.096.

N.º 15.345-47 — Rua Santo Amaro n.º 65, casas 1 a 5. — Transfira os imóveis para o nome dos transmitentes.

N.º 15.346-47 — Rua Santo Amaro n.º 61. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes e pague a multa de 1947. Inscrição 114.691 C. L. 8.091.

N.º 15.642-47 — Rua Capitão Rezen de sem número. — Pague o débito de 1937 a 1940 da inscrição 855.828 e de 1941 a 1946 da inscrição 883.102 C. L. 6.761.

N.º 15.670-47 — Rua das Opalas. — Pague o débito de 1943 a 1946 e multa de 1947. Inscrição 839.125 C. L. 4.991.

N.º 15.092-47 — Rua Morá. — Apresente o P. A. n.º 9.929.

N.º 15.406-47 — Rua Marmari. — Apresente o P. A. n.º 12.614.

N.º 15.559-47 — Estrada do Mendanha. — Aguarde o andamento do processo n.º 33.184-47.

N.º 15.369-47 — Rua Guimarães Natal n.º 33. — Inscreva em nome do transmitente a faixa objeto da transação.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 2 de outubro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 13.296-47 — Maria Amélia Macedo — Rua Piranga 27 — Mantenho o despacho recorrido, pelo seu fundamento legal. O imposto de transmissão, no caso, não incide sobre o recorrente que, por isso mesmo não tem qualidade para recorrer, mas sobre o adquirente (art. 4.º n.º I do Decreto-lei n.º 9.626-46).

N.º 16.737-46 — João Batista d Sequeira — Rua Alzira Brandão número 36 — Compareça.

N.º 1.522-47 — Maria Vicentini Soares Valente e seu marido — Rua Oto Simon n.º 100 apartamento 201 — Indeferido. O Imposto foi calculado de acordo com o determinado no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 9.626 de 22-8-46.

Expediente de 1 de outubro de 1947.

DESPACHO DO CHEFE

N.º 936-47 — Junte o documento particular citado na escritura de quitação.

N.º 14.532-47 — Junte declaração com firma reconhecida nos seguintes termos "Declaro que não sou proprietário do imóvel".

N.º 14.907-47 — Esclareça qual a relação existente entre o Banco transmitente e a Cia de Administração Garantida.

N.º 15.120-47 — Junte a escritura de promessa de venda de 3-7-46.

2) Junte declaração firmada pelo construtor indicando o custo total das obras efetuadas até 3-7-46 e 24 de maio de 1947.

N.º 15.122-47 — 1) Junte a escritura de promessa de venda de 3 de junho de 1946.

2) Junte declaração firmada pelo construtor, indicando o custo total das obras efetuadas até 3-7-46 e 26 de agosto de 1947.

N.º 15.124-47 — 1) Junte a escritura de promessa de venda de 3-7-46.

2) Junte declaração firmada pelo construtor indicando o custo total das obras efetuadas até 3-7-46 e 31 de julho de 1947.

N.º 15.128-47 — 1) Junte declaração.

N.º 15.128-47 — 1) Junte a promessa de venda de 3-7-46.

2) Junte declaração firmada pelo construtor indicando o custo total das obras efetuadas até 3-7-46 e 4 de agosto de 1947.

N.º 15.266-47 — Completar o objeto da transação declarando a fração ideal do terreno a que corresponde o apartamento.

N.º 15.268-47 — Junte o documento de promessa de venda e o comprovante do pagamento do imposto de cessão devido por José Soares.

N.º 15.298-47 — Esclareça se existe documento de cessão; juntando-o em caso afirmativo.

N.º 15.407-47 — Junte documento relativo a cessão.

N.º 15.855-47 — Esclareça si o imposto relativo a cessão anterior já

N.º 15.410-47 — Junte declaração, firmada pelo construtor, indicando o custo total das obras efetuadas até 23-9-47.

N.º 15.553-47 — Esclareça a divergência entre os transmitentes constantes do espelho da guia e as citadas na promessa de venda.

N.º 15.557-47 — Comprove com documento hábil a propriedade das benfeitorias.

N.º 15.832-47 — Junte comprovante do pagamento do foro e laudêmio, bem como declare, por meio de ofício, o n.º de inscrição dos lotes números 10 e 11.

Serviço de Preparo de Cobrança

	Sobre	
	Cr\$	
10.532-47	35.500,00	com venda
	15.000,00	cessão
12.277-47	7.500,00	com venda
	3.500,00	cessão
13.767-47	31.250,00	com venda
	31.250,00	cessão
	46.779,00	benf.
13.768-47	20.000,00	com venda
	20.000,00	cessão
	50.416,00	benf.
13.769-47	27.500,00	com venda
	27.500,00	cessão
	47.560,00	benf.
13.770-47	31.250,00	com venda
	31.250,00	cessão
	45.878,00	benf.
13.771-47	31.250,00	com venda
	31.250,00	cessão
	45.000,00	benf.
13.772-47	31.250,00	com venda
	31.250,00	cessão
	46.779,00	benf.
13.773-47	31.250,00	com venda
	31.250,00	cessão
	45.878,00	benf.
13.774-47	20.500,00	com venda
	30.500,00	cessão
	43.937,40	benf.
13.775-47	30.500,00	com venda
	30.500,00	cessão
	43.937,40	benf.
13.776-47	29.200,00	com venda
	50.000,00	cessão
	72.028,00	benf.
13.777-47	31.250,00	com venda
	31.250,00	cessão
	49.530,00	benf.
14.074-47	5.300,00	com venda
	2.128,00	cessão
14.209-47	250.000,00	
14.556-47	130.000,00	
14.801-47	96.600,00	
14.815-47	57.500,00	
14.991-47	5.700,00	
15.098-47	46.500,00	
15.102-47	78.000,00	
15.108-47	50.000,00	
15.109-47	230.000,00	
15.110-47	95.000,00	
15.115-47	5.000.000,00	
15.118-47	20.000,00	
15.228-47	105.000,00	
15.229-47	90.000,00	
15.231-47	9.000,00	
15.249-47	300.000,00	
15.241-47	10.500,00	
15.249-47	220.000,00	
15.251-47	235.000,00	
15.257-47	4.300,00	
15.258-47	23.000,00	com venda
	8.100,00	cessão
15.278-47	52.800,00	
15.296-47	60.000,00	
15.326-47	15.000,00	
15.382-47	300.000,00	
15.327-47	15.500,00	
15.329-47	24.000,00	
15.330-47	60.000,00	
15.339-47	300.000,00	
15.340-47	282.000,00	
15.372-47	23.000,00	
15.380-47	16.000,00	
15.432-47	13.000,00	
15.442-47	40.000,00	
15.450-47	57.414,50	
15.451-47	38.865,20	
15.452-47	57.414,50	
15.453-47	41.515,10	
15.454-47	57.414,50	
15.455-47	57.414,50	
15.457-47	15.016,10	
15.453-47	42.398,40	
15.459-47	15.016,40	
15.460-47	38.865,20	
15.461-47	15.016,10	
15.462-47	77.730,40	
15.463-47	57.414,50	
15.464-47	60.064,40	
15.465-47	41.515,10	
15.466-47	15.016,10	
14.467-47	15.016,10	
15.468-47	15.016,10	
15.469-47	41.515,10	
15.470-47	41.515,10	
15.471-47	15.016,10	
15.472-47	41.515,10	
15.473-47	113.062,40	
15.475-47	42.812,50	
15.477-47	48.000,00	
15.478-47	48.000,00	
15.479-47	10.000,00	

15.481-47	19.000,00	cessão de direitos ação a herança
14.494-47	15.000,00	com venda
	6.700,00	cessão
15.545-47	140.000,00	cessão
15.705-47	15.750,00	cessão
15.705-47	15.750,00	cessão de direitos ação a herança
15.795-47	6.240,00	cessão
18.958-47	16.000,00	

Expeçam-se certificados de isenção das seguintes guias:
14.271-47 — 14.438-47 — 14.458-47 — 14.658-47.

Departamento do Tesouro

Expediente de 2 de outubro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Martins do Amaral, Comércio e Indústria S. A. (Processo 4.534-47) — Cia. Auxiliar de Viação e Obras (Processo 4.550-47). — Aceite-se, em termos.

Eduardo Haerdy & Cia. Ltda. (Proc. 4.462-47). — Deferido.

Paul Luik (Proc. 4.532-47). — Compareça ao Serviço de Controle, deste Departamento.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 3 de outubro de 1947

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 76:

O Diretor do Departamento do Patrimônio resolve designar, para ter exercício no núcleo 1.522 — Serviço de Administração e Obras — 2-P.M. — o Desenhista, Padrão 56 — matrícula 4.805, Francisco Luis Carneiro da Rocha, transferido para este Departamento pela Portaria n.º 138, de 17 de setembro de 1947, do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Em, 2 de outubro de 1947. — Joaquim Francisco de Macedo Costa.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 80.369-47 — Antônio Tavares Ferreira. — Certifique-se, em termos.

N.º 78.201-47 — Beatriz Pacheco de Berenguer César. — Idem.

N.º 76.243-47 — Sura Herzog. — Cobre-se.

N.º 78.964-47 — Sebastião Viana de Sousa. — Idem.

N.º 80.643-47 — Antônio Pinto Leal. — Idem.

N.º 80.629-47 — Tápilo Salim. — Idem.

N.º 79.801-47 — Sara Vilela de Figueiredo. — Idem.

N.º 80.627-47 — Mário de Nápolis. — Idem.

N.º 80.176-47 — I. A. P. C.

N.º 80.631-47 — Adélio Leite. — Idem.

N.º 76.462-47 — Luísa Emília Bocaluva Catão. — Lavre-se a carta.

N.º 54.495-45 — Misael Otoni Vieira. — Idem.

N.º 79.870-47 — Abel Marques. — Idem.

N.º 79.807-47 — Adelino Augusto Moura. — Idem.

N.º 80.455-47 — Aurea Iracilda de Vasconcelos. — Idem.

N.º 79.903-47 — Aurélio Marques Lopes. — Idem.

N.º 80.236-47 — Alfredo Marinho de Queiroz. — Idem.

N.º 80.469-47 — Onestaldo de Penaforte Caldas. — Idem.

N.º 64.763-46 — Adi P. Rodrigues Vale. — Restituam-se em termos.

N.º 80.725-47 — Geraldo Gonçalves Contreita. — Nada há que deferir.

N.º 51.612-45 — Maria E. Guimarães Vasconcelos. — Deferido.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 64.693-46 — Iolanda Penteado. — Compareça, a fim de assinar a carta de aforamento.

N.º 77.596-47 — Joaquim Correia Porto. — Declare na petição de laudêmio a fração do terreno e junte procuração e documento que prove ter adquirido a parte da garagem.

N.º 57.935-45 — Valdemar P. da Silva Moreira. — Junte documento pelo qual prove poder dispor do apartamento 2.º, SS.03.

N.º 80.167-47 — Dalka Borges Barroso e outros. — Declarem na petição o laudêmio a fração do imóvel que estão transmitindo.

N.º 74.175-47 — Ângela S. Serantes Pascoal. — Retire o título de remissão de fôro.

N.º 50.305-45 — Zulmira Gomes de Freitas. — Idem.

N.º 73.246-47 — Henrique Leopoldo Feuermann. — Retire o alvará.

N.º 75.267-47 — Espólio de Maria E. da Graça Bastos. — Idem.

N.º 56.701-45 — Mário de Carvalho Vieira. — Idem.

N.º 64.695-46 — José Augusto de Arruda. — Cumpra o despacho de 9 de julho de 1947.

N.º 80.554-47 — Hilda Brito N. Silva. — Junte o título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 78.766-47 — Wilhelm Mark. — Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios.

N.º 77.038-47 — Uriel Araújo Loiola. — Compareça com urgência.

N.º 77.211-47 — Guilhermina Ferreira. — Retire as cartas apostiladas.

N.º 64.763-46 — Adi Pinheiro R. Vale. — Retire os documentos.

N.º 80.469-47 — Onestaldo Penaforte Caldas. — Compareça no dia 7 de outubro, a fim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer carteira de identidade.)

N.º 80.236-47 — Alfredo Marinho de Queiroz. — Idem.

N.º 78.903-47 — Aurélio Marques Lopes. — Idem.

N.º 80.455-47 — Aurea Iracilda de Vasconcelos. — Idem.

N.º 79.807-47 — Adelino Augusto Moura. — Idem.

N.º 798.703-47 — Abel Luís Marques. — Idem.

N.º 54.495-45 — Misael Otoni Vieira. — Idem.

N.º 76.462-47 — Luísa Amélia B. Catão. — Idem.

Serviço de Administração de Obras

(2-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 72.241-47 — Construtora Itoca Ltda. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 79.535-47 — Urcan Football Clube. — Idem.

N.º 79.710-47 — Ida Pietsch dos Santos. — Compareça para esclarecimentos relativos às dimensões do imóvel n.º 76 da rua Hermenegildo de Barros.

Serviço de Correspondência

(4-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N.º 80.770-47 — Patrício Caminha. — Cumpra integralmente a exigência de 26-8-47, devolvendo os títulos de propriedade retirados em 2-5-47, para cumprimento de exigência.

nlcerda12etsh e sh c ms cm vbqcc

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de outubro de 1947

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 1 de outubro de 1947

Ordem de serviço n.º 40:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, no sentido de estabelecer e manter unidade de doutrina em todas as atividades de propaganda e de educação sanitária desta Secretaria Geral e de facilitar, as suas dependências, esses trabalhos, pela utilização dos meios e recursos especializados já criados ou em curso de organização, por parte do Serviço de Informação Sanitária, resolve determinar:

1) comunicação ao público, por qualquer forma, no intuito de informá-lo ou instruí-lo no concernente aos assuntos de saúde, será diretamente feita pelos Departamentos e dependências, pelos serviços autônomos desta S. G. S., mas, sim, por intermédio do órgão próprio — o Serviço de Informação Sanitária;

2) executam-se as comunicações de simples e comuns ocorrências de noticiário dos serviços de pronto socorro, até agora atendidos pelos jornalistas devidamente acreditados;

3) para execução do disposto no item 1.º, desta Ordem de Serviço, os Diretores e Chefes de Serviço poderão entender-se diretamente com o Chefe do S. I. S. a quem levarão o assunto da comunicação e com quem assentará a maneira de realizá-la.

4) sempre que a urgência de comunicação, ou outra causa qualquer, exija seja o assunto levado ao Chefe do S. I. S., por telefone ou por entendimento verbal, deverá a matéria ser

prontamente tratada por expediente escrito, para a devida documentação;

5) fica o Chefe do S. I. S. autorizado a proceder, nas dependências desta Secretaria Geral, às investigações necessárias para esclarecimento de quaixas ou acusações veiculadas pela imprensa, devendo contar, para essa tarefa, com a colaboração dos Diretores de Departamentos, Diretores de Hospitais, Chefes de Serviços ou quaisquer outras autoridades desta Secretaria Geral;

6) a doutrina que orientará as comunicações e a forma que devem essas tomar, ficam a cargo do S. I. S. que sempre procurará traduzir o pensamento do Secretário Geral.

Portaria n.º 485:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar o médico extranumerário mensalista ref. 71 — Dr. Sérgio Afonso Monteiro Franco — mat. 35.722 — para responder pelo expediente do Laboratório de Produtos Terapêuticos, durante o impedimento (férias) do respectivo Diretor.

Portaria n.º 486:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o prático de laboratório extranumerário mensalista referência III — Fernando Pedrosa Filho — Mat. 56.169 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 487:

O Secretário Geral de Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene, o atendente extranumerário mensalista, referência III — Aida Serra de Macedo — Mat. 55.183 — nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Dia 2 de outubro de 1947

Ordem de Serviço n.º 41:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, visando a boa norma de serviço e no intuito de resguardar a disciplina e hierarquia que devem existir entre os diversos setores da S. G. S., resolve considerar falta grave a divulgação, pela imprensa ou rádio, de quaisquer entrevistas sobre assuntos da Secretaria Geral de Saúde, e Assistência, dadas sem sua autorização expressa, ficando, igualmente, vedado aos funcionários dirigirem-se às autoridades superiores, sem prévio consentimento dos Chefes a que estejam subordinados.

Dia 29 de setembro de 1947

Portaria n.º 482:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Serviço de Administração, o oficial administrativo ref. 61 — Manoel Estêves Greco — Mat. 46.076, apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o ofício número 747, do Serviço de Administração da S. G. Ag., datado de 29-9-47.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 29 de setembro de 1947

Ofício n.º 727, de 25-9-47 do Departamento de Assistência Hospitalar (Processo n.º 40.544-47) — Cancelem-se as notas de cobrança relacionadas no processo número 40.544, de 27 de setembro de 1947.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 30-9-47
Fls. 5.822

Fôlha de gratificação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, dos funcionários que, durante o mês de agosto de 1947, prestaram serviços extraordinários à Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Onde se lê:

Alice Brault

Leia-se:

Alice Brault

Onde se lê:

Elson Boyd

Leia-se:

Edson Boyd

Diário Oficial — Seção II, de 30-9-47
Fls. 5.822

Fôlha de gratificação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, dos funcionários que, durante o mês de setembro de 1947, prestaram serviços extraordinários à Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Onde se lê:

Antônio Maia de Bulhões — 300,00

Leia-se:

Antônio Maia de Bulhões — 150,00

Diário Oficial — Seção II, de 30-9-47
Fls. 5.823

Onde se lê:

Aronildo Augusto de Castro e Silva — 20,00

Leia-se:

Aronildo Augusto de Castro e Silva — 200,00

Onde se lê:

o Sr. Amália Pires

Leia-se:

Jorge Amália Pires.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 2 de outubro de 1947

Remoções:

Do H. G. Vargas (núcleo 7.600) para o H. G. M. Filho (núcleo 4.661) do enf. ref. 31 — Maria José Costa — mat. 36.674 (processo 39.177).

(Republishado por haver saído com incorreções).

Despachos:

Plínio Pinto de Mendonça Uchôa (processo 40.296) e Adolfo Desitzer (processo 40.139). — Concedo 90 dias de estágio. Maria José Costa (processo 39.177). — Remova-se para o H. G. M. Filho.

Estágios concedidos:

Plínio Pinto de Mendonça Uchôa e Adolfo Desitzer, no H. G. C. Chagas.

Desligamento:

A 2-10-47, do 2 AH (núcleo 1.661) do médico classe K. João Batista Pulchério Filho — mat. 1.859.

Ordem de serviço n.º 13:

Aos Srs. Diretores de Estabelecimento:

Atendendo à solicitação do Banco de Sangue, as visitas normais aos doentes internados nos Hospitais deste Departamento obedecerão à escala seguinte a partir de 5 do corrente mês, no horário único de 14,30 às 16 horas:

Domingo — Todos os hospitais.

3.ª feira — H. Gerais — Miguel Couto e Pronto Socorro e Inst. Cardiologia.

4.ª feira — H. G. C. Chagas e H. Dispensário Governador.

5.ª feira — H. Getúlio Vargas, Jesus e Moncorvo Filho.

6.ª feira — H. G. Rocha Faria e Pedro II.

Recomendo, outrossim, seja afixado, nessa Dependência, um aviso para conhecimento do público.

Departamento de Assistência ao Servidor

Serviço de Biometria Médica

Dia 3 de outubro de 1947

Lourival Ferreira dos Santos — Matrícula 28.078 — Processo 38.098.

Armando dos Santos Lisboa — Matrícula 31.933 — Processo 45.862.

Cezarina Pradal Maia — Matrícula 27.000 — Processo 52.468.

Letícia Garrido de Melo Silva — Matrícula 32.414 — Processo 51.711.

Edith Joaquim Ramos — Matrícula 20.467 — Processo 82.342.

Júlio Ferreira Mendes — Matrícula 41.063 — Processo 52.400.

Antônio Coelho Cotta — Matrícula 17.024 — Processo 48.190.

Maria Teresa Pereira Mendes — Matrícula 34.165 — Processo 55.202.

Beatriz Moniz Vachies — Matrícula 3.497 — Processo 55.161.

Oswaldo da Silva Reis — Matrícula 21.667 — Processo 33.238.

Francisco Perelra — Matrícula 27.663 — Processo 25.097.

Pedro Reis — Matrícula 11.706 — Processo 43.009.

Eugênio Eduardo dos Santos — Matrícula 21.510 — Processo 45.144.

Antônio Inácio de Almeida — Matrícula 25.571 — Processo 45.503.

Nilce Gouveia de Souza — Matrícula 55.791 — Processo 55.791.

Luiza Aleixo Derenussou — Matrícula 33.015 — Processo 65.255.

Hygino Trilles de Oliveira — Matrícula 18.307 — Processo 54.164.

Carlos Fernandes Martins Corrêa — Processo 39.427.

Juvenal de Oliveira — Matrícula 45.728 — Processo 55.728.

Jandira da Silva — Processo 55.656.

Laura de Borba Vasconcelos — Processo 55.654.

Aracy Franco Sengenito — Matrícula 20.020 — Processo 240.

Ilca Zumer Nunes — Processo 53.791.

Adelina da Cunha Carvalho — Processo 56.794.

Alcina Madureira Soares — Processo 56.795.

Elda de Melo Moreira — Processo 56.793.

Otaviano Geraldo Franco — Processo 56.787.

Manoel Mendes de Araujo — Processo 56.796.

Jayne de Mello Fonseca — Processo 56.790.

José Brandão da Rocha — Processo 56.789.

Lena de Araujo — Processo 56.788.

Josefa Cavalcanti — Processo 56.506.

Maria José de Lima — Processo 56.503.

Georgina Sampaio Silva — Processo 56.792.

Zael Viveiros Barreto — Telegrama.

Adalberto Enes Torres — Of. 457.

Darcília Leal Menezes — Of. 529.

Aurélio Santiago — Of. 110.

João Lopes de Matos — Matrícula 1.359 — Processo 28.833.

Comunicação ao Serviço de Biometria Médica.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de setembro de 1947

Boletim n.º 197

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando o trabalhador ref. 11 — Manuel Moreira da Cunha — mat. n.º 31.547, para servir no Departamento de Parques.

Designando o Motorista classe E, interno — Júlio da Gama e Silva — mat. n.º 30.342, para servir no Departamento de Transporte.

Designando o trabalhador ref. 11 — Antônio de Castro Fernandes — mat. n.º 56.171, para servir no Departamento de Obras.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: Ramon Pousa Enriques (Proc. número 343.552-43) — Mantenho o despacho, apliquem-se as penalidades pelo Departamento de Edificações.

Valdemar e Moreno (Proc. número 397.010-47) — Mantenho o despacho.

Albert Torres (Proc. n.º 200.748-42) — Deferido, mediante assinatura do termo.

No Departamento de Obras: L. Rodrigues Silva & Cia. (Proc. n.º 80.133-47) — Indeferido.

N. Rodrigues & Cia. (Proc. número 206.118-43) — Restitua-se, de acordo com as informações.

Departamento de Obras

Expediente de 2 de outubro de 1947

Boletim n.º 153

ATOS DO DIRETOR

Comissão de aceitação de obras: Designando os Engenheiros Luis Ribeiro Soares, Silvio Leão Teixeira e Edson Souto Maior para, em comissão, examinarem as obras de calçamento na Praça Nossa Senhora Auxiliadora, cuja aceitação provisória é solicitada no Processo n.º 214.981-47, e emitirem parecer.

Designando os Engenheiros Carlos José Verissimo, Gastão Rangel e Antônio Arlindo Laviola para, em comissão, examinarem as obras de construção da ponte de concreto armado sobre o canal do Prata-Lameirão, na Estrada da Cachamorra, cuja aceitação é solicitada no Processo n.º 216.345-47, e emitirem parecer.

Comissão de vistoria:

Designando os Engenheiros Luis Onofre Pinheiro Guedes, Manuel dos Santos Dias e Djalma Landim para, em comissão, procederem a uma vistoria no prédio n.º 49 da Rua Machado Coelho, de que trata o Processo número 216.728-47, e emitirem parecer.

Designando os Engenheiros Manuel dos Santos Dias, Luis Onofre Pinheiro Guedes e Djalma Landim para, em comissão, procederem à vistoria no

imóvel n.º 45 da Rua Machado Coelho, de que trata o Processo n.º 216.730-47, e emitirem parecer.

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Cid Loureiro (Processos números 216.674-47 e 216.675-47). — Indeferido, em vista do disposto na alínea 3 (três) do item IX (nove) das disposições gerais do caderno de obrigações aprovado pelo Decreto número 3.094, de 25-7-29.

Manuel de Araújo Lobato (Processo n.º 214.480-47). — Deferido.

Olga Vidal dos Reis (Processo número 215.165-47, capeado pelo Processo n.º 213.902-47, do 9.º Distrito de Obras). — Deferido, de acordo com a informação do Sr. Chefe do 9-D. O.

Gentil José da Silva (Processo número 214.393-47, capeado pelo Processo n.º 211.803-47, do 9.º Distrito de Obras). — Indeferido.

Iracema de Jesus Macedo (Processo n.º 214.762-47, capeado pelo Processo n.º 211.802-47, do 9.º Distrito de Obras). — Indeferido.

Cactano Basile (Processo n.º 215.316, de 1947, capeado pelo Processo número 217.628-46, do mesmo nome). — Indeferido.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 207.648-47 — Cia. Têxtil Allianca Industrial. — Deferido.

N.º 216.612-47 — Imobiliária Esplanada Ltda. — Atendendo à localização da exploração, em desacordo com o termo de responsabilidade, Indeferido.

N.º 204.259-47 — Sociedade de Construções Piratininga Ltda. — Apresente autorização do proprietário do terreno ou contrato de locação.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Arlindo Borges de Freitas (Processo n.º 216.074-47).

Ari Coutinho (Processo n.º 216.257, de 1947).

Armando Vieira da Silva (Processo n.º 216.332-47).

Regina Ribeiro Martins (Processo n.º 215.431-47).

Enio Régio Jardim (Processo número 216.475-47).

Cerâmica Passuelo Ltda. (Processo n.º 216.622-47).

Moacir Garcia Peixoto (Processo número 208.454-47).

Alaide de Andrade Raposo (Processo n.º 216.476-47).

Pedro de Oliveira Rosa (Processo n.º 216.563-47).

Alberto Martins Soares (Processo número 216.598-47).

Imobiliária Itapemirim S. A. (Processo n.º 216.616-47).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Auto de constatação de infração: Em 29 de setembro de 1947 foi la-

vrado por este Distrito o auto de constatação n.º 3 contra Joaquim Pinto Guimarães, por ter executado passeio em desacordo com o tipo adotado no logradouro, na Rua São Januário número 606.

Cia. Auxiliar de Viação e Obras (Processo n.º 216.385-47). Quinta da Boa Vista (trecho). — Retifique a conta, figurando todas as caixas executadas para esgotamento pluvial e corrigindo a área indicada para o calçamento.

Etelvina Soares da Silva (Petição n.º 584-47). Rua Professora Ester de Melo, fundos do n.º 35 da Rua Lúcio Cardoso. — Defiro, completado o rampamento até a largura de 60 centímetros e pagos os emolumentos da guia correspondente na importância de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00).

Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

João Bernardes Lourenço Serro, Rua Leopoldo n.º 312, 8.º Distrito de Fiscalização (Ficha n.º 52-47 do 8-D. O.). — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Wilson Gonçalves de Oliveira, Rua Emília Ribeiro n.º 101. (Processo número 206.708-47). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Elias Nessor Douni, Rua Emília Ribeiro n.º 94 (Processo n.º 216.455-47, junto ao Processo n.º 207.713-47). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

José Barbosa, Rua Pacheco da Rocha n.º 55 (Processo n.º 206.707-47). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Antônio Sismil, Rua São Geraldo número 74 (Processo n.º 216.456-47, junto ao Processo n.º 213.402-47). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Abílio da Costa Pereira, Avenida Suburbana, junto e antes do número 9.556 (Processo n.º 216.457-47, junto ao n.º 213.528-47). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Silva Marques & Cia. Ltda., Rua Laurindo Filho n.º 137 (Processo número 216.541-47, junto ao Processo número 213.187-47). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Júlio Augusto Alves, Rua Elias da Silva n.º 327 (Processo n.º 216.454-47, junto ao Processo n.º 213.404-47). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Talberg & Kaczelnik, Rua Maria Passos n.º 665 (Processo n.º 216.542, de 1947, junto ao Processo n.º 213.186, de 1947). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Virgínia Paranhos Flores, Rua Manuel Machado n.º 126 (Processo número 342-45). — Forneça ao Depósito do Distrito, para indenização da mão de obra, (1) uma peneira de malha n.º 40 do "Bureau of Standards", igual à amostra e (2) uma manilha de barro de 4".

Joaquim Alves de Faria, Rua Carolina Machado n.º 802 (Processo número 24-47). — Aguarde a construção de galeria no local.

Nestor Rodrigues da Silva, Avenida Automóvel Clube n.º 2.485 (Processo n.º 518-47). — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-38.

Antônio Nunes Alves, Rua Carolina Machado n.º 1.524, canto da Rua Pacheco da Rocha (Processo n.º 519-47). — Idem, idem, idem.

Décimo Sexto Distrito de Obras

16 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Arnaldo Henrique do Amaral, Rua Capitão Barbosa, junto e depois do n.º 321 (Processo n.º 019 do 16-D. O.). — Fica aceito o rampamento.

Departamento de Habitação Popular

Boletim n.º 14

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Designação do engenheiro Francisco de Paula Marques Lopes, chefe do 3-HP para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do 1-HP, durante o impedimento do Chefe efetivo, que, entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 1 a 20 de outubro p. vindouro.

Departamento de Edificações Alinhamento

1-ED

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N.º 349.262-47 — Antônio C. de Amorim. — Indeferido, pelo art. 169.

N.º 323.986-47 — Instituto A. P. dos Industriários. — Compareça.

N.º 352.204-47 — Armando Bacaglia. — Indeferido, pelo art. 169.

N.º 304.944-47 — Arnaldo Guinle. — Compareça.

N.º 352.271-47 — Isaac Kalifa Chueke. — Compareça.

N.º 352.915-47 — Bottonificio F. Gomes, S. A. — Compareça.

N.º 343.597-47 — Cid Carlos Ribeiro. — Promova o desmembramento.

N.º 351.292-47 — José Afonso Branco. — Junte planta de situação e título.

N.º 350.891-47 — Isaura de Almeida Carvalho. — Compareça.

N.º 353.002-47 — Antônio de Jesus Alverca. — Cote a planta de situação.

N.º 333.936-47 — Angelo Gastoni Ferrete. — A planta não confere.

N.º 351.192-47 — Instituto de A. P. dos Comerciantes. — A planta não confere.

N.º 330.065-47 — Lídio R. Carvalho. — Cumpra os afastamentos laterais.

N.º 352.544-47 — Armando da Silva Pires. — Junte situação devidamente cotada.

N.º 332.949-47 — Ortenblad Loke & Cia. — Figure na planta de situação os raios das curvas de concordância com a divisa direita —; figure a extensão da investitura sobre o lado direito com 2,40 m e retifique a área de investitura para 16,00m2.

N.º 344.782-47 — Delfim de Almeida. — Figure a área de recuo.

N.º 334.979-47 — Jequá E. C. — Figure a área de investitura.

N.º 249.128-46 — Albino L. Silva. — Obedeça ao zoneamento aprovado e junte título.

N.º 250.317-46 — Godofredo Menezes. — Junte título.

N.º 352.212-47 — Freida L. Pinou Sin Sapsel. — Junte título.

N.º 304.944-47 — Arnaldo Guinle. — A planta não confere.

N.º 3353.490-47 — José da Silva Eufrazio. — Corrija o nome do logradouro para Rua Rio Grande do Sul.

N.º 353.241-47 — Armando Marton. — Promova a anexação dos lotes e desmembramento.

N.º 350.261-47 — Ida Wening. — Indeferido, pelo art. 169.

N.º 350.371-47 — Antônio Cunha. — Compareça.

N.º 352.876-47 — Damião Teixeira Pinto. — Junte título.

N.º 249.860-46 — Indústrias Macedo Serra Limitada. — A planta de situação não está cotada de acordo com a planta baixa.

2-ED

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos pagos os emolumentos de Assentamento e Continuação:

Processos:

N.º 346.157-47 — Cia. Construtora Capua & Capua. — Cr\$ 924,00.

N.º 321.794-47 — Alcides Vieira Pinheiro e outro. — Cr\$ 550,00.

N.º 303.602-47 — Condomínio Edifício Monitor. — Cr\$ 346,50.

N.º 351.139-47 — Kant Rotier Duarte. — Cr\$ 326,90.

N.º 351.354-47 — Frederico de Almeida Rego Filho. — Cr\$ 228,70.

N.º 548.860-47 — Valdemar Pinheiro. — Cr\$ 193,70.

N.º 305.319-47 — Ferreira & Sanches. — Cr\$ 70,40.

N.º 302.393-47 — Aires Hipólito da Porcúncula da Fonseca Costa e outros. — Cr\$ 66,00.

N.º 347.707-47 — José Gomes Botelho. — Cr\$ 33,00.

N.º 351.649-47 — B. Gouveia & Marques. — Cr\$ 33,00.

N.º 338.262-47 — A. Alves & Neves. — Cr\$ 33,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 350.885-47 — Américo Pereira da Mota. — Declare as operatrizes e a natureza do serviço que executou.

N.º 346.593-47 — Donald de Azambuja Lowndes. — Compareça para esclarecimentos quanto ao número de elevadores.

N.º 339.141-47 — Maria José Amorim. — Faça o elevador servir o pavimento a crescer.

N.º 352.026-47 — Espólio de Julião Estêves e outros. — Colete toda a instalação.

N.º 352.303-47 — Bar Albatros Restaurant Ltda. — Colete toda a instalação.

N.º 351.891-47 — Lapidiação Ibituruna Ltda. — Colete devidamente a instalação.

N.º 350.920-47 — Severino Pereira da Silva. — Apresente colete para o exercício de 1947. Declare certo a potência do motor.

N.º 340.784-47 — B. Martinez & Martinez. — Compareça.

N.º 351.983-47 — Germano Brandão. — Conceda a baixa.

N.º 352.282-47 — Externato Santo Antônio Maria Zacaria. — Declare o número de pavimentos servidos pelo elevador e a casa conservadora.

N.º 352.242-47 — Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda. — Colete a instalação.

N.º 347.622-47 — Antônio da Silva Martinho. — Colete a instalação, declare o acréscimo e junte talão de operador cinematográfico.

N.º 352.373-47 — Fernando Martins da Mata. — Especifique o item segundo.

N.º 351.200-47 — Elias Butrem. — Apresente talão de localização e declare exatamente a amperagem.

N.º 351.197-47 — Zeli Pinto. — Declare a amperagem, na forma da lei.

N.º 351.201-47 — Alfredo Rodrigues Rejelo. — Retifique a amperagem.

N.º 351.198-47 — Joaquim Gonçalves. — Junte talão de localização.

N.º 351.199-47 — Albina Mendes Ferreira. — Apresente a última licença.

N.º 351.203-47 — Manuel Nascimento Sousa. — Compareça.

N.º 352.576-47 — Adriano Alfredo D'Almeida Carmezim. — Compareça.

N.º 352.304-47 — M. Marques & Marques. — Describa a operatriz.

N.º 359.519-47 — Laboratório Silva Araújo Roussel, S. A. — Apresente coletas de continuação para 1946 e 1947.

N.º 335.642-47 — Cia. Nacional de Comércio e Engenharia. — Compareça para esclarecimentos sobre a modificação.

N.º 313.071-47 — Agência de Representações Apudocira Ltda. — Cumpra a exigência de 2-4-47 na parte das casas dos elevadores.

N.º 346.158-47 — Joaquim Mandim Filho. — Torne idêntica a casa de máquinas nos dois processos.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 328.087 — Andreatta Foro & Cia. Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 335.252 — Sociedade Auxiliar de Engenharia Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 337.215 — Antídio Veiera Santos. — Cr\$ 55,00.

N.º 351.304 — João Cabanas & Cia. Limitada. — Cr\$ 72,00.

N.º 316.282 — Karl Gargunkel. — Cr\$ 55,00.

N.º 335.125 — Sílvia Modena. — Cr\$ 119,80.

N.º 343.279 — M. F. Scorzele. — Cr\$ 55,00.

N.º 349.972 — Almeida & Dias. — Grátis.

N.º 343.991 — Raul José Lopes. — Cr\$ 616,50.

N.º 250.713 — Irmãos Almeida & Frazão Ltda. — Cr\$ 121,60.

N.º 316.102 — Ernani Correia Alves. — (Multa de mora) — Cr\$ 5,50.

Exigências a satisfazer:

N.º 345.758 — Ludolf & Cia. Ltda. — Rua Barão de São Felix, 132 — Satisfaça a exigência de 27 de agosto de 1947.

N.º 316.102 — Ernani Correia Alves. — Avenida Salvador de Sá 8.

N.º 346.876 — Bruno Vidgol de Vasconcelos — Rua Almirante Barroso 91 — Apresente construtor responsável e junte mais uma cartolina.

N.º 310.909 — Silveira, Polito Ltda. — Rua Visconde da Gávea 85 — Declare qual a operatriz a crescer.

N.º 353.314 — Ernesto Augusto Amaral — Rua General Pedra 96 — Junte o último alvará pago.

N.º 353.413 — Vitorino Nogueira — Rua Regente Feijó 63 — Declare a potência dos motores.

N.º 308.716 — Armando Della Nina — Rua Camerino 83-85 — Colete o exercício de 1946.

N.º 333.611 — Agostinho Conde — Ladeira Madre de Deus 19 — Compareça para esclarecimentos sobre o local.

N.º 338.844 — Construtora Abaeté Sociedade Anônima — Avenida Erasmo Braga 277, 11.º — Apresente o último alvará pago.

N.º 313.718 — 313.718 — A. Oliveira & Dias — Rua Morcillo Dias, 40 — Compareça.

Exigências a satisfazer:

N.º 348.628 — O. S. Bittencourt — Avenida Pedro II, 191 — Prove transferência de local.

N.º 333.057 — S. A. Casa Domingos Joaquim do Silva — Praia de São Cristóvão sem número — Requeira retificação de nome, colete o motor e dê a licença para 1946, já remetida à cobrança executiva.

N.º 352.558 — S. A. Cyrimbaum — Rua do Catete 110 — Pague, preliminarmente as licenças para 1945 e 1946, já remetidas à cobrança executiva. Colete discriminadamente as operatrizes e motores.

N.º 347.072 — Eugênio de Barros Lins — Rua Maxwell, 237 — Retifique as operatrizes.

N.º 351.893 — João de Oliveira — Rua Barão de Mesquita 398 — Retifique as operatrizes.

N.º 351.928 — Indústrias Químicas Fairclough Ltda. — Rua Tenente Costa 181 — Pague, preliminarmente os emolumentos relativos aos exercícios de 1945 e 1946, cobrados executivamente, o fim de que lhe seja concedida a licença para 1947.

N.º 327.092 — Sousa Seabra & Cia. Limitada — Rua Ferreira Pontes 153 — Compareça para esclarecimentos.

Deferidos:

N.º 331.284 — Bombas e Equipamentos Bennett Ltda. — Rua Visconde de Inhauma 46 — Deferido, a título precário, pagos os emolumentos.

Exigências a satisfazer:

Rua Real Grandeza 336 — Pague N.º 353.446 — Gráficos Blick Sociedade Anônima — Rua Frei Caneca 509-515 — Pague, preliminarmente a licença para 1946, já remetida à cobrança executiva.
N.º 351.927 — Casa Mayrink Veiga S. A. — Compareça ao Registro para esclarecimentos.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 354.221-47 — Garantia Imobiliária Limitada — Rua do Carmo 8 — Deferido, quanto a retificação do nome do logradouro.
N.º 349.343-47 — Polônia & Companhia Limitada — Rua do Rosário 153 — Deferido, quanto a retificação de nome.
N.º 350.702-47 — Roberto G. Seabra — Rua Rio de Janeiro 16-18 — Deferido, quanto as retificações de nome e de local.
N.º 353.050-47 — Gráfica Tupi Limitada — Rua Barão de São Félix 42 — Compareça para esclarecer certo o número do prédio.
N.º 354.204-47 — José Viniskoske — Rua do Teatro 9 — Requeira retificação do nome do logradouro.
N.º 348.283-47 — Armando Carvalho de Oliveira — Rua Xavier dos Passaros 198 — Arquite-se por ter caído em perempção.
N.º 345.750-47 — A. da Cunha Silva — Avenida Santa Cruz — 4.061 — Arquite-se por ter caído em perempção.
N.º 333.403-47 — Aref Anésio — Rua Daniel Carneiro 140, apartamento 101 e outros — Arquite-se por ter caído em perempção.
N.º 347.489-47 — Vitor Pereira Sodré — Arquite-se por ter caído em perempção.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de setembro de 1947

Exigências a satisfazer:

N.º 341.621-45 — José Pitangui Ferrás — Avenida Rio Branco 151 — Compareça.
N.º 335.887-47 — Rocha Miranda Filhos & Companhia Limitada — Praça Floriano n.º 31-39 — Compareça para esclarecimentos.
N.º 330.911-47 — Luís Teixeira de Carvalho — Rua Bittencourt da Silva 21 — Compareça.
N.º 352.907-47 — American Bible Society — Rua Buenos Aires 235 — Cote convenientemente o projeto.
N.º 242.117-46 — Panobra S. A. Engenharia e Comércio — Avenida Presidente Vargas 529 — Requeira prorrogação da licença.
N.º 22.272-44 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua do Ouvidor 30-32 — Compareça.
N.º 348.216-47 — Sebastiana Mair Gomes — Rua da América 20 — Figure a clarabóia existente no local.
N.º 235.683-46 — Manuel Joaquim d'Almeida — Rua 1.º de Março 112 — Requeira prorrogação da licença.
N.º 339.615-47 — Natalino Valentim Tolomei — Avenida Presidente Wilson 123 — Compareça.
N.º 340.928-47 — Isaac Sankievier — Avenida Presidente Vargas 1763 — Compareça.
N.º 315.152-46 — Prudência Capitalização — Avenida Presidente Vargas lote 4 — 7-B — Compareça para esclarecimentos.
N.º 344.018-41 — Convento da Ajuda — Rua Santa Luzia 776-778-A — Compareça para esclarecimentos.
Diversos:
N.º 335.303-45 — José Gonçalves de Sá — Avenida Presidente Vargas esquina de 1.º de Março — Levante-se a perempção.
N.º 209.860-46 — Banco Brasileiro de Crédito Sociedade Anônima — Ave-

nida Presidente Vargas lote 1 Levante-se a perempção.

N.º 319.413-47 — Magazine Excel-sior Limitada — Avenida Rio Branco 277, loja — Idem, idem.

N.º 244.241-46 — José Zacarias — Rua do Acre 55 — Idem, idem.

N.º 303.547-47 — Silva, Ramiro & Companhia Limitada — Rua dos Andradas 124 — Levante-se a perempção.

Autorizados, de acordo com o artigo 73, parágrafo 1.º, do Decreto 6.000:

N.º 1.735-A-47 — Clube Internacional de Regatas — Rua Santa Luzia 686.

N.º 1.737-47 — Alexandre da Silva Matos — Rua Senador Pompeu números 94 e 96.

N.º 1.738-47 — Alvaro de Oliveira — Rua da Conceição 55-A.

N.º 1.739-47 — Pascoal Sarro — Rua João Caetano n.º 33.

N.º 1.740-47 — José F. de Sales — Rua Sara 117.

N.º 1.741-47 — Agostinho S. de Mendonça — Rua do Lavradio 136.

N.º 1.742-47 — Richard C. Vates — Avenida Rio Branco 37.

N.º 1.743-47 — Glória Rodrigues — Rua do Senado 114.

N.º 1.744-47 — Nanto Botelho Junqueira — Rua do Senado 185.

N.º 1.745-47 — Antônio de Sousa — Rua Carlos de Sampaio 72.

N.º 1.746-47 — Manuel dos Reis — Rua Vieira Fazenda 15.

N.º 1.747-47 — Osvaldo Gama do Nascimento — Rua Visconde do Rio Branco 16. 1.º.

N.º 1.747-47 — Luís F. dos Santos — Rua do Lavradio 185.

N.º 1.748-47 — Angélica R. Vi-eira — Rua Tadeu Kusciusko número 16-A.

N.º 1.749-47 — Gil Brás de Santilhana — Rua Júlia Lopes de Almeida 14.

N.º 1.750-47 — Marcial Alves Barreto — Rua Sete de Setembro número 176, sala 13.

N.º 1.751-47 — Antônio Raposo Martins — Rua Pedro Afonso n.º 5, apartamento IV.

Dia 1 de outubro de 1947

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 353.673-47 — Henrique Tanes de Abreu Sobrinho — Rua Visconde de Inhaúma n.º 99 — Reforma Cr\$ 132,00.

N.º 344.775-47 — Felismina da Costa Figueiredo — Pr. dos Praeinhas n.º 44 — Colocação de portas de gradil — Grátis.

N.º 331.403-47 — Heitor Ribeiro & Cia. Ltda. — Rua da Assembleia n.º 62 — Pintura — Grátis.

N.º 349.324-47 — Irmãos Beltrone — Rua México n.º 138-B — Const. de girau — Cr\$ 81,40.

N.º 352.381-47 — Imobiliária Seguradora Reunida S. A. — Rua Sen. Dantas n.º 74 — Demolição, recuada do alinhamento — Grátis.

N.º 353.885-47 — J. Chamnce — Rua Senhor dos Passos n.º 228 — Legalização — Cr\$ 22,00.

N.º 353.223-47 — Rubino Giovanni Antônio — Rua das Marrecas n.º 15 — Colocação de girau — Cr\$ 68,20.

N.º 259.121-46 — Joaquim Soares de Oliveira — Rua Silvino Montenegro n.º 96 e outra — Construção Cr\$ 2.450,80.

N.º 255.091-46 — Abel da Cruz — Rua da América n.º 46 — Revalidação — Cr\$ 38,20.

N.º 350.319-47 — Emília de Melo Vieira Mendes de Almeida — Rua Riachuelo n.º 192 — Const. de galpão — Cr\$ 128,90.

N.º 351.075-47 — Hime Comércio e Indústria S. A. — Av. Venezuela número 3 — Const. de box — Cr\$ 115,90.

N.º 351.347-47 — João de Almeida — Rua Carlos Gomes n.º 131 — Demolição de terraço — Grátis.

N.º 351.348-47 — João de Almeida — Rua Carlos Gomes n.º 135 — Demolição de terraço — Grátis.

N.º 224.330-46 — João da Silva Matos — Rua América n.º 142 — Legalização — Cr\$ 39,00.

N.º 353.216-47 — José Zacarias — Rua do Acre n.º 55 — Andaime — Cr\$ 800,00.

N.º 342.123-47 — Oscar Gomes de Castro — Av. 13 de maio n.º 23 — Divisão de madeira — Cr\$ 16,50.

N.º 347.948-47 — Sociedade Chrisor Novidades Ltda. — Rua Sete de Setembro n.º 111 — Reforma — Cr\$ 33,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 348.946-47 — Isaac Sankievicz — Av. Pres. Vargas n.º 1.763. — Pague os emolumentos em débito, para primeiramente legalizar as obras.

N.º 348.004-47 — Cia. Predial São Paulo e Rio S. A. — Rua Visconde de Inhaúma n.º 134. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 339.801-47 — Batista de Sousa & Cia. — Rua Livramento n.º 103. — Cote convenientemente as áreas dos fundos e bem assim satisfação aos arts. 124 e 133 do Decreto 6.000.

N.º 338.395-47 — Vicente d'Agostinho e outro — Id. Madre de Deus número 13. — Indeferido tendo em vista o despacho do Sr. Diretor, de 23-6-47 e o vulto da obra projetada.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de setembro de 1947

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 350.372-47 — Francisco Vieitas Pardo — Rua Pedro Américo n.º 84 — Legalização de acréscimo e modificação em prédio residencial Cr\$ 111,40.

N.º 352.030-47 — Rufino Corrêa Tomé — Rua da Lapa n.º 72 — Reconstrução de muro divisorio — Grátis.

N.º 347.401-43 — Caetano Ernesto da Fonseca Costa — Rua São Salvador n.º 44 — Prorrogação, modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área — Cr\$ 3.933,60.

N.º 352.215-47 — Jacinto Abitani — Rua Pedro Américo n.º 56 — Construção de girau de madeira e colocação de balcão e armação — Cr\$ 162,70.

N.º 202.121-44 — A. J. Brito & Cia. — Rua São Salvador n.º 81 — Prorrogação — Cr\$ 1.113,20.

Aceito as obras:

N.º 229.189-46 — Salvador Santoro — Rua Monte Alegre n.º 33 — Modificações e acréscimo.

N.º 328.814-47 — José Machado Neto — Rua Paula Matos n.º 33 — Legalização de acréscimo.

N.º 320.752-47 — Carlos Soeiro Martins Ruas — Rua Almirante Alexandrino n.º 118 — Acréscimo e modificações.

N.º 327.296-47 — Giacomo Siciliano — Praça Presidente Aguirre Cerda número 16-B — Instalação comercial.

N.º 347.452-47 — Alberto Dias Martins — Rua do Catete n.º 218 — Colocação de girau e armações de madeira.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 350.372-47 — Francisco Vieitas Pardo — Rua Pedro Américo n.º 84 — Legalização de acréscimo e modificação em prédio residencial Cr\$ 111,40.

N.º 352.030-47 — Rufino Corrêa Tomé — Rua da Lapa n.º 72 — Reconstrução de muro divisorio — Grátis.

N.º 347.401-43 — Caetano Ernesto da Fonseca Costa — Rua São Salvador n.º 44 — Prorrogação, modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área — Cr\$ 3.933,60.

N.º 352.215-47 — Jacinto Abitani — Rua Pedro Américo n.º 56 — Construção de girau de madeira e colocação de balcão e armação — Cr\$ 162,70.

N.º 202.121-44 — A. J. Brito & Cia. — Rua São Salvador n.º 81 — Prorrogação — Cr\$ 1.113,20.

Aceito as obras:

N.º 229.189-46 — Salvador Santoro — Rua Monte Alegre n.º 33 — Modificações e acréscimo.

N.º 328.814-47 — José Machado Neto — Rua Paula Matos n.º 33 — Legalização de acréscimo e reforma.

N.º 320.752-47 — Carlos Soeiro Martins Ruas — Rua Almirante Alexandrino n.º 118 — Acréscimo e modificações.

N.º 327.296-47 — Giacomo Siciliano — Praça Presidente Aguirre Cerda n.º 16-B — Instalação comercial.

N.º 347.452-47 — Alberto Dias Martins — Rua do Catete n.º 218 — Colocação de girau e armações de madeira.

N.º 224.616-46 — Cia. Imobiliária Guanabarra — Praia do Flamengo n.º 194 — Modificações.

N.º 319.538-45 — Gerson Morettohn — Rua Silvío Romero n.º 46 — Acréscimo modificação e reforma.

Habite-se:

N.º 344.225-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Avenida Osvaldo Cruz n.º 103 — Pode habitar o apartamento 1.101 (habite-se total) 12 pavimentos 43 apartamentos. Obras licenciadas em 20 de julho de 1944.

N.º 329.667-45 — José Bensusan — Rua Monte Alegre n.º 180 — Pode habitar os apartamentos 301-2 (habite-se total). 3 pavimentos, 6 apartamentos. Obras licenciadas em 7 de dezembro de 1945.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de setembro de 1947

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 352.871-47 — Amélia Rocha Portela Pessoa de Melo — Rua Barão do Flamengo n.º 42 — Consórtio em prédio de 6 pavimentos (revestimentos das fachadas) — Cr\$ 132,00.

N.º 351.170-47 — Carlos Fonseca — Rua Presidente Carlos de Campos número 110 — Modificações e acréscimo em residência de 2 pavimentos — Cr\$ 825,00.

N.º 316.517-45 — S. Batalha Pinto & Cia. Ltda. — Avenida N. S. de Fátima n.º 74 — Prorrogação, para modificações e 1.º pavimento — Cr\$ 437,80.

N.º 327.796-43 — Alvaro Portocarrero — Rua Silveira Martins n.º 164 — Prorrogação — Cr\$ 1.216,70.

N.º 258.520-46 — Lola Ribeiro de Sousa — Rua Cruz Lima n.º 19 — Construção de prédio residencial de 7 pavimentos e 1 sub-solo — Cr\$.... 4.920,10.

N.º 332.826-45 — Espólio de Eduardo Guinle — Rua Gago Coutinho números 66-A, 66-B — Modificação de projeto aprovado e prorrogação — Cr\$ 5.489,00.

Indeferido:

N.º 318.516-47 — Antônio Granwold — Rua Pedro Américo n.º 124 — Indeferido, em face do art. 35 do Decreto n.º 6.000.

Exigências a satisfazer:

N.º 353.411-47 — Olívia Maria — Avenida N. S. de Fátima n.º 30 — Satisfaça o boletim n.º 93.

N.º 353.493-47 — Orlando T. Góes — Rua General Glicério n.º 407 — Satisfaça o boletim n.º 93.

N.º 305.918-47 — Carlos Guinle — Praia do Flamengo n.º 284 — Requeira prorrogação, ou aceitação.

N.º 353.410-47 — Alberto Cristofari — Avenida N. S. de Fátima n.º 30 — Satisfaça o boletim n.º 93.

N.º 249.173-42 — Carlota Moreira Braga — Rua Paissandu n.º 156 — Apresente plantas aprovadas pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 340.885-47 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Marquês de Abrantes número 126 — Apresente plantas vistas pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 216.460-42 — J. C. de Miranda Sá — Rua Machado de Assis n.º 30 — Satisfaça o boletim n.º 93.

N.º 352.044-47 — Vicenzo D'Angelo — Rua Monte Alegre n.º 115 — Satisfaça o artigo 35 do Decreto número 6.000.

N.º 248.173-46 — Arnaldo de Sá Mota — Rua André Cavalcanti número 106 — Apresente recibo de ficha de inscrição do D. R. I.

N.º 220.062-46 — Joaquim da Costa Torres — Rua Tavares Bastos n.º 3.

— Apresente recibo de ficha de inscrição no D. R. I.
N.º 222.000-46 — Carmen Barbosa França de Oliveira Castro — Rua Silveira Martins n.º 124 — Apresente recibo de ficha de inscrição no D. R. I.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º do Decreto 6.000:
N.º 927-47 — Rua Campos de Carvalho n.º 349 — Elias Jofre.
N.º 903-47 — Rua Alvaro Ramos n.º 69 — Alfredo Lopes.
N.º 926-47 — Rua Manuel Niobey n.º 27 — João Cândido Ferreira.
N.º 928-47 — Rua Estácio Coimbra n.º 20 — Belmiro Pereira Viana.
N.º 922-47 — Rua da Mãez n.º 101 — Miguel Ribeiro dos Santos.
N.º 925-47 — Rua Pacheco Leão n.º 696 — Casa XVI — Cia. América Fabril S.A.
N.º 925-A-47 — Rua General Severiano n.º 188 — Mário Afonso Diógenes.
N.º 921-47 — Avenida João Luis Alves n.º 226 — Roberto Carvalho Mendonça.
N.º 923-47 — Rua Jardim Botânico n.º 648 — Igreja Evangélica Metodista.
N.º 920-47 — Estrada da Gavea n.º 913 — José Ferreira de Sá.
Exigências:
N.º 231.886-46 — Rua Marques número 17 — Vicente Falcone. — Compareça o construtor para assinar o projeto.
N.º 255.176-46 — Rua Sambalva número 317 — Doorgal Borges. — Apresente construtor responsável.
N.º 306.037-47 — Rua Alvaro Ramos n.º 32 Maria Correia Taranto. — Requeira prorrogação no prazo de 3 dias, sob pena de multa.
N.º 331.518-47 — Rua Artur Araújo n.º 7 — Eduardo Souto de Oliveira e outro. — Apresente novo construtor.

N.º 313.514-47 — Rua Diógenes Sampaio junto do n.º 36 — Júlio Cardoso Ribeiro e outros. — Faça assinar o projeto pelo proprietário e pelo construtor.
N.º 322.708-47 — Rua Marquês de São Vicente n.º 10 — Belarmino Ferreira. — Compareça.
N.º 302.276-45 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 230 — Elvira Vieira Isnard. — Requeira prorrogação com urgência.

N.º 346.716-47 — Rua José Linhares esquina de Humberto de Campos — Lúcio Irineu Ferrari e outros. — Compareça.

N.º 255.804-46 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.261 — Adolfo Letichewsky. — Compareça.

Aceitação de obras:
N.º 336.696-47 — Rua José Linhares n.º 126 — Cândido Souto Maior Teixeira. — Aceitas as obras.

N.º 213.515-46 — Rua Ponte da Saudade n.º 131 — Eduardo Schmeimpfing de Seixas. — Aceitas as obras.
Habilite-se:

N.º 238.239-44 — Rua J. J. Seabra n.º 15 — Apartamentos: 101-2, 201-2. — Prédio residencial de 3 pavimentos licença concedida em 18 de setembro de 1944. Pode habitar. Vitorino José de Sousa Magalhães.

N.º 326.795-45 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 151 — Apartamentos: 101-3, 201-8, 301-8 — Nazaré Pires Ferreira. — Prédio residencial de 3 pavimentos, licença concedida em 25 de junho de 1945. Pode habitar.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
N.º 313.713-45 — Rua Codajaz número 401 — Enio Régio Jardim — Cr\$ 238,20 — Modificação de projeto.

N.º 353.100-47 — Rua 12 de Maio n.º 93-95 — Lúcio Correia e Castro — Cr\$ 391,90 — Modificação e acréscimo, prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 338.000-47 — Rua Voluntários da Pátria n.º 296 — Scachna Kperman — Cr\$ 1.701,90 — Acréscimo de 3 pavimentos em prédio de 3 pavimentos.

N.º 348.890-47 — Rua Farani número 16 — M. J. Matos — Cr\$... 110,00 — Construção de frigorífico.

N.º 338.068-47 — Rua Mena Barreto n.º 163 — Agência de Representações Amendoeira Ltda. — Grátis. Prorrogação.

N.º 331.605-47 — Rua São Clemente n.º 33 — Amaro Albano Peixoto — Cr\$ 288,60 — Construção de galpão.

N.º 230.878-46 — Rua Capury número 563 — Hilda Gulsard Aguiar — Cr\$ 259,60 — Prorrogação.

N.º 243.856-46 — Praia de Botafogo n.º 322 — União das Operárias de Jesus — Cr\$ 247,10 — Prorrogação.

N.º 353.402-47 — Rua Barão de Lucena n.º 48 — Albert Josef Coblenz — Cr\$ 330,00 — Modificação de projeto.

N.º 259.776-46 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.079 — Celina Pacilha — Grátis. Prorrogação.

N.º 248.033-46 — Rua Visconde de Caravelas n.º 178 — Juvenal de Carvalho — Cr\$ 138,40 — Prorrogação.

N.º 233.895-46 — Avenida S. Sebastião n.º 136 — Amintas Aguiar — Cr\$ 819,30 — Prorrogação.

N.º 237.350-46 — Rua Dias Ferreira n.º 626 — Jacinto da Silva Pereira — Cr\$ 846,60 — Prorrogação.

N.º 322.843-45 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 163 — Nazaré Pires Ferreira — Grátis. Prorrogação.

N.º 237.348-46 — Rua Dias Ferreira n.º 636 — José Valente da Silva — Cr\$ 347,90 — Prorrogação.

N.º 235.193-46 — Rua Oliveira Fausto n.º 5 — Ana Correia da Costa Pereira — Cr\$ 814,90 — Prorrogação.

N.º 321.513-47 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 574 — Carlinda de Araújo Alves — Cr\$ 390,00 — Prorrogação.

N.º 335.877-47 — Rua São João Batista n.º 60 — Chadler S. A. — Cr\$ 171,60 — Prorrogação.

N.º 235.986-46 — Rua Carlos Góis n.º 123 — Roberto David Sanson — Cr\$ 1.495,10 — Revalidação de alvará.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
Passe-se alvará:
N.º 319.196-47 — João Domingos de Macedo — Rua da Liberdade n.º 40. — Modificação de projeto — Cr\$ 426,80.

Exigências a satisfazer:
N.º 242.157-46 — Doris Sefton e outro — Rua Vieira Bueno n.º 21. — Compareça.

N.º 259.701-46 — C. Medeiros — Praia de S. Cristóvão n.º 340. — Requeira prorrogação.

N.º 346.889-47 — Espólio de Henrique Lage — Praia do Cajú n.º 68. — Indeferido. Satisfaça o artigo 2.º do Decreto n.º 6.000.

Passe-se alvará:
N.º 232.899-46 — Antônio Teixeira Lemos — Avenida do Exército número 13. — Prorrogação. — Grátis.

Exigências a satisfazer:
N.º 123.488-46 — Maria Dolores Salgado — Avenida Suburbana n.º 157 atual 497. — Compareça.

N.º 327.800-45 — José Joaquim de Freitas Lindo — Rua Amazonas número 55. — Deferido a paralização até 30 de novembro de 1947.

N.º 321.515-47 — Laboratórios Krinos S. A. — Rua Senador Alencar número 95 — fundos. — Apresente fachada aceitável.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1.º de outubro de 1947

Processos:
Passe-se alvará:
N.º 312.277-47 — Rubens Guimarães — Praça Tabatinga n.º 61. — Prorrogação de construção de prédio residencial — Cr\$ 250,00.

N.º 244.069-46 — Joaquim Gervásio Cajueiro Costa — Rua Tobias Moscoso n.º 62. — Prorrogação de construção de prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 280,70.

Grátis:
N.º 353.514-47 — Carlos de Sousa Duarte — Rua Pinto de Figueiredo número 19. — Colocação de gradil, em mureta.

N.º 348.661-47 — Humberto de Arêa Leão — Avenida Maracanã. — Construção de muro de frente.

N.º 352.669-47 — Volmer Augusto da Silveira — Rua Homem de Melo n.º 139. — Alarg., portão.

Exigências:
N.º 350.867-47 — Albertino Dias de Matos — Rua Condeúba n.º 22. — Satisfaça o que determina o artigo 85 do Decreto n.º 6.000.

Autorização nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:
N.º 634-47 — Amaro Vilanova — Rua Carlos Vasconcelos n.º 73.

10-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de setembro de 1947

Passe-se alvará:
N.º 334.977-47 — Rua Capitão Maciel n.º 446 — Crispim Gomes Novo — Modificação de projeto. — Cr\$ 165,00.

N.º 347.481-47 — Rua General Cláudio n.º 305 — Elias Jorge — Construção. — Cr\$ 121,40.

N.º 347.453-47 — Rua Mário Hermes n.º 82 — Alfredo Francisco Nizo — Reforma. — Cr\$ 33,00.

N.º 344.109-47 — Rua Onix n.º 24 — Associação Evangélica Batista do Rio de Janeiro — Construção. — Cr\$ 134,20.

N.º 250.717-46 — Av. Suburbana número 8.892, casa I e outros — Custódio Fernandes de Ascensão — Prorrogação. — Grátis.

N.º 351.136-47 — Rua Américo Vespúcio n.º 18 — José Loureiro — Construção de muro. — Grátis.

N.º 334.695-47 — Rua Padre Manso n.º 138 — José Dias — Construção de muro. — Grátis.

N.º 315.166-47 — Rua Alecrim número 925 — Kosmos Capitalização Sociedade Anônima — Prorrogação. — Grátis.

N.º 315.168-47 — Rua Alecrim número 909 — Kosmos Capitalização Sociedade Anônima — Prorrogação. — Grátis.

N.º 315.164-47 — Rua Alecrim número 941 — Kosmos Capitalização Sociedade Anônima — Prorrogação. — Grátis.

N.º 315.162-47 — Rua Alecrim número 957 — Kosmos Capitalização Sociedade Anônima — Prorrogação. — Grátis.

N.º 315.167-47 — Rua Alecrim número 917 — Kosmos Capitalização Sociedade Anônima — Prorrogação. — Grátis.

N.º 346.762-47 — Rua Miranda Brito n.º 179, fundos — Artur Teixeira da Rocha — Construção. — Cr\$ 107,80.

N.º 322.478-47 — Rua Souto número 35 — Florindo Lavandeira Cruces — Prorrogação. — Cr\$ 33,00.

N.º 347.478-47 — Rua Belarmino de Matos n.º 140 — Silvia Madalena Stalder Baíão — Demolição. — Grátis.

N.º 352.931-47 — Rua Padre Nobrega n.º 955 e outros — M. Castro & Cia. Ltda. — Consórcio de muro. — Grátis.

N.º 244.068-46 — Rua U n.º 415 — Lourival Ribeiro — Modificação de projeto. — Cr\$ 154,00.

N.º 314.485-47 — Rua Barbosa Rodrigues n.º 45 — Domingos Matias Filho — Prorrogação. — Cr\$ 88,00.

N.º 240.482-46 — Rua Marambaia n.º 83 — Tenda Espírito de Caridade Almoré — Modificação de projeto. — Cr\$ 411,40.

N.º 350.089-47 — Rua do Amparo n.º 205 — Julieta Júlia Cardoso — Reforma. — Cr\$ 60,00.

N.º 351.764-47 — Rua Almeida Reis n.º 73 — Silvio F. Signoretti — Modificação e acréscimo. — Cr\$ 114,90.

N.º 350.687-47 — Rua Dr. Jovinião n.º 147 — Henrique Moerbeck Braga — Construção de muro. — Grátis.

N.º 230.087-46 — Rua Joal n.º 60 — José Franco de Freitas Machado — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 101,20.

N.º 344.370-47 — Rua Silva Gomes n.º 105 — Arminda da Costa — Abertura de muro de frente e rampamento. — Cr\$ 11,00.

N.º 330.250-47 — Rua Maria Vargas n.º 22 — Acari Leite Fernandes Carvalho — Modificação de projeto. — Cr\$ 136,40.

N.º 346.760-47 — Rua Guaramirã n.º 142 — Ernesto Fernandes Vieira — Acréscimo. — Cr\$ 94,60.

N.º 344.329-47 — Estrada do Portão n.º 499 — Alfredo Patrício — Construção de muro de frente e divisorio. — Grátis.

N.º 334.991-47 — Rua Goiás n.º 570 — José Maria Moraes — Modificação de projeto. — Cr\$ 55,00.

N.º 315.157-47 — Rua Alecrim número 1.001 — Kosmos Capitalização S. A. — Prorrogação. — Grátis.

N.º 315.169-47 — Rua Alecrim n.º 904 — Kosmos Capitalização S. A. — Prorrogação. — Grátis.

N.º 342.359-47 — Rua Cerqueira Daltro n.º 386 e outros — Majer Falcão — Construção. — Cr\$ 253,00.

N.º 350.989-47 — Rua Cupertino n.º 164 — João Paulino Borges — Reforma de muro. — Grátis.

N.º 337.162-47 — Rua Taturana número 377 — Luiz Bóz — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 55,00.

Aceitação de obras:
N.º 255.305-46 — Rua Conselheiro Galvão n.º 1.004 — Otávio Seixas. — Ficam aceitas as obras.

14-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000.

Processos:
Número 147-47 — Vitória Pereira de Melo — Avenida Joaquim Magalhães n.º 1.152.

Deferido, pagos os emolumentos na importância de:
N.º 333.517-47 — João Bernardo Veloso — Estrada do Mendanha número 2.215 — Construção de prédio residencial. — Prazo, 6 meses — Cr\$ 216,60.

N.º 233.090-46 — Divan José da Silva Gomes — Rua Alfredo de Moraes n.º 230 — Legalização de construção — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 126,30.

N.º 257.432-46 — Henrique Cordeiro — Rua Domingos do Couto n.º 21 — Modificação e acréscimo. — Prorrogação por 2 meses e substituição do construtor. — Deferido — Cr\$ 255,30.

Exigências:
N.º 317.465-47 — Mário Job e outros — Avenida Cesário de Melo n.º 1.834 — Construção. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 331.492-47 — Manuel Alves da Cruz Rios — Avenida Cesário de Melo n.º 73 — Reconstrução de galpão. — Requeira prorrogação da licença.

15-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Comunicação de obras na forma do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:
N.º 000.105-47 — Hermes Ferreira de Oliveira — Rua Visconde de Araújo n.º 268. — Autorizado.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos:
N.º 327.861-47 — Fernando Moreira Soares — Rua Pedro Leitão n.º 140. — Legalização de construção de um prédio e dependências de um pavimento em ZR3, para hotel, prazo de 6 meses — Cr\$ 1.503,90.

N.º 351.274-47 — Guido Conci — Rua Dom Pedro 1.º, junto ao n.º 84 — Armar Circo de pano, presente exercício — Cr\$ 275,00.

N.º 349.412-45 — Fábrica de Escovas Distinta e Sanitas Ltda. — Avenida Mangabau n.º 2.346 — Prorrogação de prazo para construção de muros e passeios, prazo de 6 meses — Cr\$ 4.714,90.

Deferido de acordo com o art. 74. parágrafo único do Decreto número 6.600.

N.º 350.044-47 — Manuel Benedito da Silveira Matos — Rua Saião Lobato n.º 353 — Construção de prédio residencial de um pavimento. — Deferido.

Exigências a satisfazer:

N.º 250.055-46 — Comp. Radiotelegráfica Brasileira — Estrada de Sepetiba sem número. — Requerida prorrogação.

N.º 353.672-47 — Alfredo Durval França — Estrada da Pedra n.º 150. — Prove ser o proprietário do prédio e requerida prorrogação para terminação das obras.

N.º 300.197-47 — Joaquim de Jesus Vilar — Rua Fernanda n.º 116. — Não pode habitar. Apresente o talão de recibo da Renda Imobiliária.

N.º 260.365-46 — José Pinto de Sousa — Rua Jacupé n.º 137. — Compareça para esclarecimentos.

16-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Autorizados nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000:

93-47 — Lívio A. Porto — rua Dr. Lacerda 10.

94-47 — Joaquim Gonçalves Martins — Praia dos Tamóios 125.

95-47 — Diogo Leivas — rua Dr. Lacerda 46.

96-47 — Luiz Martins da Cunha — rua Costa Doria 29.

Passe-se Alvará depois de pagos os emolumentos:

351.048-47 — Dário Paulo Theodoro — rua 52, lote 6 — Cr\$ 119-70.

348.196-47 — Peretz Spector — rua Paramopama, j. d. 171 — Cr\$ 275,00.

318.638-47 — Manoel Vieira — Est. do Dendê 668 — Cr\$ 154,00.

261.668-47 — Rafael Gotardo Spósilto — rua Eríco Coelho 4 — Cr\$ 338,20.

230.069-46 — Nanzita Agata Galote Russo — rua Abacilinga 4 — Cr\$ 451,00.

350.922-47 — Marcelino Augusto Borges — Est. do Rio Jequiá 308 — Cr\$ 124,30.

344.929-47 — Miguel Bruno Primo — rua Adelaide Alambari 37 — Cr\$ 107,80.

343.879-47 — Bernardino Dias da Silva — rua Pinheiro Freire 51 — Cr\$ 55,00.

249.302-46 — José Pedro Dias — rua Tenente Cleto Campelo 476 — Cr\$ 391,60.

352.834-47 — José Rebelo da Silva — Praia das Pitangueiras 115 — Cr\$ 66,00.

320.477-47 — José Antônio Pacheco — rua Pio Dutra 153 — Cr\$ — Grátis.

326.282-47 — Parel Gutman e outro — rua Pio Dutra 145 — Cr\$ 154,00.

Diversos:

257.807-46 — Gastão da Cunha Guimarães — Praia de Guanabara 535. — Não aceita as obras, apresente ficha de inscrição no D. R. I.

341.831-47 — Aimoré da Silva — Praia José Bonifácio 47-49. — Não aceita as obras, apresente ficha de inscrição no D. R. I.

Requeram prorrogação no prazo de oito dias sob pena de multa e embargo:

216.004-46 — Persival Benevides de Azevedo — rua Maciel Monteiro 49.

322.700-47 — Gastão Rodrigues Garcia — Praia Marechal Floriano 298.

331.952-47 — Maria Flora Lells — rua Dr. Aristão 34-36.

245.104-44 — Eurides Fernandes da Fonseca — rua Fernandes da Fonseca 326.

Deferimentos:

341.900-41 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Ilha Comprida. — Deferido nos termos do artigo 193 do Decreto 6.000.

Aceitação de obras:

Itanhanga 35.

261.361-46 — Ormi Toledo — rua 345.591-47 — Igreja Evangélica Presbiteriana — rua Comendador Bastos 533.

337.244-47 — Karl Teodor Holger Hansen — rua Seis n.º 72.

258.579-46 — Antônio Joaquim da Natividade — rua 61 n.º 94.

Habite-se:

230.567-46 — Djanira Miranda — Praia da Engenharia 143 e rua Valdevino Nogueira n.º 6. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos. — Obra iniciada em 28 de junho de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

251.682-46 — Manoel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dendê 415, antigo 313. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento. — Obra iniciada em 5 de novembro de 1946.

Departamento de Concessões

Serviço de Transporte da Ilha do Governador

Relação de gratificações a serem pagas a serventuários do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" — 6-C. S., núcleo 7.890, por serviços extraordinários prestados durante o mês de julho p. passado, na importância de Cr\$ 4.684,90 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos). (Processo número 406.628-47):

	Cr\$
Olegário Sabino de Araújo.	111,60
Florianópolis Carvalho de Lima.	180,00
Alfredo Siqueira	96,00
Alfredo Martins	180,00
Arsênio Cândido da Silva...	180,00
Augusto Amaral	144,00
João Batista Portal	372,80
Artur Francisco	90,00
Valter Faria Breda	225,00
José Francisco de Carvalho	135,00
Antônio Gomes Fernandes..	135,00
Antônio Gonçalves	96,00
Wilson de Assis Gama.....	225,00
João Mário	112,50
Guido Gonçalves	580,00
Irineu Pinto de Abreu.....	360,00
Manuel da Silveira Guedes..	139,80
José Lengruher Emílio	92,00
João Vieira dos Santos.....	135,00
Oncênio Honório de Sousa..	92,00
Iris Gomes	135,00
Djalma Pereira da Silva....	92,00
João Pereira de Sousa Filho.	92,00
Zadi Nogueira dos Santos...	90,00
Artur Ferreira Soares	184,00
Rodolfo Pinto de Carvalho..	93,20
Abner de Sousa Dutra.....	135,00
Carlos Faustino da Silva....	92,00
Erotides de Oliveira Santos.	90,00
Total	4.684,90

Importa a presente relação em quatro mil seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos).

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1947. — *Olavo Le Masson* — Oficial Administrativo, referência 64 — Matrícula n.º 49.782.

Visto. — *Geraldo Neiva*, Engenheiro Chefe do Serviço — Matrícula número 4.594.

MULTAS DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Relâmpago — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (8 passageiros além da tolerância) — carro 32 — 29 de setembro p.p. — 8,19 — Avenida Presidente Vargas para Ipanema. — Memorando n.º 839.

Viação Continental — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros (motorista) — carro 22

— 29 de setembro p.p. — 8,20 horas — Avenida Presidente Vargas para S. Salvador — Memorando n.º 840.

Viação Relâmpago — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância) — carro 14 — 29 de setembro p.p. — 8,36 horas — Avenida Presidente Vargas para a Praça Duque de Caxias. — Memorando número 841.

Viação Relâmpago — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância) — carro 21 — 29 de setembro p.p. — Avenida Presidente Vargas para a Praça Duque de Caxias — 9,15 horas. — Memorando n.º 842.

Viação Relâmpago — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (5 passageiros além da tolerância) — carro 110 — 29 de setembro p.p. — 8,30 horas — Avenida Presidente Vargas para Ipanema. — Mem. n.º 844.

Independência A.O. — Cr\$ 20,50 (vinte cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (15 passageiros além da tolerância) — carro 110 — 29 de setembro p.p. — 8,30 horas — Avenida Presidente Vargas para Ipanema. — Mem. n.º 844.

A. O. Circular — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (9 passageiros além da tolerância) — carro 10 — 30 de setembro p.p. — 12,30 horas — Rua Santa Luzia para o Largo da Lapa. — Memorando n.º 845.

Departamento de Parques

Expediente de 2 de outubro de 1947

DESPACHO DO DIRETOR

Processo n.º 500.742-47 — Bráulio Pena & Cia. Ltda. — Fica aceita a arborização dos logradouros abertos na Estrada de Braz de Pina n.º 1.074: Ruas C. E. e D. e de conformidade com o informado pelo Sr. Chefe do Serviço de Parques.

1 — P. Q.

DESPACHO DO CHEFE

Processo n.º 501.138-47 — Felena Paulo. — Compareça.

Boletim n.º 74

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença:

Mário de Sousa Campos, trabalhador, ref. 11, matr. 18.143, na data de 1.º do corrente, devendo ser considerado em trânsito o dia 30 do mês p. findo, conforme memorando número 5.361-47 do V. S. A. P.

Avelino Pereira, jardineiro, padrão 22, matr. 30.956, na data de 1.º do corrente, devendo ser considerado em trânsito o dia 30 do mês p. findo, conforme memorando n.º 5.370-47 do V. S. A. P.

Sebastião Pereira Batista, trabalhador, padrão 14, matr. 31.404, na data de 1.º do corrente, devendo ser considerado em trânsito o dia 30 de setembro e 1.º do corrente, conforme memorando n.º 5.389-47 do V. S. A. P.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 30 de setembro de 1947

Boletim n.º 212

ATOS DO DIRETOR

Apresentações:

Registrando as seguintes apresentações por término de licença:

Em data de 27 do corrente:

Isaltino Rodrigues Braga, matrícula n.º 53.224, do 16-DL., com alta dia 26 do corrente para reassumir naquela data, conforme mm. n.º L-5.301, do VSA-P.

Em data de 29 do corrente:

Sebastião Alves da Silva, matrícula n.º 19.091, do 8-DL., com alta para reassumir a 27, devendo ser considerado em trânsito nos dias 27 e 29,

conforme mm. n.º L-5.331, do VSA-P.

Rubem da Silva, matrícula número 45.661, do 8-DL., com alta para reassumir naquela data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-5.333, do VSA-P.

Ernesto Duarte da Rocha, Lanranjeiras, matrícula n.º 12.107, do 2-LU., com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-5.334, do VSA-P.

Valdemores Borges dos Santos, matrícula n.º 52.701, do 1-LU., com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-5.335, do VSA-P.

Neres dos Santos Ferreira, matrícula n.º 45.573, do 1-DL., com alta para reassumir naquela data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-5.337, do VSA-P.

Em data de hoje:

José de Sousa, matrícula número 35.883, do 2-DL., com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. número L-5.338, do VSA-P.

Ataliba de Paula Paraíso, matrícula n.º 22.317, do 11-DL., com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-5.339, do VSA-P.

Júlio Abel, matrícula n.º 7.949, do 6-DL., com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. número L-5.340, do VSA-P.

Otávio Senra Bittencourt, matrícula n.º 50.959, do 1-DL., com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-5.343, do VSA-P.

Hilário Cirilo Moreira, matrícula n.º 11.348, do 5-DL., com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-5.346, do

Do 5-DL. para o GD-ST (Rampa de Botafogo), o Trabalhador de Limpeza Urbana D. — Referência 12 — Mauro Crescêncio de Figueiredo, matrícula n.º 53.426.

Do 1-DL. para o 15-DL., o Trabalhador padrão 14 — Antônio dos Santos, matrícula n.º 25.916.

Do 14-DL. para o 9-DL., o Trabalhador L.U.M. — Referência 12 — Gabriel Misael da Silva, matrícula n.º 33.186.

Do 9-DL. para o 14-DL., o Trabalhador L.U.D. — Referência 12 — José Das de Campos, matrícula número 29.941.

Do 13-DL. para o 1-DL., o Trabalhador Bento Rodrigues, matrícula n.º 50.871.

Do 1-DL. para o 13-DL., o Trabalhador L.U. — Referência 12 — Moacir dos Santos, matrícula número 51.358.

Do 1-DL. para o 9-DL., o Trabalhador padrão 14 — Sebastião Jorge, matrícula n.º 16.576.

Do 3-LU. para o GD. o Oficial Administrativo padrão K — Addahyete Montez Rollemberg da Cruz, matrícula n.º 12.048.

Comparcimento:

Determinando o comparecimento ao Gabinete do Diretor, no dia 2 de outubro próximo (quinta-feira), às 18 horas, dos Srs. Chefes de Distrito e do Sr. Chefe do 4-LU.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação do Trabalhador L.U.D. — Referência III — Abdon Gomes da Silva, matrícula n.º 55.315, admitido para os serviços deste Departamento, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, Portaria n.º 615, conforme ofício número 1.466, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 1-LU.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 213

Expediente de 2 de outubro de 1947.

Licenças:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal (inspeção do dia 24 de setembro) (D. O. 225). Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos: — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, e Extranumerários: — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo — n.º 4.969 — Francisco Miranda — motorista, padrão 22 — matrícula n.º 2.415 — 57 dias, artigo 153, de 25 de setembro a 20 de outubro.

Núcleo — n.º 4.972 — Jovelino Vieira Sarpa — trabalhador, padrão 14 — matrícula n.º 2.693 — 15 dias, artigo 153, de 24 de setembro a 8 de outubro.

Indeferimentos

Núcleo — n.º 4.962 — João do Nascimento Aulo — trabalhador diarista, referência 11 — matrícula n.º 52.007.

Núcleo — n.º 4.962 — Ataíde Silva — trabalhador, padrão 14 — matrícula n.º 23.812. — Indeferidos, à vista do laudo médico.

Despacho

Núcleo — n.º 4.960 — Osvaldino da Silva Ferrão — mecânico, padrão 23 — matrícula n.º 8.486. — Aguarde em exercício de acordo com o laudo médico.

ATO DO DIRETOR

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, em 1.º do corrente, do motorista classe E — interino — Júlio da Gama e Silva — matrícula n.º 30.342, que pela Portaria n.º 1.206, do Sr. Prefeito, foi designado, para ter exercício neste Departamento, conforme o ofício n.º 1.472 do VSA-P e designando-o para o Serviço de Locomoção (1-TP).

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando o motorista classe E interino — Júlio da Gama e Silva — matrícula n.º 30.342, para servir na GR 23 (Núcleo n.º 6.961).

Transferência:

Transferindo da GR 4 (Núcleo número 4.967) para a GR 18 (Núcleo número 9.962), o motorista padrão 26 — Eurico Alves da Silveira — matrícula n.º 20.476.

Serviço de Controle

Abastecimento de Gasolina aos Postos deste Departamento

Semana de 6 a 11 do corrente

Dia 6: — GR 3 — 2.000; GR 5 — 3.000; GR 6 — 1.000; GR 7 — 1.000;

GR 9 — 1.000; GR 11 — 2.000 e GR 17 — 2.000.

Dia 7: — GR 4 — 3.000; GR 5 — 3.000; GR 7 — 2.000; GR 21 — 2.000 e GR 23 — 2.000.

Dia 8: — GR 2 — 2.000; GR 4 — 2.000; GR 5 — 3.000; GR 9 — 1.000; GR 10 — 2.000 e GR 18 — 2.000.

Dia 9: — GR 3 — 2.000; GR 4 — 2.000; GR 5 — 3.000; GR 7 — 3.000; GR 13 — 1.000 e CITY — 1.000.

Dia 10 — GR 5 — 2.000; GR 9 — 1.000; GR 14 — 2.000; GR 21 — 3.000; GR 22 — 2.000 e GR 23 — 2.000.

Dia 11: — GR 2 — 2.000; GR 3 — 1.000; GR 4 — 3.000; GR 5 — 3.000; GR 7 — 2.000 e GR 23 — 1.000.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de outubro de 1947

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 254:

Tornado sem efeito a Portaria número 251 de 26 de setembro de 1947, publicada no Diário Oficial de 27 de setembro de 1947, referente a remoção do Serviço Florestal para o Departamento de Agricultura do oficial de fiscalização classe J — Hélio Antônio de Paiva, matr. 9.733.

Portaria n.º 255:

Designando para o Serviço de Administração o motorista classe E interino — Clodoaldo Brasileiro da Fonseca, matr. 55.705, núcleo 5.156.

Portaria n.º 256:

Designando para o Serviço de Administração o oficial administrativo ref. 61 — Haldé Quirino da Silva, matr. 46.079, núcleo 1.140.

Serviço Florestal

DESPACHOS DO CHEFE

Fausto Bebiano Martins 1.240-47 — Riqueira Separadamente.

Manuel Gomes de Faria 908-47 — Cancele o auto por equidade.

Caixas de Construções de Casas do Pessoal do Ministério da Marinha 1.234-47 — Alberto Vieira Souto e outros 1.236-47 — Concedo isento de taxas.

Hermelinda Alves Francesconi Ribeiro 1.125-47 — Concedo pagando as taxas sobre 3 árvores e apresentando a licença de obras.

Cia. América Fabril S. A. 1.231-47 — Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários 1.235-47.

Concedo pagando as taxas sobre uma árvore.

Apresentação:

Por término de licença em 30 de setembro do fiscal Sebastião Azevedo Matos, matr. 2.248 padrão 34.

Auto de flagrante lavrado contra o Banco de Crédito Móvel S. A., com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante n.º 304 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 30.000 m2 de Capoeira grossa sem a devida licença, em seu terreno sito à Estrada do Pau da Fome s-n. (Serra de Santa Bárbara, Vargem Grande), terreno este ocupado pelo Sr. Oscar Cardoso Paiva, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei número 2.049 de 29-2-40.

Contra o Banco de Crédito Móvel S. A., com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante n.º 305 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 20.000 m2 de Capoeira grossa sem a devida licença, em seu terreno sito à Estrada do Pau da Fome s-n. (Serra da Virgem Maria), terreno este ocupado pelo Sr. Alcides Machado infringindo o artigo 11 do

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40 — Contra o Banco de Crédito Móvel S. A. com sede à Rua da Candelária n.º 95, foi lavrado auto de flagrante número 307 de 30 de setembro de 1947, visto ter derrubado 40.000 m2 de Capoeira grossa, sem a devida licença, em seu terreno sito a Estrada dos Caboclos s-n. (Serra da Virgem Maria) terreno este ocupado pelo Sr. Amarílio Gurgel Alencar, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-40.

o oficial administrativo ref. 61 — Antônio Carlos do Amaral Azevedo, matrícula 34.888.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial (Seção II) número 225, de 1 de outubro de 1947, às folhas n.º 5.85

N.º 16.778-47 — Afonso Augusto de Vasconcelos. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário do M. D. P.

N.º 17.448-47 — João Lopes Castilho. — Restitua-se a importância de Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros), de descontos indevidos no mês em curso.

N.º 11.749-47 — Mário de Moraes Alves Simões. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que tem por fim habilitar, futuramente, Amâncio Ferreira Alves Simões e Virgílio Ferreira Alves Simões, filhos, à pensão instituída pelo contribuinte Mário de Moraes Alves Simões, matrícula 7.634.

N.º 11.480-47 — Vitorino Aleixo. — Considero em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura instalação de Helena Moreira Aleixo, esposa e filhos, respectivamente, à pensão instituída pelo contribuinte Vitorino Aleixo, matrícula 11.480.

N.º 15.968-47 — Manoel Antunes de Araújo. — Julgo em ordem a documentação oferecida e que tem por fim habilitar, futuramente, Elisete da Silva Araújo, na qualidade de esposa, a pensão instituída pelo contribuinte Manoel Antonio de Araújo, matrícula 677.

N.º 11.709-47 — Manoel Patrício da Costa. — Pague-se o auxílio para funeral na forma da lei.

Quanto à habilitação de herdeiros não há como deferir, em face do parecer emitido pelo MAJ, de vez que a joia não fora integralizada.

N.º 14.325-47 — José Simão da Costa Guimarães. — Deferido. Inclua-se como pensionista Francisca Dória Guimarães, na qualidade de viúva do contribuinte José Simão da Costa Guimarães, matrícula número 6.628, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

Pague-se o auxílio para funeral na forma da lei. — No encerramento das contas do falecido contribuinte, foi apurado o saldo do credor de Cr\$... 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), que deverá ser pago juntamente com o primeiro pagamento da pensão.

Assinel o título de pensionista.

N.º 17.454-47 — Mem — Representações Gilmar Limitada, a importância de Cr\$ 10.282,00 (dez mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros), proveniente do fornecimento de material conforme empenho n.º 19, desta data.

N.º 16.781-47 — Domingos Barros Silva. — Deferido. Inclua-se como pensionistas Isabel de Araújo Figueiredo Silva, Maria Eunice e Antônio Carlos Figueiredo Silva, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Domingos de Barros Silva, matrícula n.º 2.981, tendo em vista a documentação oferecida, de mais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

No encerramento das contas do falecido contribuinte, foi apurado o crédito de Cr\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros), que deverá ser restituído, no pagamento, digo, no primeiro pagamento. — Assinel os títulos de pensionistas.

N.º 17.202-47 — Nelson de Castro. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), descontada a mais em setembro corrente.

N.º 16.758-47 — Alfredo Torquato dos Santos. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas, nos termos das informações.

N.º 17.045-47 — Luiz Pereira de Carvalho. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 29,20 (vinte e nove cruzeiros e vinte centavos), descontada indevidamente em agosto último.

N.º 17.184-47 — Antônio de Souza Rosário. — Deferido. Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 700,00 (setecentos e sessenta cruzei-

ros) crédito decorrente de descontos indevidos, no período de maio a agosto do ano em curso.

N.º 16.846-47 — Artur Pereira de Brito. — Deferido. Certificuem-se, pagos os emolumentos devidos.

NN.º 16.457-47 — Armando de Souza. — Deferido. Inclua-se como pensionistas Olympia de Deus de Souza e Marlene de Souza, na qualidade, respectivamente, de viúva e filha do contribuinte Armando de Souza, matrícula 13.971, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

Cobre-se o débito de Cr\$ 28,50 (vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos), apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez, no pagamento inicial da pensão. Assinel os títulos de pensionista.

N.º 15.963-47 — Fortunato Sant'Ana de Faria. — Deferido. Pague-se o auxílio funeral, na forma da lei.

N.º 11.893-47 — Maria Edith Sarthou. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que tem por fim habilitar, futuramente, a pensão instituída pela contribuinte Maria Edith Sarthou, matrícula 29.230, a legatária Sonia Sarthou Santos, ficando revogado, em consequência, o despacho exarado no processo n.º 7.900-47, em que fora habilitada Maria Alice Sarthou, ora falecida.

N.º 17.052-47 — Ilden Gonçalves de Moura. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 94,20 (noventa e quatro e vinte centavos), descontada indevidamente, nos meses de janeiro, agosto e setembro deste ano.

N.º 17.092-47 — Helcisia Fonseca Siqueira Girão. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 320,70 (trezentos e vinte cruzeiros e setenta centavos), crédito decorrente de desconto indevido em setembro corrente.

N.º 17.186-47 — José Ludovico dos Santos. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), crédito decorrente de desconto indevido no corrente mês.

N.º 17.207-47 — João Felício da Silveira. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 61,50 (sessenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), decorrente de desconto indevido, em setembro corrente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, Seção II, de 30 de setembro de 1947, à página n.º 5.830:

Térmo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à Rua Alice de Figueiredo número sessenta e três-A, que assinam dona Gutomar Monteiro Dias Freire, dona Maria de Lourdes Freire Lombardi e doutor Francisco Lombardi e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo:

Onde se lê:

O investido pagará à Cr\$ 19.987,40 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos).

Leia-se:

O investido pagará à Prefeitura a importância de Cr\$ 19.987,40 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos).

ve mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta centavos).

Onde se lê:

Designado escrivão desta Procuradoria de Desapropriações tendo em vista a resolução número seis, de curadoria de Desapropriações tendo em vista e cinco de maio de mil novecentos e quarenta e três.

Leia-se:

Designado escrivão desta Procuradoria de Desapropriações tendo em vista a Resolução número seis, de vinte e cinco de maio de mil novecentos e quarenta e três.

Onde se lê:

180,00.

Leia-se:

180,90.

Onde se lê:

d'Andreitta.

Leia-se:

d'Andreitta.

Onde se lê:

Lolcemberg.

Leia-se:

Rolcemberg.

Térmo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à rua Costa Pereira, número cento e vinte e três, que assina Maria Bernard Lopes Teixeira, e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo:

Onde se lê:

Bernard.

Leia-se:

Besnard.

Térmo de aditamento ao de investidura assinado em nove de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, nesta Procuradoria de Desapropriações, de uma área de terreno fronteira ao imóvel da rua Costa Pereira número cento e vinte e um.

Onde se lê:

Bernard.

Leia-se:

Besnard.

Onde se lê:

ulmira.

Leia-se:

Zulmira.

Onde se lê:

Desapropriações.

Leia-se:

Desapropriações.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

CONTRATO N.º 12

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "Sivel", para o fornecimento de quatro carros de ensino constantes da Requisição número 138, do Departamento de Limpeza Urbana.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e sete, presente nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, o membro da referida Comissão senhor Dario João Nogueira Júnior — mat. n.º 2.219, bem como, as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o senhor Heitor Sansoni, portador da Carteira de Identidade n.º 601.251 do Instituto Félix Pacheco que, na qualidade de Procurador da firma Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "Sivel" estabelecida nesta Capital à Avenida Rio Branco n.º 9 — 3.º andar, sala 321 apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e Jurídica da referida firma de-

clarou que vinha assinar como assina o presente termo de contrato de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras de 30 de julho de 1947, exarado no Processo da Concorrência Pública número 31, realizada nesta Comissão em 30 de junho de 1947 e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal no Ofício n.º 698 de 5 de agosto de 1947, para o fornecimento de 4 carros de ensino, de 4 rodas, constantes da Requisição n.º 138 do Departamento de Limpeza Urbana, pelo qual se compromete a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes: Primeira: A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada à Concorrência Pública n.º 31, realizada nesta Comissão em 30 de junho de 1947 — 4 (quatro) carros de ensino, com 4 rodas, 2 assentos e capacidade para 4 pessoas, conforme especificações abaixo: Rodas trazeiras: diâmetro 1,20 — cubos de ipê, providos de buchas de ferro fundido, de acordo com o modelo existente na P. D. F., raios de cabreúva em número de 14, cambotas de cabreúva em número de 7 — Aros de ferro de 1,34" x 5,16", olhal e gancho. Acabamento: Pintura externa feita com 1 demão de aparelho e outro cor cinza padrão, com o soalho e ferragens devidamente pixados, sendo as peças devidamente aparafusadas, pelo preço de cada uma Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) num total de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Segunda: Os carros em apreço deverão ser entregues à rua Major Avila n.º 138, dentro de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento pela firma do pedido a ser extraído por esta Comissão, logo após ao registro pelo Egrégio Tribunal de Contas. Terceira: A contratante garantirá o perfeito funcionamento dos carros em apreço contra defeito de fabricação pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data da aceitação pela P.D.F., comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que se fizer necessária dentro do referido prazo de garantia, quando solicitada para tal fim. Quarta: A contratante elega para seu domicílio legal o Fórum da C. Federal para dirimir qualquer dúvida futura. Quinta: O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da inapropriação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do epóposito feito como garantia desta. Sexta: A caução na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) representada por 5 (cinco) Obrigações x 5/8", fixadas à roda com 7 parafusos de cabeça cônica e respectivas porcas. Rodas dianteiras: Diâmetro 0,90 — cubos de ipê, nas mesmas condições apresentadas para as rodas trazeiras — Raios de cabreúva em número de 12 — Cambotas de cabreúva em número de 6 — Aros de ferro de 1,34" x 5,8", fixado à roda com 6 parafusos de cabeça cônica e respectivas porcas. Eixo trazeiro: Ferro quadrado de 1,34" com 1,23m de comprimento entre topadores providos de mangas e porcas nas extremidades, tendo a forma e dimensões iguais ao modelo. Eixo dianteiro: Ferro quadrado de 1,34" com 1,18m de comprimento entre topadores providos de mangas e porcas nas mesmas condições indicadas para o eixo trazeiro. Molas: de aço duro com 1,00m de comprimento, sendo cada mola formada por 2 feixes, invertidos, em 5 folhas de 1,34" x 1,4" cada um, fixado ao eixo por 2 grampos de ferro redondo de 1/2". Jogo dianteiro: Ferro e cabreúva, sendo as peças chapadas com ferro de 1/2", de conformidade com o modelo. Rodetes: de ferro de 1,34" x 1", medindo 0,80m do diâmetro. Lanças: de cabreúva com 3,60m, total 3,00m, livre

com casquilho de ferro, 2 argolas e duas correntes de 0,35m. Peão: de ferro de 1.1/4" — Armação: toda de cabreúva, com 2 longarinas externas de 2 x 3.1/2", medindo 2,40m. e afastadas de 0,72, reforçadas superiormente por uma barra de ferro de 2 x 1.1/4", 2 travessas externas de 2 x 3.1/2" e uma intermediária de 2 x 1.1/4". Estrado: Peroba de Campos em táboas de 0,20 para o soalho, 2 bancos em táboas de 0,025m. medindo 0,65m. de acordo com o modelo. A boléia levará uma capota de lona com 3 cajados, um jogo de cortinas laterais e capas, 2 correntes de travessa, medindo 0,90m. com eixos de 1.1/2" de Guerra do Decreto n.º 4.789 de 5 de outubro de 1942 do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, e de ns. 746.705 à 746.709, com os coupons 11 e seguintes, efetuada pela Guia n.º 8.852 de 24 de setembro de 1947 e Talão n.º 1.206 de 23 de setembro de 1947, desta Comissão, como garantia deste Contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. **Sétima** — A contratante Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "SIVEL", concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal das Obrigações de Guerra, acima caucionadas e discriminadas na cláusula Sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato ou se torne necessário descontar das mesmas qualquer importância em favor dos cofres municipais. **Oitava** — A caução a que se refere a cláusula Sexta só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas. **Nona** — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal, tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). **Décima e última** — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) devida pelo Art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.303 de 6 de dezembro de 1945 e a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) referente a lavratura do presente contrato, foi recolhida ao Departamento do Tesouro por intermédio da Guia número 2900066 de 23 de setembro de 1947 e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) correrá por conta de Verba 710 — Código 214.0 (Departamento de Limpeza Urbana) do Orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhada por intermédio do Pedido n.º E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo contratual que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal pelo Senhor Dario João Nogueira Júnior — matrícula 2.219, na qualidade de membro desta Comissão — Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "SIVEL", pelo Senhor Heitor Sansone na qualidade de Procurador, testemunhas e por mim José Botelho Justino, Oficial Administrativo — Mat. 847 — classe I, com exercício nesta Comissão que o escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — José Botelho Justino.

Prefeitura do Distrito Federal — Dario João Nogueira Júnior — Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "SIVEL" — Heitor Sansone — 1.ª testemunha: Mauro Daemon de Araújo. 2.ª testemunha: Joaquim José Corrêa.

Nota: Foram inutilizadas no livro respectivo selos Federais na importância de Cr\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros) relativa ao imposto do selo e mais 0,80 (oitenta centavos) referente a taxa de Educação e Saúde.

Em 29 de setembro de 1947. José Botelho Justino, mat. 847. Visto: Dario

João Nogueira Júnior, mat. 2.219 — Pela Comissão.

CONTRATO N.º 13

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "SIVEL", para o fornecimento de 10 caminhões de madeira, (Tração animal), constantes da Requisição n.º 135 do Departamento de Limpeza Urbana.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e sete, presente nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, o membro da referida Comissão Senhor Dario João Nogueira Júnior — matrícula n.º 2.219, bem como, as testemunhas abaixo discriminadas compareceu o Senhor Heitor Sansone, portador da Carteira de Identidade n.º 601.251, do Instituto Félix Pacheco que, na qualidade de Procurador da firma Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "SIVEL", estabelecida nesta Capital à avenida Rio Branco n.º 9 — 3.º andar — sala 321 e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e Jurídica da referida firma declarou que vinha assinar como assiná o presente termo de contrato de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras de 30.7-947, exarado no Processo de Concorrência Pública n.º 30, realizada nesta Comissão em 30-6-947 e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal em Ofício n.º 697, de 5-8-47, para o fornecimento de 10 caminhões de madeira (tração animal), constantes da Requisição n.º 135 do Departamento de Limpeza Urbana, pelo qual se compromete a citada firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes: **Primeira** — A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada à Concorrência Pública n.º 30, realizada nesta Comissão em 30-6-947, 10 (dez) caminhões de madeira (tração animal) para transporte de lixo, com 4 rodas de acordo com as especificações abaixo: Rodas trazeiras: Diâmetro 1,20 — cubos, raios, cambotas e aros idênticos aos da carroça particular de 4 rodas. Rodas dianteiras: Diâmetro 0,84, raios e cambotas idênticas aos da carroça particular de 4 rodas. Arcos de ferro de 3 x 3/4" fixados com 6 parafusos de cônica e respectivas porcas. Eixos trazeiros e diâmetros: Ferro de 2.1/2" quadrado, comprimento de 1,22m. entre topadores providos de mangas e porcas nas extremidades, tendo a forma e dimensões iguais ao modelo existente na oficina. Molas trazeiras: idênticas as trazeiras tendo 11 folhas de 2.3/4" x 5/16". Molas dianteiras: idênticas, tendo 10 folhas. Molas travessas: Aço duro com 1,00m. de comprimento, tendo 9 folhas de 2.3/4" x 5/16". Jogo dianteiro: de cabreúva tendo peças chapeadas com ferro de 1/2", forma a dimensões iguais ao modelo existente na oficina. Rodetes: Ferro de 2 x 1/2", medindo 0,80 de diâmetro. Pião: Em erro de 1.3/4". Lança: de cabreúva com 3,60m de comprimento total, 3,00m livres com casquilho de ferro, 2 argolas e 2 correntes de 0,35. Armação: Toda de cabreúva com 2 longarinas externas de 2.1/2" x 1.3/4", chapeadas por baixo com ferro de 2.1/2" x 1/4" e pelo lado com ferro de 2 x 5/16" — 2 longarinas intermediárias de 2.1/2" x 1.1/2", chapeadas por baixo com ferro de 2.1/2" x 1/4" e pelo lado com ferro de 2.1/2" x 1/4" — 2 travessas de patilha de 3" x 3", 1 munheca de 8.3/4" x 3.1/2" — 4 travessas de 2.3/4" x 2" — 1 travessa

sobre o pião de 5.1/2" x 3" — 16 ba-laustrs de 2.1/4" x 1.3/4" e 4 corrimãos de 2.1/2" x 1.3/4". Caixa: Peroba de Campos em táboas de 0,015 para os lados e 0,020 para o soalho, medindo internamente 3,10 x 1.15 x 0,72. O tampo trazeiro será dotado de dobradiças na parte inferior. A boléia levará freio de mão e uma capota de lona com 3 cajados. Braços para lanternas. Acabamento — A pintura externa será feita com 1 demão de aparelho e outra com cinza padrão. O soalho e ferragens deverão ser pexiados por dentro. Todas as peças serão aparafusadas. O preço de cada é de Cr\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos cruzeiros) ficando o presente fornecimento num total de Cr\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil cruzeiros). **Segunda** — Os caminhões em apêço deverão ser entregues à rua Major Ávila n.º 138, dentro de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do recebimento pela firma do Pedido a ser extraído por esta Comissão, depois de registrado o presente contrato pelo Tribunal de Contas. **Terceira** — A contratante garantirá o perfeito funcionamento dos caminhões em apêço, contra defeito de fabricação pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data da aceitação pela P.D.F., comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que se fizer necessária dentro do referido prazo de garantia, quando solicitada para tal fim. **Quarta** — A firma contratante eleger para seu domicílio legal e Foro da Capital Federal, para dirimir qualquer dúvida futura. **Quinta** — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas não cabendo a contratante qualquer direito de reclamação ou indenização em caso de impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do mesmo. **Sexta** — A caução na importância de Cr\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos cruzeiros), representada por 24 (vinte e quatro) Obrigações de Guerra do Decreto n.º 4.789, de 5-10-942, sendo: 22 (vinte e dois) títulos do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) ns. 746.710 à 746.731 e 1 (um) título do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) n.º 664.107 e 1 (um) título do valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) n.º 401.472, todos com os coupons 11 e seguintes, efetuada pela Guia n.º 1.207, de 23-9-47, desta Comissão e Talão n.º 8.853, de 24-9-947, do Departamento do Tesouro, reverterá em favor dos cofres municipais caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. **Sétima** — A contratante Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "SIVEL", concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal dos títulos acima caucionados e discriminados na cláusula Sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos cofres municipais. **Oitava** — A caução na importância de Cr\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos cruzeiros) só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas. **Nona** — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil cruzeiros). **Décima e última** — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois cruzeiros) devida pelo art. 1.º do Decreto-lei número 8.303, de 6-12-945 e a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) que incide sobre a lavratura do presente contrato, foram recolhidas ao Departamento do Tesouro por intermédio da Guia n.º 2.900.067, de 23-9-947, desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 223.000,00 (duzentos e vinte

e três mil cruzeiros), correrá por conta da Verba 710 — Código 214.0 — do Departamento de Limpeza Urbana, do Orçamento vigente, por intermédio do Pedido n.º E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo contratual que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Dario João Nogueira Júnior, na qualidade de membro desta Comissão — Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "SIVEL", pelo Senhor Heitor Sansone, na qualidade de Procurador, testemunhas e por mim José Botelho Justino, Oficial Administrativo, classe I — matrícula n.º 847, com exercício nesta Comissão que o escrevi e subscrevo. — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — José Botelho Justino.

Prefeitura do Distrito Federal: Dario João Nogueira Júnior. — Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "SIVEL" — Heitor Sansoni. — 1.ª testemunha: Mauro Daemon de Araújo. — 2.ª testemunha: Joaquim José Corrêa.

Nota: Pela Guia n.º 5, de 29-9-947, desta Comissão e Talão n.º 91.850 da Recebedoria do Distrito Federal, foi pago o Selo por Verba, na importância de Cr\$ 1.230,00 e mais 1 (um) selo de Cr\$ 0,80, relativa a taxa de Educação e Saúde.

Em 1 de outubro de 1947. — José Botelho Justino — mat. n.º 847. — Visto: Dario João Nogueira Júnior — mat. n.º 2.219, Pela Comissão.

Departamento de Edificações

Serviço de Correspondência

TÉRMO DE OBRIGAÇÃO

"Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, O Diretor, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Mala Penido e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas da interessada, compareceu dona Idalina Cerqueira Jardim, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade do Rio de Janeiro, para na qualidade de proprietária do prédio número noventa e dois (92), da rua São Luis Gonzaga, conforme faz certo a escritura de venda apresentada, lavrada em Notas do Tabelião do Oitavo Ofício desta Capital, em 23 de junho de 1924, livro 108, fls. 44, registrada no Terceiro Distrito do Registro de Hipotecas, em 12 de julho de 1924, sob o número 21.747, página 269, do livro 3-z, firmar o presente termo de obrigação pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: **Primeira** — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de marquise e modificação de fachada, na loja do prédio número noventa e dois (92), da rua São Luis Gonzaga, requerida pela petição, datada de 4 de junho de 1947 e protocolada neste Departamento, sob o número 333.354-1947, em nome do locatário, Sr. Manuel Antônio Delgado (conforme faz certo a escritura de locação apresentada, lavrada em Notas do Tabelião do Segundo Ofício desta Capital, livro 1.131, fls. 83, em 15 de janeiro de 1947. **Segunda** — As obras concedidas, a título precário, para o prédio de propriedade da signatária, situado na rua e número acima mencionado, não serão levadas em conta, quando for efetivada a sua desapropriação, pela Prefeitura do Distrito Federal, do imóvel em causa. **Terceira** — As obras ora concedidas a título precário, não importarão nem alteração o valor locativo

atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo. **Quarta:** — A licença para a execução das obras a que se refere o presente termo de obrigação, só será concedida, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo. **Quinta:** — A proprietária signatária em referência se compromete, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele. **Sexta:** — Será fornecida à proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual, devesse ser registrada as expensas da mesma, no Registro Geral de Imóveis desta Capital e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou conveniado em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 333.354-1947 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido, ainda a interessada, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo padrão I, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-73.451, datada de 28 de agosto de 1947, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: João Augusto Maia Penido Diretor e Idalina Cerqueira Jardim. Como testemunhas Maria Alzira Delgado e Manuel Antônio Delgado. — E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas números 34 e 34 verso do livro próprio número sete (7), eu Luís de Oliveira Nogueira, Escriturário referência 22 matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento que o escrevo, em três vias, que dato e assino.

Serviço de Correspondência, em 26 de setembro de 1947. — *Luís de Oliveira Nogueira*, Escriturário Matrícula 44.762. — Confere. — *Oto Geraldo dos Santos*, Oficial Administrativo P. I, matrícula 31.747. — Está Conforme. — *Francisco Matos Montani*, Chefe do 7-ED matrícula 4.205. — Visto *João Augusto Maia Penido*, Diretor Matrícula 1.106.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Termo de contrato de execução das obras de construção de cinco (5) Postos de Proteção Florestal, que entre si fazem como construtora a firma S. Manela e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro de mil novecentos e qua-

renta e sete (1947), presente no Edifício São Borja, à Avenida Rio Branco n.º 277 (duzentos e setenta e sete), segundo (2.º) andar, o Doutor Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu a firma S. Manela, representada pelo Senhor Salomão Manela, sócio solidário da mesma firma e por ele foi dito que, de conformidade com o resultado da Concorrência pública número trinta e três (33), realizada em vinte e nove (29) de agosto de mil novecentos e quarenta e sete (1947), pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, e de acordo com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em quinze (15) de setembro do mesmo ano, compromete-se a executar, por empreitada, as obras de construção de cinco (5) Postos de Proteção Florestal, submetendo-se a firma contratante a todas as condições do edital número sessenta e um (61), da Comissão de Aquisição de Material, bem como do projeto e especificações aprovados para a referida concorrência, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante obriga-se a executar as obras referidas pelo preço total de Cr\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), de acordo com a proposta por ela apresentada que, juntamente com a tabela de preços unitários a mesma anexada, ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

Segunda — A tabela de preços unitários prevalecerá no caso de alterações

que por ventura sejam introduzidas no projeto e especificações e servirão de base para a avaliação dos serviços executados.

Terceira — Qualquer alteração no projeto e especificações só poderá ser introduzida mediante autorização, por escrito, da fiscalização.

Quarta — A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério, não tenha obedecido ao projeto e especificações, obrigando-se a contratante a refazer todos os trabalhos impugnados.

Quinta — A contratante depositou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, em moeda corrente ou em apólices, a título de caução para garantia de execução deste contrato, a quantia de Cr\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos cruzeiros), conforme guia número oito mil, oitocentos e setenta e sete (8.877), de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), apresentado no ato da sua assinatura, caução esta que só será restituída trinta (30) dias após a conclusão e aceitação das obras.

Sexta — As obras serão iniciadas dentro de dez (10) dias, contados a data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas e após a entrega, por parte da Prefeitura à firma contratante dos respectivos locais, livres e desembaraçados.

Sétima — A contratante se obriga a concluir as obras no prazo máximo de duzentos (200) dias, a contar da data do seu início.

Oitava — O pagamento será feito em quatro (4) prestações, pagas de acordo com a avaliação feita pela fis-

calização, dos serviços executados, devendo, em relação às primeiras (1.ª), segunda (2.ª) e terceira (3.ª) prestações, o valor do serviço executado ser superior à importância a ser paga.

Nona — O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio indicará, como fiscal, técnico diplomado legalmente habilitado, o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização.

Décima — A contratante manterá no local de cada uma das construções um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima primeira — A rescisão do presente contrato, com o consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial, nos seguintes casos: a) falência da contratante; b) suspensão dos trabalhos por prazo superior de quinze (15) dias consecutivos sem motivo justificado; c) inobservância, sem autorização, das especificações, qualidade dos materiais empregados e demais condições contratuais, após advertência, por escrito, da fiscalização e comprovada má fé; d) excesso de prazo de entrega da obra sem motivo justo, a critério da fiscalização.

Décima segunda — A contratante fica sujeita a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) pela infração de qualquer cláusula do presente contrato.

Décima terceira — As multas serão impostas pelo Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, por proposta da fiscalização, cabendo recurso dentro do prazo de três (3) dias para o Prefeito, mediante prévio depósito da respectiva importância.

Décima quarta — A contratante declara elger o Foro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima quinta — A despeja com as obras, na importância total de Cr\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) correrá pela verba cento e três (103), código trezentos e quarenta e seis, ponto, três (346.3), do Orçamento em vigor, a qual fica desde já empenhada.

O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 1.856,00 (mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), foi pago pela guia número três milhões, três mil e quinhentos e quarenta e três (3.003.543), de vinte e cinco (25) de setembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

A firma construtora pagou a quantia de Cr\$ 2.320,80 (dois mil, duzentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos) correspondente ao imposto do selo.

E, por assim se acham justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelo Senhor Doutor Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, pelo Senhor Salomão Manela, representante da firma S. Manela, pelas testemunhas Alvaro Pinto da Silva e José Vieira de Mello, e por mim, Julieta Guimarães Simões, oficial administrativo, classe H, matrícula número mil cento e setenta e nove (1.179), em exercício nesta Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — *Heitor Grillo*. — *Salomão Manela*. — Testemunhas: *Alvaro Pinto da Silva* e *José Vieira de Mello*. — *Julieta Guimarães Simões*. — Copiada fielmente: *Lydia Pedrajas Cappato*, Of. Administ. mat. 49.545. — Confere: *Julieta Guimarães Simões*, Oficial Administrativo Padrão H, matrícula 1.179. — Visto: *José Maria Arantes*, Chefe do Ag. S. E., matrícula número 53.092.

Obras Completas de RUI BARBOSA

Volumes: X, tomo I — Reforma do ensino primário (Cr\$ 40,00); XI, tomo I — Discursos parlamentares, Emancipação dos escravos (Cr\$ 35,00); XVIII, tomo I — Discursos parlamentares, Jornalismo (Cr\$ 25,00); XIX, tomo I — Discursos parlamentares (Cr\$ 40,00); XXV, tomo II — A Imprensa (Cr\$ 40,00)

À VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório



Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e a pedidos de assinatura

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Alberto Jardim, em virtude do falecimento do servidor Otávio de Lima Barros, ocorrido em 3 de maio de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 31.513-47.)

Em 4 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do P. S., matr. 396.

*O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Brígida Moreira Correia, em virtude do falecimento do servidor Serafim da Silva, matr. 423, ocorrido em 30 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 12.469-47.)

Em 4 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do P. S., matr. 396.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor José Gomes da Mota — matr. 2.692 — mecânico, padrão 26, que deverá comparecer em sua sede à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 23.573-47.)

Em 29 de setembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do P. S., matr. 396.

*O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Milton Correia da Silva — matrícula n.º 16.794 — Vigilante, referência 22, que deverá comparecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Processo n.º 124.725-48)."

Distrito Federal, 26 de setembro de 1947. — (Assinatura ilegível).

*O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Maria Cândida de Azevedo — matrícula n.º 21.227 — Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Processo número 36.815-47)."

Distrito Federal, 26 de setembro de 1947. — (Assinatura ilegível).

O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Damásio Franklin, matrícula 2.337, motorista padrão 25, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 43.754-47.)

Em 25 de setembro de 1947. — (Assinatura ilegível).

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Paulo da Silva Neves, matrícula 10.887 — Fiscal de Vigilância ref. 32 — que deverá comparecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 43.762-47.)

Em 27 de setembro de 1947. — *Lauro Romero*, Of. Adm. P. K, matr. 243. Pelo Chefe do 6 P.S.

EDITAIS E AVISOS

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Alberto Zinnini, em virtude do falecimento do servidor Manuel Borges de Jesus, matrícula 31.022, ocorrido em 26 de abril de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 24.077-47.)

Em 29 de setembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do P. S., matr. 396.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Jaime de Azevedo Gonçalves, matr. 16.475 — Fiscal de Vigilância ref. 32 — que deverá comparecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 36.819-47.)

Em 27 de setembro de 1947. — *Lauro Romero*, Of. Adm. P. K, matr. 243. Pelo Chefe do 6 P.S.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Luís Matias dos Santos, matrícula 7.957, nos termos do parágrafo único do art. 237 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 92.995-46, instaurado pela Portaria n.º 228, de 23 de julho de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. — *Erynani de Sousa Carvalho*, matrícula 6.243, Presidente da Comissão.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Aldemar Pereira Pinto, matr. 28.613, trabalhador pad. 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 6.654-47.)

CITAÇÃO

Pontino Ferreira Lira, matr. 28.913, nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 110.104-46-PSC, instaurado pela Portaria n.º 226, de 23 de julho de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 30 de setembro de 1947. — *Erynani de Sousa Carvalho*, matr. 6.243, Presidente da Comissão.

Comissão de Aquisição de Material

Retificação do edital da concorrência administrativa n.º 194 — Grupo 14, publicado no D. O. sessão II, de 2 de outubro de 1947.

Onde se lê:

Para atender à Requisição n.º 28 do Departamento do Pessoal.

Leia-se:

Para atender à Requisição n.º 28 do Serviço de Planejamento.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Vigilância

Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 6

A disposição dos seus legítimos donos, encontram-se na sede do Departamento de Vigilância, à rua do Rezende n.º 92, os seguintes objetos encontrados na via pública:

— 1 carteira de couro contendo uma chave Yale e dinheiro.

- 1 bolsinha de níquel contendo dinheiro.
- 1 bolsa para senhora.
- 1 carteira de senhora, contendo dinheiro.
- 1 bolsa contendo dinheiro.
- 1 argola com chaves.
- 1 penca de chaves.
- 1 bolsa de senhora com chaves e objetos.

Em 1 de outubro de 1947. — *Major Carlos Amorim*, Diretor.

EDITAL N.º 7

Compareçam ao Serviço Médico do Departamento de Vigilância, para fazer inspeção de saúde, os seguintes candidatos ao cargo de Vigilante:

- Alcides dos Santos Malhado,
- Almir de Melo Pereira,
- Dilmo José de Abreu,
- Francisco Salvador Esimínio,
- Francisco Xavier dos Anjos,
- Gabriel Mouço da Costa,
- Israel do Monte Oliveira,
- Januário Cornélio Ribeiro Filho,
- Luís Evandro Alves,
- Manuel Suzano de Oliveira,
- Maurício Martins da Silva,
- Nelson de Andrade França,
- Orídio da Silva,
- Otacílio Pereira Chaves,
- Salvador Tinoco de Oliveira,
- Valdir da Silva Cordeiro.

Em 1 de outubro de 1947. — *Major Carlos Amorim*, Diretor.

Departamento de Fiscalização

1.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO

O Chefe deste 1.º Distrito de Fiscalização (Centro), faz saber que não sendo conhecido o paradeiro do Senhor Fidele Caruso, fica o mesmo intimado, por este edital, a comparecer nesta Repartição dentro do prazo abaixo indicado, para, na qualidade de proprietário e responsável pelo imóvel sito à Rua Nabuco de Freitas, n.º 185, ficar ciente da exigência que lhe é feita por este Distrito de Fiscalização para proceder ao fechamento do referido imóvel no alinhamento e ao concerto do passeio na frente. Findo esse prazo e não atendendo ao que lhe é determinado pelo presente edital, será ele intimado, na pessoa do Sr. Dr. Curador de Ausentes, como seu representante legal, a cumprir a referida exigência, na forma do artigo n.º 24, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 95, de 22 de dezembro de 1937, e do disposto no art. 3.º, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de vinte (20) dias a contar da data abaixo. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. Eu, *José Herbel*, oficial administrativo referência 63, com exercício no 1.º Distrito de Fiscalização, o escrevi. — O Chefe do Distrito: *João de Deus Cândida*.

O Chefe do 1.º Distrito de Fiscalização (Centro), faz saber que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 940.515, fornecida ao Sr. Elias Kalil Kalomé, fica declarada, pelo presente, inválida, para todos os efeitos, a referida guia. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. O Chefe do Distrito *João de Deus Cândida*.

O Chefe do 1.º Distrito de Fiscalização (Centro), faz saber que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 0.794.311, fornecida ao Sr. Silva & Silvanato, fica declarada, pelo presente, inválida, para todos os efeitos, a referida guia.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. — O Chefe do Distrito. — *João de Deus Cândida*.

AFERIÇÃO

DISTRITO DE MADUREIRA E PENEIA

Estrada Marechal Rangel n.º 60
Travessa Etelvina n.º 2-A

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medida dos estabelecimentos comerciais e industriais, dos Distritos acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 2 de setembro à 10 de outubro, à Estrada Marechal Rangel n.º 60 e Travessa Etelvina n.º 2-A, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente Edital.

Em 26 de agosto de 1947. — *Antônio Estácio de Faria*, Diretor do Departamento de Fiscalização — Matrícula n.º 11.206.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

AVISO N.º 15

Srs. Diretores de Departamentos, dos Institutos de Educação e de Pesquisas Educacionais e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com a Circular n.º 75, de 23 de setembro de 1947, do Sr. Secretário Geral de Administração, a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício n.º 4.883, de 5 de setembro de 1947, comunicou haver resolvido aplicar à firma Sociedade Asberit Ltda., estabelecida à Rua do México n.º 31, sala 401, nesta cidade, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1947. — *Fernando Rodrigues da Silveira*, Assistente.

Departamento de Educação Complementar

3-EC

EDITAL N.º 30

Srs. Professores de Música e Canto Orfônico.

Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 9 do corrente, às 9 horas, no Auditório do Instituto de Pesquisas Educacionais, realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais", obedecendo a seguinte ordem: a) continuação do estudo sobre a "História da Pedagogia"; b) ensaio das seguintes músicas: "Hino ao Trabalho", letra de José Rangel, música de Duque Bicalho; "Canto do Lavrador", letra de C. Paula Barros, música de H. Villa-Lobos, "Acalentando", letra e música de Sílvia Salma, arr. para três vozes iguais, de H. Villa-Lobos, "A Estrada do Sertão" letra de Wilson Rodrigues, música de João Teixeira Guimarães, arr. de Cacilda Borges Barbosa, "Adeus", letra anônima colhida por Afrânio Peixoto, música de Lucília Guimarães Villa-Lobos e "Pelo Brasil", letra e música de Canuto Roque Régis.

Distrito Federal, 3 de outubro de 1947. — *Sylvio Salama Garoto Ribeiro*, Chefe do 3-EC — matr. 3.151.

Serviço de Educação Física

EDITAL N.º 7

De ordem do Sr. Diretor, torno público, para conhecimento dos interessados, a escala de plantões para os Parques de Recreação a ser observada durante o mês de outubro de 1947.

Parque de Recreação Darci Vargas

Chefes de plantão:
1 — Tito Pádua, professor de Curso Primário matrícula 9.066, nos dias 5 e 12, pela manhã, e nos dias 19 e 26, à tarde.

2 — Celina Figueira da Mota, professor Curso Primário, matrícula 2.838, nos dias 5 e 12, à tarde, e 19 e 26, pela manhã.

Professores:

1 — Maria Pereira de Queirós, inst. de disciplina, matrícula 38.622, nos dias 5, pela manhã, e 19 e 26, à tarde.

2 — Ethel Bauzer, professor de Curso Primário, matrícula 34.180, nos dias 5, à tarde, e 19 e 26, pela manhã.

3 — Elba Miranda de Assis Brasil, inst. de disciplina, matrícula 43.096, nos dias 5, pela manhã e 12 e 19, à tarde.

4 — Djaldia Rafael Monteiro de Faria, professor de Curso Primário, matrícula 23.581, nos dias 5 e 26, à tarde, e 12 e 19, pela manhã.

5 — Odete Costa, inst. de disciplina, matrícula 12.300, nos dias 5 e 26, pela manhã e 12 e 19, à tarde.

6 — Tasso Alves, professor Curso Primário, matrícula 34.312, nos dias 12, 19 e 26, à tarde.

Serventes:

1 — Abelardo Aclóli Pereira Franco, trabalhador, matrícula 38.111, nos dias 5, 12, 19 e 26, à tarde.

2 — Júlia Rodrigues de Araujo, trabalhador, matrícula 49.471, nos dias 5, 12, 19 e 26, pela manhã. *Parque de Recreação Maurício Cardoso*

Chefes de plantão:

1 — Elza Campos Fernandes Leão, prof. de Curso Primário, matrícula 5.256, nos dias 5, 12, 19 e 26, pela manhã.

2 — Araci do Prado Couto, professor de Curso Primário, matrícula 22.971, nos dias 5, 12, 19 e 26, à tarde.

Professores:

1 — Euclides Telemaco do Nascimento, prof. de Curso Primário, matrícula 3.241, nos dias 5, 12, 19 e 26, à tarde.

2 — Alzira Costa de Oliveira Vinagre, prof. de Curso Primário, matrícula 18.612, nos dias 12, 19 e 26, à tarde.

3 — Benedito José Rodrigues, professor de Curso Secundário, nos dias 5, 12, 19 e 26, pela manhã.

4 — Isda Marques, prof. de Curso Primário, matrícula 3.243, nos dias 5, 12, 19 e 26, pela manhã.

5 — Gilda d'Almeida Matos, prof. n.º 5.261, nos dias 5, 12, 19 e 26, à tarde.

Serventes:

1 — Gremilda dos Santos, trabalhador diarista, matrícula 44.443, nos dias 5 e 26, pela manhã.

2 — Maria Marinho Borges, trabalhador, matrícula 54.654, no dia 5, à tarde.

3 — Wilson Pereira da Silva, trabalhador, matrícula 38.378, no dia 12, à tarde.

4 — José Joaquim Bessa Sobrinho, trabalhador, matrícula 32.115, no dia 12, pela manhã.

5 — Dagoberto Pereira Guimarães, trabalhador, matrícula 29.564, no dia 19, pela manhã.

6 — Minervina Borges Pires, trabalhador, matrícula 44.498, no dia 19, à tarde.

7 — Maria Brígida de Carvalho, servente, matrícula 8.347, no dia 26, à tarde.

Parque de Recreação
Leonarda Farah

Chefe de plantão:

1 — Célia Enita Martins de Moura, prof. de Curso Primário, matrícula 22.973, nos dias 5, 12, 19 e 26, à tarde.

Professores:

1 — Hélio da Silva Pereira, professor de Curso Primário, matrícula número 34.333, nos dias 5, 12, 19 e 26, à tarde.

Servente:

1 — Sebastião Porfírio da Silva, trabalhador, matrícula 94.375, nos dias 5, 12, 19 e 26, à tarde. *Parque de Recreação Alina de Brito*

Chefe de plantão:

1 — Célia Costa Ferreira, professor de Curso Primário, matrícula número 25.310, nos dias 5, 12, 19 e 26.

Comissão de Aquisição
de Material

CONCORRÊNCIA N.º 32-SGE

Requisição: Preços válidos de: 27-10, de 1947 a 27-12-47.

Espécie do material: Vidros.

Torno público que no dia 13 de outubro de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula 19.879, pela Comissão.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS

Serviço de Administração

Em 1 de outubro de 1947.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 304 GRUPO 14

Torno público que no dia 8-10-1947, às 13.30 horas, serão recebidas neste Serviço, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 1 do Serviço, de expediente da Secretaria Geral de Finanças.

Espécie do material: impressos.

Prazo de entrega: 60 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega, n.º 48 — 1.º andar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer, outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 1 de outubro de 1947. — *Oswaldo Romério*, matrícula n.º 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 305 GRUPO 5

Torno público que no dia 8-10-1947, às 13.30 horas, serão recebidas neste Serviço, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 24 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do material: Alcool.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11. (Almoxarifado do DRI).

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer, outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 2 de outubro de 1947. — *Oswaldo Romério*, Pela Comissão, matrícula n.º 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 306 GRUPO 36

Torno público que no dia 8-10-1947, às 13.30 horas, serão recebidas neste Serviço, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do de-

creto n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender às requisições ns. 37, 38, 39 e 40 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: Reparos gerais em máquinas.

Prazo de entrega: 60 dias.

Local de entrega.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer, outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 2 de outubro de 1947. — *Fernando B. N. Lobato*, Pela Comissão, matrícula n.º 10.053.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 307 GRUPO 23

Torno público que no dia 8-10-1947, às 13.30 horas, serão recebidas neste Serviço, à Avenida Rio Branco n.º 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 8 do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças.

Espécie do material: limpeza.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer, outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 2 de outubro de 1947. — *Oswaldo Romério*, Pela Comissão, matrícula n.º 6.836.

Comissão de Aquisição
de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública n.º 6 — Grupo 12 publicado no *Diário Oficial*, Seção 11 de 1.º de outubro de 1947, à página n.º 5.860.

Departamento do Tesouro

Serão pagos no dia 6 do corrente, no Serviço de Controle à Rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar, os créditos a favor de:

Alberto Pereira Gonçalves, Graziela Pires Ferrão, João Batista Costa, Leonardo Otó Kunhn, Leonor Bittencourt Fernandes, Maria Tdealde Maia de Oliveira, Roberto Pessoa, Zaira de Viçai Fernandes Elras (adiamentos); Angelo de Araújo Jorge Sertório, Antônio de Oliveira, Artur Alberto de Araújo, Associação Comercial Suburbana do Rio de Janeiro, Mário Henrique Bettâmio de Azevedo (anulação de receita-restituição, por); Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (eventuais); Abelardo Carneiro da Cunha, Espólio do Dr. Moncorvo Filho (diversos); Colégio Emulação, Escola Brasileira de Paquetá, Escola Moreira, Instituto, Brasil, Instituto Muniz Barreto (internamento de menores); Correio da Noite, Diário Trabalhista, Folha Carioca, Jornal do Comércio, Jornal do Brasil, Lux Jornal Tribuna Popular (jornais); Algorinas Hímenes da Rocha, Espólio de Castorina de Oliveira Castro Cerqueira, Eduardo Pastor, Francisco da Silva Ferreira (restituições); Associação Pro-Matre, Centro Carioca, Cruzada - pela Infância do Leme, Escola Maria Raythe (subvenções); Hilário José Rodrigues Pereira, Jaci da Silva Porto, Luis Fernandes Machado, Rosentino da Silveira Gomes (veículos).

Distrito Federal, em 3 de setembro de 1947. — *Octavio de Azevedo Silva*, pelo Chefe do Serviço de Controle. Visto — *Alcides Correa Borges*, respondendo pelo expediente do Departamento do Tesouro.

Departamento de Rendas
Diversas

Serviço de Controle Fiscal

(Invalidação)

1.RD

Guia n.º 5.384-47 — Joaquim Canosa Torres, Estrada Rio-São Paulo n.º 187. — De acordo com o inciso V da Resol. 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito torna público que fica invalidada a partir de 26-9-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento de imposto de transmissão número 2.469.829, expedida por este Departamento em 23-9-47, ficando outrossim intimado o Sr. José Marques Jordão. — Prep., Mat. 90.326 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 1 de outubro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

(Invalidação)

Guia n.º 14.509-47 — José Martinielli (espólio), Avenida Osvaldo Cruz n.º 171. — De acordo com o inciso V da Resol. 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 26-9-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão número 2.469.774, expedida por este Departamento em 23-9-47, ficando outrossim intimado o Sr. Erasmo de S. Justo — Prep. Desp. Cart. número 90.277 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 1 de outubro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

(Invalidação)

Guia n.º 12.619-47 — Rubén Svartnaldier — Rua Dias Ferreira ns 64, 101 a 104. — De acordo com o inc. V da Resol. 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito torna público que fica invalidada a partir de 26-9-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão número 2.469.762, expedida por este Departamento em 22-9-47, ficando outrossim intimado o Sr. Lino de Freitas — Desp. Car. 90.110 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 1 de outubro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

(Invalidação)

Guia n.º 14.510-47 — José Martinielli (espólio), Avenida Osvaldo Cruz n.º 173. — De acordo com o inc. V da Resol. 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito torna público que fica invalidada a partir de 26-9-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.469.773, expedida por este Departamento em 23-9-47, ficando outrossim intimado o Sr. Erasmo de S. Justo — Prep. Desp. Cart. 90.277, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 1 de outubro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

(Invalidação)

Guia n.º 12.752-47 — Léo Torres da Silva — De acordo com o inciso V da Resol. 3 do Sr. Prefeito torna público que fica invalidada a partir de 29-9-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão de n.º 2.469.897, expedida por este Departamento em 25-9-47, ficando outrossim intimado

o Sr. Léo Tôres da Silva a quem foi entregue as 1.ª e 2.ª vias, segundo informação do Sr. Chefe do 2-RD, a devolver as referidas vias do citado conhecimento.

Em 1 de outubro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene.

EDITAL N.º 96

De ordem do Sr. Diretor e, de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Maria Pontes Ramos, residente ou encontrada na Rua Otaviano Hudson n.º 5, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito na Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco dias), a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 149, referente ao imóvel localizado na Rua Borja Reis n.º 473, (casa IX), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 3 de outubro de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 97

De ordem do Sr. Diretor e, de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Maria Pontes Ramos, residente ou encontrada na Rua Otaviano Hudson n.º 5, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito na Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco dias), a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 151, referente ao imóvel localizado na Rua Borja Reis n.º 473 (casa IV), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 3 de outubro de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 98

De ordem do Sr. Diretor e, de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Maria Pontes Ramos, residente ou encontrada na Rua Otaviano Hudson n.º 5, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito na Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco dias), a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 152, referente ao imóvel localizado na Rua Borja Reis n.º 473 (casa VI), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 3 de outubro de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 99

De ordem do Sr. Diretor e, de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Maria Pontes Ramos, residente ou encontrada na Rua Otaviano Hudson n.º 5, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito na Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco dias), a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 154, referente ao imóvel localizado na Rua Borja Reis n.º 473 (casa III), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 3 de outubro de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Aviso para pagamento do Consumo d'água por hidrômetro, referente ao exercício de 1946 — 5.º Distrito.

Publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 27 de setembro de 1947, à página n.º 5.796.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Aviso aos proprietários dos hidrômetros, que se encontram nas Oficinas do Serviço de Hidrômetros.

Convidam-se os Srs. proprietários dos hidrômetros (particulares) constantes da relação abaixo, a requerer, dentro de 90 (noventa) dias contados da primeira publicação deste, a restituição dos mesmos que se acham nas Oficinas do S. Hidrômetros, à Rua Santana n.º 233.

Fim do prazo acima os medidores serão recolhidos, definitivamente, às Oficinas, não podendo serem mais retirados.

Número de ordem	Localidade	Núm. do prédio	Hidrômetro		
			Fabricante	Capacidade	Número
1	Águas Brancas — Estrada	2.576	Frager	30mm	9.307.100
2	Arcoz — Rua dos	62	Frager	30mm	9.307.101
3	Aristides Lobo — Rua	115	Frager	30mm	9.304.555
4	Antunes Maciel — Rua	59	Frager	30mm	9.302.709
5	Antunes Maciel — Rua	112	Frager	30mm	9.304.556
6	Barão Iguateemi — Rua	111	Frager	30mm	9.312.452
7	Barão de Mesquita — Rua	98-A	Frager	30mm	9.312.450
8	Barão de Mesquita — Rua	858	Frager	30mm	9.311.083
9	Barão de São Francisco Filho — Rua	385	Frager	30mm	9.308.775
10	Botafogo — Praia	316	Frager	30mm	9.306.615
11	Cajueiros — Rua dos	31	Frager	30mm	9.311.015
12	Coqueiros — Rua dos	17-19	Frager	30mm	9.311.013
13	Catete — Rua do	214	Frager	30mm	9.307.634
14	Conde Leopoldina — Rua	686	Frager	30mm	9.304.567
15	Dr. Satamine — Rua	164	Frager	30mm	9.304.568
16	Farani — Rua	61	Frager	30mm	9.305.041
17	Flamengo — Praia do	118	Frager	30mm	9.312.161
18	Floriano — Praça	55	Frager	30mm	9.311.091
19	Fonte da Saudade — Rua	269	Frager	30mm	9.312.451
20	Francis Bicalho — Avenida	146	Frager	30mm	9.308.626
21	Frei Caneca — Rua	42	Frager	30mm	9.311.086
22	General Canabarro — Rua	412	Frager	30mm	9.310.433
23	General Gurjão — Rua	4	Frager	30mm	9.308.776
24	Gonçalves Dias — Rua	32-36	Frager	30mm	9.307.511
25	José de Alencar — Praça	5	Frager	30mm	9.304.330
26	avradio — Rua	69	Frager	30mm	9.305.385
27	Leopoldo — Rua	110	Frager	30mm	9.310.856
28	Livramento — Rua	182	Frager	30mm	9.308.777
29	Marquês de Sapucaí — Rua	221	Frager	30mm	9.304.553
30	Mauá — Praça	10	Frager	30mm	9.307.639
31	Morais e Silva — Rua	42	Frager	30mm	9.311.085
32	Pará — Rua	63	Frager	30mm	9.312.454
33	Passelo — Rua do	38	Frager	30mm	9.303.490
34	Paulo de Frontin — Rua	117	Frager	30mm	9.311.012
35	Primeiro de Março — Rua	82	Frager	30mm	9.312.163
36	Ramiro Magalhães — Rua	s/n.º	Frager	30mm	9.303.488
37	Rezedo — Rua do	154-156	Frager	30mm	9.311.095
38	Riachuelo — Rua do	124	Frager	30mm	9.310.859
39	Riachuelo — Rua do	421	Frager	30mm	9.304.221
40	Rodrigues Alves — Avenida	(Pát.18)	Frager	30mm	9.307.638
41	Rui Barbosa — Avenida (E. Ana Néri)	s/n.º	Frager	30mm	9.310.857
42	Visconde de Itaúna — Rua	151	Frager	30mm	9.306.049
43	Visconde de Maranguape — Rua	9	Frager	30mm	9.302.760
44	Voluntários da Pátria — Rua	40	Frager	30mm	9.304.408
45	Salvador de Sá — Avenida	6	Frager	30mm	9.308.624
46	Santo Cristo — Rua	58-64	Frager	30mm	9.308.774
47	Santana — Rua	122	Frager	30mm	9.302.710
48	Santana — Rua	169	Frager	30mm	9.312.160
49	Santana — Rua				
50	São Francisco Xavier — Rua	178	Frager	30mm	9.304.569
51	São Cristóvão — Campo	59	Frager	30mm	9.308.625
52	São Cristóvão — Praia	254	Frager	30mm	9.311.092
53	São Pedro — Rua	29	Frager	30mm	9.303.486
54	Senado — Rua do	366	Frager	30mm	9.312.159
55	Teixeira Júnior — Rua	243	Frager	30mm	9.307.099
56	Teófilo Otoni — Rua	48	Frager	30mm	9.312.456
		117	Frager	30mm	9.312.167

Distrito Federal, agosto de 1947. — *Hugo Bernardo da Silva*, matrícula n.º 51.181. — Confere: *Oto da Silva Couto*, matrícula n.º 47.763.

de apresentarem defesa sobre irregularidades dos prédios que mencionam, a fim de apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água.

Publicado no *Diário Oficial* (Seção II), de 25 de setembro de 1947, à página 5.735.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Aviso aos Srs. proprietários dos hidrômetros, que se encontram nas Oficinas do Serviço de Hidrômetros.

Hidrômetros no *Diário Oficial*, Seção II, de 26 de setembro de 1947, à página 5.766.

S. T. E. de Túneis da Cidade

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública para abertura do Túnel Catumbi-Larangeiras e execução de serviços complementares pelo regime de administração contratada publicado no *Diário Oficial* — Seção II — de 29 de setembro de 1947, à página 5.812.

S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

Para a execução de abertura e pavimentação do trecho da Avenida das Bandeiras, entre as estações de Coelho Neto e Deodoro, inclusive obras complementares.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que por determinação do Senhor Prefeito de 16 do corrente, no processo n.º 6.076-47 desta S. T. E., adha-se aberta a concorrência pública para a execução de abertura e pavimentação do trecho da Avenida das Bandeiras, entre as estações de Coelho Neto e Deodoro, inclusive obras complementares.

As propostas deverão ser entregues no dia 15 de outubro do corrente ano, Engenheiro Chefe do Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, à Avenida Marechal Camará n.º 350, 10.º andar, sala número 1.002.

De acordo com as disposições do artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.706, de 27 de outubro de 1939, as especificações e bases da concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local acima referido, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1947. — *Urano Barberi*, matr. 7.263 — Engenheiro chefe do S. T. E. da Variante da Estrada Rio-Petrópolis.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 108

Pelo presente edital, fica convidado o Banco Hipotecário Lar Brasileiro, a comparecer dentro do prazo de três (3) dias a partir desta publicação, ao Serviço de Correspondência — 7-OB deste Departamento, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, sala 324, a fim de assinar o termo de Responsabilidade, referente à necessidade para desmonte de pedra para fins de construção, na Rua Felipe de Oliveira, esquina com Avenida Princesa Isabel, requerido pelo processo n.º 212.405-47.

Departamento de Obras, 29 de setembro de 1947. — *Ieda Ferreira dos Anjos*, Oficial Administrativo P. 61 — Matrícula n.º 46.127. — Visto. — *Olavo de Sousa Caldas*, Chefe do 7-OB — Matrícula n.º 945.

Departamento de Edificações

Serviço de Guias

EXTRAVIO DE GUIA

EDITAL N.º 15

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número 406, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-68.902, conforme comunicação feita pelo interessado em q Pro-

cesso n.º 254.934-46, referente à Avenida Vitor Konder n.º 443 (quatrocentos e quarenta e três).

Ficando, assim, ciente pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 22 de setembro de 1947. — Maria Judith Brito, matrícula n.º 46.622.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 66

Faço público, para conhecimento das interessadas, que de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, de 25 de setembro deste ano, exarado no Processo n.º 405.534-47, as seguintes disposições sobre a organização das linhas duplas, quer as já existentes, quer as que venham a ser criadas.

1.º — Só serão concedidas explorações de novas linhas duplas às Empresas que se propuserem a realizar o serviço com ônibus de alta classe, enquadrados no Decreto n.º 8.669, de 15-10-46.

2.º — As linhas duplas existentes, serão transformadas em linhas simples, caso não procedam, dentro do prazo de 18 meses, a substituição de seus carros por outros que se enquadrem no decreto citado.

3.º — Enquanto não cumprido o estabelecido no item 2, as Empresas que exploram atualmente as linhas duplas ficam obrigadas, dentro de 90 dias, a destinarem um número não inferior a 6 ônibus para ser utilizado em linha suburbana com extensão superior a 12 quilômetros.

(Proc. n.º 403.260-44).

Departamento de Concessões, 3 de outubro de 1947. — Gabriel de Souza Aguiar, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula n.º 4.417.

AVISA

Per motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 5 d. corrente, os logradouros seguintes:

Paricó — Bairros e logradouros Jardim Botânico;

Das 7 às 15 horas — Rua Embaixador Morgan, toda; Rua Diógenes Sampaio, toda; Rua Itú, toda; Rua Miguel Pereira, entre os prédios números 47 e 100.

Andaraí e Tijuca:

Das 7 às 15 horas — Rua José Higinio, entre os prédios ns.º 231 e 284; Rua Clóvis Beviláqua, entre os prédios ns.º 20 e 86; Alameda Azamor, toda; Rua Mabua, toda; Rua Conde de Bonfim, entre os prédios ns.º 486 e 658; Rua Itacurussá, toda; Rua Visconde de Cabo Frio, toda; Rua Carlos de Laet, toda; Rua Conde de Itaguaí, toda; Rua Particular, toda; Rua Tomás Coelho, toda; Rua Baltazar Lisboa, toda; Rua Antônio Salema, toda; Rua Pereira Nunes, toda; Rua Onzaga Bastos, toda; Rua Barão de Mesquita, entre os prédios ns.º 342 e 376; Rua Pinto Figueiredo, toda; Avenida Maracanã, prédios ns.º 980 e 984; Rua Saril, toda; Rua Senador Muniz Freire, toda; Rua Saruê, toda; Rua Ambrosina, toda; Rua Dona Maria, toda.

São Cristóvão:

Das 7 às 15 horas — Rua Dr. Sá Freire, entre os prédios ns.º 95 e 162; Rua José Clemente, entre os postes 1 749-17 e 27.

Engenho de Dentro:

Das 7 às 15 horas — Rua Ustavo Riedel, toda; Rua Doutor Leal, toda; Rua Daniel Carneiro, toda; Rua Doutor Niemeler, toda; Rua Doutor Bulhões, toda; Avenida Amaro Cavalcanti, entre os prédios ns.º 2.241 e 2.347; Praça Rio grande do Norte, toda; Rua Ana

Leonídia, toda; Rua Manuel Vitorino, toda; Rua Euzébio de Matos, toda; Praça Encantado, toda; Rua Pernambuco, toda; Rua Primo Teixeira, toda; Rua Pompílio de Albuquerque, toda; Rua Clarimundo de Melo, entre os prédios ns.º 5 e 62; Rua Cruz e Sousa, toda; Rua Miguel Cardoso, toda; Rua Francisco Fragozo, toda; Rua Rua lauzo Velasques, toda; Rua Alexandre Levi, toda; Travessa Gomes, toda; Rua Xavier das Conchas, toda; Rua Joaquim Martins, toda; Rua Fagundes Varela, toda; Rua Araribóia, toda.

Madureira:

Das 7 às 15 horas — Rua Maroim, toda; Rua Pescador Josino, toda; Rua Doutor Joviano, toda; Rua Itaúba, toda; Rua Balaiada, toda; Beco Sérgio Figueiredo, todo; Rua Delfina Alves, toda; Rua Operário Sadock, toda; Estrada Marechal Rangel, entre os prédios ns.º 368 e 743; Rua Chui, toda; Rua Borborema, toda; Rua Tapajoz, toda; Rua Frederico Lima, toda; Rua Pereira da Costa, toda; Rua Monteiro Manso, toda; Rua Curinhata, toda; Rua Guapeba, toda; Rua Andrade Figueira, toda; Rua Lambari, toda; Rua Descalvado, toda; Rua Joana Resende, toda; Rua Nilo Romero, toda; Rua Costa da Fonseca, toda.

Jacarepaguá:

Das 12 às 16 horas — Rua Florianópolis, toda; Rua Candido Benício, entre os prédios ns.º 2.034 e 2.207.

Bangu e Senador Camará:

Das 7 às 15 horas — Rua Guibabá, toda; Rua Evaristo Pires, toda; Estrada do Engenho, toda; Travessa "C", toda; Travessa Chavantes, toda; Estrada do Guandú do Sena, toda; Estrada do Gerônimo, toda; Rua Coronel Tamarindo, toda; Rua Carnaúba, toda; Rua Oliveira Paiva, toda; Rua Ubatã, toda; Rua Tamboril, toda; Rua Jerivá, toda.

Santa Tereza:

Das 7 às 15 horas — Rua Joaquim Murinho, toda; Travessa Escada Santa Tereza, toda; Rua Silvio Romero, toda; Rua Francisco Muratori, entre os prédios ns.º 31 e 56.

Vila Isabel:

Das 9 às 10 horas — Rua Torres homem, toda; Rua Piabanha, toda; Rua Ivaí, toda; Rua Petróleo, toda; Rua Conselheiro Correia, toda; Rua Senador Nabuco, toda; Caminho do Nabuco, todo; Rua Visconde de Santa Isabel, toda; Rua Mendes Tavares, toda; Rua Barão de Cotegipe, toda; Rua Barão de São Francisco Filho, toda; Rua Barão de Vassouras, toda; Rua Teodoro da Silva, entre os prédios ns.º 659-A e 844.

Departamento de Concessões, 3 de outubro de 1947. — Mario M. Machado, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica — Matrícula número 4.581.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 84

O Diretor do Departamento de Abastecimento, considerando a conveniência de registrar todos os empregados que exercem atividades nos Mercados Regionais, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais as seguintes instruções:

1) A partir da publicação deste Edital e até o dia 31 do corrente mês, ficam os locatários dos Mercados Regionais obrigados a registrar os seus empregados no Serviço de Distribuição, deste Departamento, o que deverá ser providenciado por requerimento dirigido à autoridade com-

petente e instruído com os seguintes documentos:

I — Identidade (Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Carteira Profissional ou Carteira de Estrangeiro);

II — Atestado de bons antecedentes;

III — Carteira de saúde;

IV — Duas fotografias, tamanho 3 x 4;

V — Autorização do pai, tutor ou responsável, quando se tratar de menores;

2) Decorrido o prazo estabelecido, só poderão exercer atividades naqueles empórios, os empregados portadores do cartão de identidade expedido pelo Serviço de Distribuição.

3) — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1947. — Adrião Caminha Filho, Diretor.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Pagamento

O pagamento de aluguéis do mês de setembro do corrente ano, será feito de acordo com a seguinte tabela: Finais — 1.ª chamada — 2.ª chamada 1, 2, 3, 4 e 5 — 8 de outubro — 20 de outubro. 6, 7, 8, 9 e 0 — 9 de outubro — 21 de outubro.

Serviço de Pagamento, 3 de outubro de 1947. — Juglândia opes de Araújo Goes, Of. Adm., Padre I, Mat. 3.930.

Será feito segunda feira dia 6, das 11.15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos, na importância total de Cr\$ 762.502,00.

Proposta Matrícula Proposta Matrícula

1.918	341	4.325	25.206
3.364	2.392	4.326	11.366
3.401	8.294	4.327	7.023
3.439	9.681	4.328	5.997
3.534	4.546	4.329	10.251
3.694	3.738	4.330	267
3.702	6.819	4.331	11.154
3.796	27.252	4.332	26.780
3.826	2.854	4.333	5.317
3.829	9.948	4.334	41.365
3.847	32.670	4.335	9.956
3.909	20.995	4.336	32.611
3.923	10.229	4.337	31.511
3.995	5.105	4.338	12.426
3.998	22.453	4.339	46.077
3.999	5.688	4.340	31.667
4.003	6.672	4.341	26.179
4.019	3.716	4.342	29.095
4.082	15.366	4.343	14.107
4.127	14.509	4.344	16.862
4.143	39.054	4.345	29.999
4.300	12.524	4.346	23.243
4.301	23.951	4.347	10.562
4.302	2.612	4.348	10.593
4.303	31.331	4.349	31.322
4.304	24.620	4.350	5.405
4.305	12.176	4.351	30.612
4.306	10.107	4.352	13.038
4.307	36.172	4.353	19.801
4.308	21.027	4.354	8.877
4.309	14.997	4.355	18.036
4.310	14.825	4.356	15.194

4.311	2.671	4.357	14.543
4.312	8.545	4.358	31.415
4.313	15.475	4.359	10.531
4.314	13.343	4.360	21.539
4.315	14.727	4.361	6.532
4.317	17.301	4.362	51.537
4.318	29.097	4.363	12.527
4.319	25.808	4.364	11.564
4.320	20.065	4.365	14.122
4.321	24.019	4.366	32.842
4.322	11.152	4.367	21.529
4.323	17.890	4.368	21.545
4.324	14.164	4.369	5.644

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado as quintas-feiras.

Exigências do 3 DF.

Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

Matrícula n.º 20.658 — Pedido número 10.089.

Apresente o último contra-cheque: Matrícula n.º 21.065 — Pedido número 10.006.

Apresente título de nomeação: Matrícula n.º 9.126 — Pedido número 10.104.

Matrícula n.º 49.661 — Pedido número 10.384.

Exigências do 2 DA.

Apresentar contra-cheque de setembro do ano de 1947:

Matrícula n.º 137 — Pedido número 3.389.

Matrícula n.º 405 — Pedido número 3.300.

Matrícula n.º 2.536 — Pedido número 7.113.

Matrícula n.º 2.668 — Pedido número 7.089.

Matrícula n.º 2.742 — Pedido número 98.666.

Matrícula n.º 3.134 — Pedido número 5.722.

Matrícula n.º 3.615 — Pedido número 5.781.

Matrícula n.º 3.723 — Pedido número 5.806.

Matrícula n.º 3.833 — Pedido número 5.567.

Matrícula n.º 3.851 — Pedido número 4.794.

Matrícula n.º 3.883 — Pedido número 7.321.

Matrícula n.º 4.052 — Pedido número 98.396.

Matrícula n.º 4.292 — Pedido número 7.660.

Matrícula n.º 4.542 — Pedido número 4.241.

Matrícula n.º 4.683 — Pedido número 1.962.

Matrícula n.º 4.746 — Pedido número 7.276.

Matrícula n.º 4.973 — Pedido número 5.963.

Matrícula n.º 5.200 — Pedido número 6.613.

Matrícula n.º 5.279 — Pedido número 6.026.

Matrícula n.º 5.710 — Pedido número 5.751.

Matrícula n.º 5.734 — Pedido número 5.943.

Matrícula n.º 6.011 — Pedido número 4.951.

Matrícula n.º 6.419 — Pedido número 6.853.

Matrícula n.º 6.459 — Pedido número 98.428.	Matrícula n.º 13.356 — Pedido número 4.537.	Matrícula n.º 20.614 — Pedido número 5.692.	Matrícula n.º 28.782 — Pedido número 6.479.
Matrícula n.º 7.175 — Pedido número 98.708.	Matrícula n.º 14.141 — Pedido número 5.912.	Matrícula n.º 20.711 — Pedido número 97.016.	Matrícula n.º 28.940 — Pedido número 5.515.
Matrícula n.º 7.175 — Pedido número 98.708.	Matrícula n.º 15.398 — Pedido número 6.921.	Matrícula n.º 20.750 — Pedido número 7.626.	Matrícula n.º 29.275 — Pedido número 98.463.
Matrícula n.º 9.057 — Pedido número 7.137.	Matrícula n.º 15.424 — Pedido número 6.673.	Matrícula n.º 21.411 — Pedido número 6.942.	Matrícula n.º 29.501 — Pedido número 4.483.
Matrícula n.º 9.111 — Pedido número 7.534.	Matrícula n.º 16.071 — Pedido número 7.997.	Matrícula n.º 21.835 — Pedido número 1.972.	Matrícula n.º 29.980 — Pedido número 6.801.
Matrícula n.º 10.109 — Pedido número 7.781.	Matrícula n.º 16.080 — Pedido número 5.180.	Matrícula n.º 21.986 — Pedido número 98.365.	Matrícula n.º 31.797 — Pedido número 4.219.
Matrícula n.º 10.893 — Pedido número 5.187.	Matrícula n.º 16.772 — Pedido número 5.863.	Matrícula n.º 22.171 — Pedido número 2.013.	Matrícula n.º 32.383 — Pedido número 7.955.
Matrícula n.º 11.136 — Pedido número 97.559.	Matrícula n.º 17.401 — Pedido número 5.480.	Matrícula n.º 22.197 — Pedido número 7.434.	Matrícula n.º 32.843 — Pedido número 7.061.
Matrícula n.º 11.546 — Pedido número 5.354.	Matrícula n.º 17.454 — Pedido número 5.119.	Matrícula n.º 24.582 — Pedido número 4.558.	Matrícula n.º 38.212 — Pedido número 6.493.
Matrícula n.º 11.555 — Pedido número 4.926.	Matrícula n.º 17.685 — Pedido número 7.291.	Matrícula n.º 25.434 — Pedido número 98.569.	Matrícula n.º 40.424 — Pedido número 7.317.
Matrícula n.º 11.558 — Pedido número 98.381.	Matrícula n.º 18.625 — Pedido número 5.474.	Matrícula n.º 25.699 — Pedido número 6.918.	Matrícula n.º 40.697 — Pedido número 5.026.
Matrícula n.º 11.581 — Pedido número 5.090.	Matrícula n.º 18.806 — Pedido número 5.341.	Matrícula n.º 27.302 — Pedido número 4.623.	Matrícula n.º 41.826 — Pedido número 6.802.
Matrícula n.º 11.917 — Pedido número 59.450.	Matrícula n.º 18.903 — Pedido número 5.331.	Matrícula n.º 27.562 — Pedido número 7.939.	Matrícula n.º 43.357 — Pedido número 8.321.
Matrícula n.º 12.117 — Pedido número 4.237.	Matrícula n.º 19.067 — Pedido número 97.067.	Matrícula n.º 28.395 — Pedido número 4.233.	Matrícula n.º 48.583 — Pedido número 7.574.
Matrícula n.º 12.849 — Pedido número 4.931.	Matrícula n.º 19.749 — Pedido número 5.798.	Matrícula n.º 28.451 — Pedido número 6.815.	Matrícula n.º 51.504 — Pedido número 98.583.
Matrícula n.º 12.948 — Pedido número 4.176.	Matrícula n.º 19.825 — Pedido número 98.463.	Matrícula n.º 28.715 — Pedido número 3.699.	Matrícula n.º 52.351 — Pedido número 6.096.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAI S

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal